

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 15:30:32

Código	UM	Descrição
8348000102	UNM	ETE MULEMBA I - PARCELA FIXA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O SERVIÇO "ETE MULEMBÁ I - PARCELA FIXA" CONSISTE DOS SEGUINTE SERVIÇOS.:

OPERAÇÃO ETE MULEMBÁ I;
ANALISE SUPORTE OPERACIONAL;
ANALISE DA COLETA DO CORPO RECEPTOR - ETE MULEMBÁ I;
ANÁLISE OPERACIONAL E AMBIENTAL - ETE MULEMBÁ I;
LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS DE EEEB;
SERVIÇOS ELÉTRICOS;
SERVIÇOS MECÂNICOS;
MANUTENÇÃO CIVIL;
VISTORIA E MANUTENÇÃO DE EMISSÁRIO SUBMARINO;
CONTROLE DE ACESSO 24 HORAS - ETE MULEMBÁ I;
PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIAIS ELETROMECAÂNICA;
SUPORTE A OPERAÇÃO.

2 - COMPONENTE DE CUSTO

MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS LISTADOS ACIMA E DETALHADOS EM CADA NI ESPECÍFICO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE MÊS (UNM), APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO. NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO:	8348000072	UNM	OPERACAO ETE MULEMBA I
-----------------	-------------------	------------	-------------------------------

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO: OPERAÇÃO ETE MULEMBA I

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 O SERVIÇO DE OPERAÇÃO DA ETE MULEMBÁ I, COMPREENDEM AS SEGUINTE ATIVIDADES.:

- REALIZAR MANOBRAS OPERACIONAIS COM BASE NO MANUAL DE OPERAÇÃO, BIBLIOGRAFIA OU COM BASE NO CONHECIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERTISE), PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS E PADRÕES DE LANÇAMENTO;
- PREPARAR E DOSAR PRODUTOS QUÍMICOS MANUAL OU AUTOMATICAMENTE;
- REALIZAR O REGISTRO DIÁRIO OPERACIONAL;

- PREENCHER O FORMULÁRIO "CONTROLE DIÁRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO";
- PREENCHER PLANILHA DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES COM ÁGUA DE REÚSO;
- CONHECER, UTILIZAR E GARANTIR A CONTINUIDADE OPERACIONAL DO SUPERVISÓRIO DE CONTROLE DA UNIDADE ACIMA;
- REALIZAR COLETA DE MONITORAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL DO ESGOTO AFLUENTE, EFLUENTE E PROCESSO;
- REALIZAR AMOSTRAGEM DO LODO E DO MATERIAL DO BIOFILTRO DAS UNIDADES;
- REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL FILTRANTE DO SISTEMA DE REUSO, A CADA 6 MESES;
- REALIZAR A LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE REUSO, A CADA 6 MESES;
- REALIZAR A REMOÇÃO, PROCESSAMENTO, MANUSEIO, ESTOCAGEM DE TODOS OS RESÍDUOS PRODUZIDOS NAS UNIDADES ACIMA, INCLUSIVE AREIA, LODO, GORDURA E ÓLEOS, MATÉRIA ORGÂNICA OU INORGÂNICA COMO MATERIAIS PLÁSTICOS, MADEIRA, PAPEL, FERRO, ENTRE OUTROS, PROVENIENTES DO TRATAMENTO PRELIMINAR, TRATAMENTO BIOLÓGICO, TRATAMENTO DE SÓLIDOS, LABORATÓRIOS, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E PÁTIOS, DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS;
- EMPREENDER SEUS MELHORES ESFORÇOS, CONSISTENTES COM A PRÁTICA CORRENTE, PARA ATENDER AOS REQUISITOS PARA OS EFLUENTES E LIMITAR DANOS À UNIDADE LISTADA ACIMA;
- REALIZAR O CONTROLE DA QUANTIDADE DE INSUMOS UTILIZADOS NAS UNIDADES AFETAS AO CONTRATO;
- REALIZAR A ANÁLISE DE CRT E CRL E PREENCHER A PLANILHA DE CONTROLE DE ANÁLISES DE CRT E CRL NOS CAMINHÕES ABASTECIDOS COM ÁGUA DE REUSO, CONFORME FREQUÊNCIA ESTABELECIDADA EM NORMA INTERNA DE REÚSO (ENG.008.01.2020 E SUAS ATUALIZAÇÕES);
- VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO BIOFILTRO E QUANDO NECESSÁRIO FAZER O REVOLVIMENTO E COMPLEMENTO DA BIOMASSA;
- VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPERVISÓRIO.
- SOLICITAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE APRESENTAREM DEFEITOS OU ALARMES.
- REALIZAR RESET DE EQUIPAMENTOS QUE APRESENTAREM FALHA E QUANDO O MESMO NÃO FUNCIONAR, ACIONAR EQUIPE DE MANUTENÇÃO;
- MANTER A ÁREA DE ATUAÇÃO LIMPA E ORGANIZADA AFIM DE GARANTIR O BOM ANDAMENTO DAS ATIVIDADES;
- REALIZAR LIMPEZA DAS LÂMPADAS DO SISTEMA UV;
- REALIZAR A LIMPEZA DAS CALHAS DOS TANQUES DE DECANTAÇÃO/AERAÇÃO.
- REALIZAR PEQUENOS REPAROS CIVIL.
- REALIZAR PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICO.
- REALIZAR PEQUENOS REPAROS EM EQUIPAMENTOS E QUANDO NECESSÁRIO FAZER ACIONAMENTO DA EQUIPE ELETROMECAÂNICA.
- FAZER ACOMPANHAMENTO DO NÍVEL DE ÓLEO DOS EQUIPAMENTOS E QUANDO NECESSÁRIO COMPLETAR.
- REALIZAR PURGA DE ÁGUA DOS COMPRESSORES.
- DAR SUPORTE A EQUIPE ELETROMECAÂNICA DURANTE AS MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS.

- CONTROLAR E MANTER QUANTIDADE SUFICIENTE DE POLÍMERO E OUTROS PRODUTOS PARA BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.
- REALIZAR PODA, CAPINA E MANUTENÇÕES DO PAISAGISMO DA ETE.
- DURANTE MANUTENÇÃO GERAL, DAR APOIO NA LIMPEZA DE TUBULAÇÃO DE AR SOPRADO E DIFUSORES (MEMBRANAS, PRATOS E ANEL DE VEDAÇÃO).
- REALIZAR MANOBRAS E AJUSTES CONFORME ORIENTAÇÕES DO ENGº AMBIENTAL;
- REALIZAR ATIVIDADES DENTRO DE PADRÕES DE SEGURANÇA DE FORMA A GARANTIR QUE NÃO HAJA ACIDENTE PESSOAL, DE TERCEIROS, DANO MATERIAL E QUE NÃO CAUSE NENHUM TIPO DE IMPACTO AMBIENTAL;
- PREENCHER PLANILHA DE CONTROLE DO VOLUME DIÁRIO DE CHORUME LANÇADO NA ETE MULEMBÁ I/ETE MULEMBÁ II;

1.2 PARA O SERVIÇO OPERAÇÃO DA ETE MULEMBÁ I , O REGIME DE TRABALHO PARA OS OPERADORES SERÁ EM TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO, SENDO: DE SEGUNDA A SEGUNDA, INCLUSIVE SÁBADO, DOMINGO E FERIADO, NO TURNO DIURNO E NOTURNO. A CONTRATADA PODERÁ OPTAR PELOS HORÁRIOS: O 06:00 ÀS 18:00 HORAS E 18:00 ÀS 06:00 HORAS OU 07:00 ÀS 19:00 HORAS E 19:00 ÀS 07:00 HORAS DESDE QUE APROVADO PELA CONTRATANTE; COM 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA ALMOÇO E 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA JANTAR, DURANTE O TURNO DE TRABALHO, EM AMBAS ALTERNATIVAS. OS DEMAIS PROFISSIONAIS, SUPERVISOR, AJUDANTES E AUXILIARES A CARGA HORÁRIA SERÁ DE 44 HORAS SEMANAIS.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE, CONFORME REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA CONTRATADAS EM OBRAS E SERVIÇOS. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO/ GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO. OS OPERADORES, SUPERVISORES, AJUDANTES E AUXILIARES DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER TREINADOS NAS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-33 E NR35;

NOTA 02: OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER CAPACITADOS PELA CONTRATADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS.

NOTA 03: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE EXPERIENCIA EQUIVALENTE, SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS POR UM PROFISSIONAL FOLGUISTA.

2 – COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA ADEQUADA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

- 04 (QUATRO) OPERADORES OFICIAL POLIVALENTE, INCLUSIVE OS ACRÉSCIMOS DE: 30% DE TURNO ININTERRUPTO SOBRE O SALÁRIO BASE , ADICIONAL NOTURNO PARA OS TURNOS NOTURNOS E HORA EXTRA CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

OBS: DEVERÁ SER APRESENTADO O ACORDO COLETIVO E/OU INDIVIDUAL COM O SINDICATO DE CLASSE.

- 01 (UM) AJUDANTE PRÁTICO;
- 01 (UM) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- 0,5 (MEIO) SUPERVISOR CONSIDERADO 1,5 DO SALÁRIO DO ENCARREGADO;
- INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO PARA TODOS PROFISSIONAIS;
- UNIFORMES E EPIS;
- VALE TRANSPORTE;
- TICKET REFEIÇÃO;
- TREINAMENTOS.

FERRAMENTAS.:

CAIXA DE FERRAMENTAS DA OPERAÇÃO:

- JOGO DE CHAVES COMBINADAS (6 A 19MM)
- ALICATE DE PRESSÃO (1 UNIDADE)
- ALICATE UNIVERSAL (1)
- CHAVE DE FENDA (2 PEQUENAS E 2 MÉDIAS)
- CHAVE PHILIPS (1 PEQUENA E 1 MÉDIA)
- ARCO DE SERRA (1)
- JOGO DE CHAVE ALLEN (3/8" A 3/32")
- MARTELO (1)
- CHAVE INGLESA (12")
- TRENA (1)

PARA TRATO NO PAISAGISMO

- CARRINHO DE MÃO (2 UND)
- CONTETORES DE LIXO GRANDES (2 UND)
- PÁ (4 UND)
- ENXADA (4 UND)
- RASTELO (2 UND)
- FOICE (1 UND)
- FACÃO (1 UND)
- MOTOPODA (1 UND)
- ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS (1 UND)
- ESCADA 6 M EXTENSÍVEL A 12 METROS FIBRA DE VIDRO (1 UND)
- CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA E ACESSÓRIOS (1 UND);
- ROÇADEIRA TIPO COSTAL E ACESSÓRIOS (2 UND);
- APARADOR DE CERCA VIVA(1 UND);
- MOTOSERRA PORTÁTIL A GASOLINA (1 UND);
- 20 LITROS DE GASOLINA PREPARADA COM ÓLEO 2 TEMPOS;

PARA ESTAÇÃO

- RASTELO DE METAL PARA GRADE GROSSA (2 UND)
- PENEIRA DE PISCINA (4 UND)
- COLETORES PARA AMOSTRAS (6 UND)
- BALDES (4 UND)
- MANGUEIRA (200M)
- LANTERNA A BATERIA (1 UND)
- EXTENSÃO PARA ILUMINAÇÃO 20 M (1 UND)

AS FERRAMENTAS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM PLENO FUNCIONAMENTO NA ESTAÇÃO DURANTE TODO O PERÍODO CONTRATUAL, DEVENDO SER REPOSTA IMEDIATAMENTE EM CASO DE AVARIA.

3 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000064 UNM ANALISES DE SUPORTE OPERACIONAL - ETES

SERVIÇO:

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ANÁLISES DE SUPORTE OPERACIONAL, A SEREM REALIZADAS NA ETE MULEMBÁ I PARA ATENDIMENTO DAS ETES MULEMBA I, MULEMBA II, BANDEIRANTES, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO, SENDO AS ANALISES-QUANTIDADES MENSAIS.:

TEMPERATURA - 300

OD - 530

PH - 316

SÓLIDOS TOTAIS - 264

SÓL. SUSP. TOTAIS - 218

SÓL. SEDIMENTÁVEIS 240

SÓL. SUSP. VOLÁTEIS 136

TEOR DE UMIDADE 80

TURBIDEZ 150

CONDUTIVIDADE 240

CLORETO 32

MICROSCOPIA 40

CRT 20

CRL 20

TOTAL GERAL 2586

OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS, EM PLENO FUNCIONAMENTO, CALIBRADOS E DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS IMEDIATAMENTE EM CASO NECESSÁRIO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

EQUIPAMENTOS.: TERMOMETRO DIGITAL, COLORÍMETRO, OXÍMETRO PORTÁTIL, CONDUTIVIMETRO PORTÁTIL, PHMETRO BANCADA, TURBIDIMETRO, BOMBA VACUO, DESTILADOR, FORNO MUFLA, ESTUFA METAL, BALANÇA

PRECISAO, GELADEIRA 240 LITROS, ANALISADOR DE UMIDADE, MICROSCÓPIO E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES.

OBS.: A MÃO DE OBRA QUE REALIZARÁ AS ANÁLISES OPERACIONAIS SÃO AS ESPECÍFICAS DO CONTRATO NÃO SENDO PAGAS POR ESSE NI.

3 - CRITERIO DE MEDICAO

SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

8348000075 UN COLETA E ANALISE CR - ETE MULEMBA I E II

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: COLETA E ANALISE DE PARAMETROS NO CORPO RECEPTOR - ETE MULEMBA I E II - ATENDIMENTO CONDICIONANTE AMBIENTAL

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

SERVIÇO DE COLETAS DE AMOSTRAS DO CORPO RECEPTOR DA ETE MULEMBA I E II, COM USO DE EMBARCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS.:

TEMPERATURA-6; PH-6; OD-6; TURBIDEZ-6; DQO-6; DBO-6; SÓLIDOS TOTAIS-6; SÓL. SUSP. TOTAIS-6; SÓLIDOS DISSOLVIDOS-6; ÓLEOS E GRAXAS-6; NITROGÊNIO AMONÍACAL-6; NITRATO-6; NITRITO-6; FÓSFORO TOTAL-6; COLIFORMES FECAIS-6; POTENCIAL REDOX-6; CONDUTIVIDADE-6; SALINIDADE-6;

TRANSPARÊNCIA D'AGUA-6; OXIGÊNIO SATURADO-6; CARBONO ORGÂNICO TOTAL-6; ALUMÍNIO-6; ZINCO TOTAL-6; CÁDMIO-6; CIANETO-6; COBRE DISSOLVIDO-6;

FERRO DISSOLVIDO-6; SULFETO TOTAL-6; COR REAL-6; ODOR-6; CHUMBO-6;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COLETA E A REALIZAÇÃO DAS ANALISES EM LABORATORIO CERTIFICADO E EMISSAO DE LAUDOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) DE SERVIÇO EXECUTADO APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

8348000065 UNM ANALISE OPER E AMBIENTAL ETE MULEMBA I

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

SERVIÇO DE ANALISES MENSAL EM LABORATORIO PRÓPRIO OU CONTRATADO, DESDE QUE POSSUA ALVARÁ SANITÁRIO E CERTIFICADO DE QUALIDADE EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. ANALISES-QUANTIDADES:

DQO-8; DBO-8; SÓL. SUSP. TOTAIS-8; ÓLEOS E GRAXAS-4; NITROGÊNIO KJEDHAL-4; NITROGÊNIO AMONÍACAL-4; NITROGÊNIO TOTAL-4; NITRATO-5;

NITRITO-4; FÓSFORO TOTAL-2; COLIFORMES FECAIS-8; SALMONELLA-1; GIÁRDIA-1; ASCARÍDA-1; OVOS DE HELMINTOS-1; E. COLI-8; COR REAL-60; SURFACTANTES-4;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COLETA E A REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES EM LABORATÓRIO CERTIFICADO E EMISSÃO DE LAUDOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

8348000066 UNM LIMPEZA E DESOB DE POCOS DE EEEB

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO: LIMPEZA E DESOB DE POCOS DE EEEB

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE LIMPEZA DE GRADEAMENTO DE ELEVATORIA E RETIRADA DE AREIA E RESÍDUOS EM GERAL COM USO DE CAMINHÃO VÁCUO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUI TODA MÃO DE OBRA INSUMOS E MATERIAIS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

01 OFICIAL POLIVALENTE-MOTORISTA;

01 AJUDANTE;

INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO PARA TODOS PROFISSIONAIS;

01 VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 LUGARES, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500KG, MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU FLEX, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, RETROVISORES EM AMBOS LADOS, COR BRANCO , CABINE SIMPLES COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

CAMINHÃO VÁCUO;

EPI;

EPC;

TREINAMENTOS NR-33 E NR-35

SINALIZAÇÃO;

DETECTOR DE GASES;

TRIPE;

EXAUSTOR/INSULFLADOR;

BALDES;

ENXADA;

PÁ;

3 - CRITERIO DE MEDICAO:

SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000067 UNM SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1 - EXECUÇÕES DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO;

1.2 - O ELETRICISTA DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL (SENAI - CARGA HORÁRIA 360H), PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN, CONHECIMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ESCOLA OU ENTIDADE RECONHECIDAS NO MEIO INDUSTRIAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES, COMPRESSORES, QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS, CHAVES DE PARTIDA CONVENCIONAIS, SOFT STARTERS, PLCS E INVERSORES DE FREQUÊNCIA;

1.3 - OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL ELETRICISTA, E DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN;

1.4 – AJUDANTE DE ELÉTRICA OU EQUIVALENTE COM PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA

MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO:

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 ELETRICISTA INDUSTRIAL E 01 AJUDANTE DE ELÉTRICA;
- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;
- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;
- HORA EXTRA E ADICIONAL NOTURNO;
- UNIFORMES E EPIS;
- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB;
- FERRAMENTARIA INDIVIDUAL DE ELETRICISTA;
- VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 LUGARES, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500KG, MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU FLEX, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, RETROVISORES EM AMBOS LADOS, COR BRANCO , CABINE SIMPLES COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

4 – UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E FERRAMENTAS:

4.1 – UM CONJUNTO PARA ELETRICISTA E UM CONJUNTO PARA AJUDANTE DE ELETRICA:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. BLUSA MALHA ANTICHAMAS: 03 UN;
2. CAMISA MANGA LONGA, ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
3. CALÇA ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN ;
4. BALACLAVA CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
5. BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. SOLADO PU BI DENSIDADE, SEM BICO, TESTADO A 14KV, CONFORME NORMA NBR 12576: 02 PARES;
6. CAPACETE COM JUGULAR, CLASSE B, ISOLAMENTO ELÉTRICO NO MÍNIMO 20KV, FAIXAS REFLEXIVAS FIXADAS AO CASCO, FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAMENTO DE PROTETOR AUDITIVO E PROTETOR FACIAL CONTRA ARCO ELÉTRICO: 01 UN;
7. PROTETOR FACIAL PROJETADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, ARCO ELÉTRICO E RADIAÇÃO UV. COMPOSTO POR: VISOR EM POLICARBONATO NA COR VERDE COM TAMANHO APROXIMADO DE (AXLXE) 203 X 432 X 1,8MM; SUPORTE EM

POLIETILENO (PEAD); QUEIXEIRA E PROTETOR DE DETRITOS. ADEQUADO PARA APLICAÇÕES ELÉTRICAS COM GRAU DE RISCO 2 DE ACORDO COM A NORMA NFPA 70E – 2012. APRESENTA ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA ARCO ELÉTRICO (ATPV) DE 11,3 CAL/CM² OU MAIOR TESTADO CONFORME A NORMA ASTM F2178-2008. PARA USO INTEGRADO A PROTETORES AUDITIVOS E CAPACETES ATRAVÉS DOS TRILHOS LATERAIS (HASTE DENTADA). DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO: 01 UN;

8. PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG OU PROTETOR AUDITIVO CONCHA PARA CAPACETE: 01 PAR;

9. ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA OU INCOLOR CONTRA IMPACTO E RESPINGO, OU OCULOS SEGURANCA SOBREPOSICAO: 01 PAR;

10. RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2-VO: 01 UN;

11. COLETE REFLETIVO NA COR LARANJA: 01 UN;

12. CREME DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 30 (MÍNIMO): 01 UN;

13. LUVAS DE RASPA OU VAQUETA: 02 PARES;

14. CAPA DE CHUVA COM MANGA COMPRIDA: 01 UN;

15. BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO: 01 PAR;

16. LUVA SEGURANÇA ELETRIC – CL 00: 01 PAR;

17. LUVA SEGURANCA ELETRIC – CL 2: 01 PAR;

18. LUVA SEGURANÇA ELETRIC – CL 4: 01 PAR;

19. MACACÃO DE SANEAMENTO: 01 UN;

20. JARDINEIRA DE SANEAMENTO: 01 UN;

21. LUVA DE SANEAMENTO: 01 UN.

4.2 – FERRAMENTAS ELETRICISTA:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. CADEADO DE METAL DE 25MM: 01 UN;

2. CAIXA SANFONADA PORTA FERRAMENTA COM 5 GAVETAS C/ DIM 50 X 20 X 21 CM: 01 UN;

3. ALICATE CORTE DIAGONAL, AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAM. OXIDADO, CABEÇA POLIDA E CORTE LIXADO DUPLAMENTE TEMPERADO, CORTE TRAT. C/ TÊMPERA CONF. ALICATE CORTE DIAGONAL ISOLADO IEC 60900 - 6": 01 UN;

4. ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS 8" AUTOMÁTICO, CORPO EM AÇO CARBONO COM SIST. ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM AÇO SINTERIZADO COM RESISTENCIA COM DUREZA ENTRE 52 - 57 HRC. DESENCAPA E CORTA FIOS 0.2 À 6MM² E CRIMPA DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: 01 UN;

5. LIMA CHATA BASTARDA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESS.DE 10": 01 UN;

6. LIMA MURSA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESSURA DE 10": 01 UN;

7. ALICATE PRENSA TERMINAIS/CABOS - MECÂNICO (MANUAL) DE 10MM² ATÉ 120MM²): 01 UN;

8. JOGO DE SACA PINOS DE 2 X 8 MM: 01 UN;

9. JOGO CHAVE ALLEN LONGA 3-14 MM: 01 UN;

10. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA 6; 7; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22; 24; 27; 30; 32 MM: 01 UN;

11. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA DE 1/4"; 5/16"; 3/8"; 7/16"; 1/2"; 9/16"; 5/8"; 11/16"; 3/4"; 13/16"; 7/8"; 15/16"; 1"; 1.1/16"; 1.1/8"; 1.1/4": 01 UN;

12. MARTELO COM BORDAS PLÁSTICAS ISOLADO IEC 60900 - 40 MM: 01 UN;
13. MALETA COM SOQUETES E ACESSÓRIOS ISOLADOS IEC 60900 1/2" 13 PEÇAS. SOQUETES DE 10, 11,12,13,14,17,19,22 E 24MM. COM ACESSÓRIOS CATRACA, EXTENSÃO E CABO T: 01 UN;
14. JOGO DE CHAVE AJUSTÁVEL DE 6, 8 E 10": 01 UN;
15. JOGO CHAVE AJUSTÁVEL (CHAVE DE GRIFO) TIPO ATILLSON , AÇO ESPECIAL NORMA DIN 17.200 W DE 12 E 14": 01 UN
16. ALICATE UNIVERSAL ABNT PB 160 (NBR 6424) AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO , CABEÇA ACABAM. POLIDO E BRAÇOS PLASTIFICADOS, C/ ISOLAM. DE ACORDO C/ AS NORMAS VDE 0680 NBR 9699, DE 8 ": 01 UN;
17. ESPÁTULA ALAVANCA (CHATA) 10": 01 UN;
18. PUNÇÃO DE CENTRO CROMADO C/ EXTREMIDADE OXIDADA E PONTA POLIDA, AÇO VANÁDIO 50 CR V4 (5-120MM): 01 UN;
19. TALHADEIRA AÇO CROMO-VANÁDIO, C/ PELÍCULA ANTIDSLIZANTE, PERFIL OITAVADO, ACAB. NIQUELADO E CROMADO, POLIDO19 X 180 MM: 01 UN;
20. TRENA DE 5 M: 01 UN;
21. ALICATE DE PRESSÃO CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO, CORPO EM CHAPA DOBRADA EXTRA REFORÇADA E REBITE DE AÇO ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO, REGULÁVEL ATÉ 1 1/8", C/ GARRAS FORJADAS: 01 UN;
22. JOGO DE CHAVE TORQUE TIPO CANIVETE: 01 UN;
23. ALICATE AMPERÍMETRO TRUE-RMS CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CAT IV 300 V, CAT III 600 V, MEDIÇÃO DE CORRENTE DE CA DE 400 A: 01 UN;
24. MULTÍMETRO DIGITAL, CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA 600 V, CAT III MEDIÇÃO DE TENSÃO (AC/DC), CORRENTE (10A), FREQUENCIA, TEMPERATURA, RESISTENCIA, CAPACITANCIA, CONTINUIDADE E TESTE DE DIODO: 01 UN;
25. MEGÔMETRO PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 1KV COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO: 01 UN;
26. TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MIRA LASER -50° A 380°C: 01 UN;
27. LANTERNA, MINIMO DE 3 LEDS, COM PILHAS (AA): 01 UN;
28. FACA RETA DESENCAPADORA ISOLADA IEC 60900 - 7": 01 UN;
29. JOGO DE CHAVES DE FENDA 3X75, 5X100, 6X150MM E CHAVES PHILLIPS (PONTA CRUZADA) 3X150, 5X100, 6X150MM. 1 UN;
30. NÍVEL DE MÃO COM BASE MAGNÉTICA: 01 UN;
31. FERRO DE SOLDA 70W 220V: 01 UN;
32. ALICATE MEIA CANA ISOLADO IEC 60900 - 6": 01 UN;
33. ALICATE BICO CURVO ISOLADO IEC 60900 - 8": 01 UN;
34. ALICATE DESENCAPADOR ISOLADO IEC 60900 - 7": 01 UN;
35. CHAVE AJUSTÁVEL ISOLADA IEC 60900 10": 01 UN;
36. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CHATA 3X75 MM (1/8" X 3X15/16"): 01 UN;
37. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CHATA 5X100 MM (3/16" X 4"): 01 UN;
38. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CHATA 6X150 MM (7/32" X 6"): 01 UN;
39. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CRUZADA 3X150 MM (1/8X6"): 01 UN;
40. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CRUZADA 5X100 MM (3/16X4"): 01 UN;
41. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 6 MM: 01 UN;
42. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 7 MM: 01 UN;
43. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 8 MM: 01 UN;
44. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 9 MM: 01 UN;

45. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 10 MM: 01 UN;
46. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 11 MM: 01 UN;
47. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 12 MM: 01 UN;
48. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 13 MM: 01 UN;
49. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 14 MM: 01 UN;
50. MINIARCO DE SERRA ISOLADO IEC 60900 - 6": 01 UN;
51. BOLSA PARA FERRAMENTAS 18 BOLSOS, EM NYLON COM RODAS EMBORRACHADAS: 01 UN;
52. CHAVE TRAFIX T7: 01 UN;
53. CHAVE TRAFIX T8: 01 UN;
54. CHAVE TRAFIX T9: 01 UN;
55. CHAVE TRAFIX T10: 01 UN;
56. CHAVE TRAFIX T15: 01 UN;
57. CHAVE TRAFIX T20: 01 UN;
58. CHAVE TRAFIX T25: 01 UN;
59. CHAVE TRAFIX T30: 01 UN;
60. CHAVE TRAFIX T40: 01 UN;
61. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 2MM: 01 UN;
62. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 3MM: 01 UN;
63. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 4MM: 01 UN;
64. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 5MM: 01 UN;
65. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 6MM: 01 UN;
66. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 8MM: 01 UN;
67. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 10MM: 01 UN;
68. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 1,5MM: 01 UN;
69. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 1/8": 01 UN;
70. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 9/64": 01 UN;
71. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 5/32": 01 UN;
72. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 3/16": 01 UN;
73. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 7/32": 01 UN;
74. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 1/4": 01 UN;
75. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 5/16": 01 UN;
76. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 3/8": 01 UN;
77. ALICATE CRIMPADOR COM CATRACA DE 0,5 ATÉ 6 MM ISOLADO. INDICADO PARA PRENSAR TERMINAIS PRÉ-ISOLADOS TIPO FÊMEA, MACHO, FORQUILHA (GARFO), ANEL E PINO, PARA FIOS E CABOS COM BITOLAS DE 0,5MM² A 6,0MM². CORPO EM AÇO CARBONO: 01 UN;
78. FURADEIRA PROFISSIONAL 3/8 POL. 10MM 600W 127V: 01 UN.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES (UNM) EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM

QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8348000068 UNM SERVIÇO MANUTENÇÃO MECÂNICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1 - EXECUÇÕES DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO ESGOTAMENTO SANITÁRIO;

1.2 - O MECÂNICO DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE MECÂNICO INDUSTRIAL (SENAI - CARGA HORÁRIA 360H), PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN, CONHECIMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ESCOLA OU ENTIDADE RECONHECIDAS NO MEIO INDUSTRIAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES, COMPRESSORES, VALVULAS E BOMBAS;

1.3 - OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL MECÂNICO, E DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN;

1.4 – AJUDANTE PRÁTICO OU EQUIVALENTE COM PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA

MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 MECÂNICO INDUSTRIAL;
- MÃO DE OBRA: 01 AJUDANTE PRÁTICO;
- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;
- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;
- HORA EXTRA E ADICIONAL NOTURNO;
- UNIFORMES E EPIS;
- FERRAMENTARIA INDIVIDUAL DE MECÂNICO.
- VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 LUGARES, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500KG, MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU FLEX, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, RETROVISORES EM AMBOS LADOS, COR BRANCO , CABINE SIMPLES COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

4 – UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E FERRAMENTAS:

4.1 – MECÂNICO:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. BLUSA MALHA EM ALGODÃO ANTICHAMAS: 03 UN;
2. CAMISA MANGA LONGA, ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
3. CALÇA ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
4. BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. SOLADO PU BI DENSIDADE, SEM BICO, TESTADO A 14KV, CONFORME NORMA NBR 12576: 02 PARES;
5. CAPACETE SEGURANÇA PEAD AZUL CLARO C/JUGULAR: 01 UN;
6. PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG OU CONCHA A SER DEFINIDO PELO SEGURANÇA DA CONTRATADA PARA CADA APLICAÇÃO: 01 PAR;
7. ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA OU INCOLOR CONTRA IMPACTO E RESPINGO: 01 PAR;
8. RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2-VO: 01 UN;
9. COLETE REFLETIVO NA COR LARANJA: 01 UN;
10. CREME DE PROTEÇÃO SOLAR - FPS 30 (MÍNIMO): 01 UN;
11. LUVAS DE RASPA OU VAQUETA: 02 PARES;
12. CAPA DE CHUVA COM MANGA COMPRIDA: 01 UN;
13. BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO: 01 PAR;
14. COLETE SALVA VIDAS CLASSE III TIPO JALECO: 01 UN;
15. MACACÃO DE SANEAMENTO: 01 UN;
16. JARDINEIRA DE SANEAMENTO: 01 UN;
17. LUVA DE SANEAMENTO: 01 UN;

4.2 – AJUDANTE PRÁTICO;

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. BLUSA MALHA EM ALGODÃO ANTICHAMAS: 03 UN;
2. CAMISA MANGA LONGA, ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
3. CALÇA ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
4. BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. SOLADO PU BI DENSIDADE, SEM BICO, TESTADO A 14KV, CONFORME NORMA NBR 12576: 02 PARES;
5. CAPACETE SEGURANÇA PEAD AZUL CLARO C/JUGULAR: 01 UN;
6. PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG OU CONCHA A SER DEFINIDO PELO SEGURANÇA DA CONTRATADA PARA CADA APLICAÇÃO: 01 PAR;
7. ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA OU INCOLOR CONTRA IMPACTO E RESPINGO: 01 PAR;
8. RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2-VO: 01 UN;
9. COLETE REFLETIVO NA COR LARANJA: 01 UN;
10. CREME DE PROTEÇÃO SOLAR - FPS 30 (MÍNIMO): 01 UN;
11. LUVAS DE RASPA OU VAQUETA: 02 PARES;
12. CAPA DE CHUVA COM MANGA COMPRIDA: 01 UN;
13. BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO: 01 PAR;
14. COLETE SALVA VIDAS CLASSE III TIPO JALECO: 01 UN;
15. MACACÃO DE SANEAMENTO: 01 UN;
16. JARDINEIRA DE SANEAMENTO: 01 UN;
17. LUVA DE SANEAMENTO: 01 UN;

4.3 – FERRAMENTAS MECÂNICO:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. CADEADO DE METAL DE 25MM: 02 UN;
2. CAIXA SANFONADA PORTA FERRAMENTA COM 5 GAVETAS C/ DIM 50 X 20 X 21 MM: 02 UN;
3. ALICATE CORTE DIAGONAL, AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAM. OXIDADO, CABEÇA POLIDA E CORTE LIXADO DUPLAMENTE TEMPERADO, CORTE TRAT. C/ TÊMPERA CONF. NORMA 4.2.1-012 E DIN 5238 TIPO B6 : 01 UN;
4. ALICATE DE BICO CHATO, AÇO CROMO-VANÁDIO, C/ REBITE DE AÇO LIGA ACABAM. OXIDADO, PRETO C/ CABEÇA POLIDA, CONF. NORMA ABNT - 4.2.5-010 E DIN 5248 TIPO B6 : 01 UN;
5. LIMA CHATA BASTARDA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESS.DE 10" : 01 UN;
6. LIMA MURSA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESSURA DE 10" : 01 UN;
7. JOGO DE CHAVE ESTRELA ROBUSTA DE 6 X 32 MM (12 PEÇAS) - 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X22, 21X23, 24X26, 25X28 E 27X32 MM : 01 UN;
8. JOGO DE CHAVE DE BOCA FIXA ROBUST DE 6 X 32 MM (12 PEÇAS). 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X 22, 21X23, 24X26, 25X28 E 27X32 : 01 UN;
9. JOGO DE SACA PINOS DE 2 X 8 MM : 01 UN;
10. JOGO CHAVE ALLEN LONGA 3-14 MM: 01 UN;
11. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA 6; 7; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22; 24; 27; 30; 32 MM : 01 UN;

12. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA DE 1/4"; 5/16"; 3/8"; 7/16"; 1/2"; 9/16"; 5/8"; 11/16"; 3/4"; 13/16"; 7/8"; 15/16"; 1"; 1.1/16"; 1.1/8"; 1.1/4" : 01 UN;
13. MARTELO BOLA 300 GRAMAS CABO COM ALMA DE AÇO: 01 UN;
14. MARTELO DE BOLA 800G COM CABO TUBULAR: 01 UN;
15. MARRETA OITAVADA DE 1.500 GRAMAS CONF. NORMA B107.54 E DIN 6475 : 01 UN;
16. JOGO SOQUETE C/ ESTOJO METÁLICO E ACESSÓRIOS EM MM E POL. 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 30; 32 MM, E 3/8"; 7/16"; 1/2"; 9/16"; 19/32"; 5/8"; 11/16"; 3/4"; 25/32"; 13/16"; 7/8"; 29/32"; 15/16"; 1"; 1.1/16"; 1.1/8"; 1.3/16"; 1.1/4". INCLUIDO: ESTOJO, CABO T, CATRACA SIMPLES, EXTENSÃO 5", EXTENSÃO 10" E JUNTA UNIVERSAL. : 01 UN;
17. ARCO DE SERRA REG. CABO FECHADO, ARCO EM CHAPA DE AÇO DOBRADO, CADMIADO OU GALVANIZADO, SUPORTES FORJADOS DE AÇO CONF. PADR. ABNT PB-317, C/ SERRA DE 200 MM DE BAINHA, DE 8 A 12" : 01 UN;
18. JOGO CHAVE AJUSTÁVEL (CHAVE DE GRIFO) TIPO ATILLSON, AÇO ESPECIAL NORMA DIN 17.200 W DE 12 E 14" : 01 UN;
19. ALICATE UNIVERSAL ABNT PB 160 (NBR 6424) AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, CABEÇA ACABAM. POLIDO E BRAÇOS PLASTIFICADOS, C/ ISOLAM. DE ACORDO C/ AS NORMAS VDE 0680 NBR 9699, DE 8 " : 01 UN;
20. ESPÁTULA ALAVANCA (CHATA): 02 UN;
21. PUNÇÃO DE CENTRO CROMADO C/ EXTREMIDADE OXIDADA E PONTA POLIDA, AÇO VANÁDIO 50 CR V4 (5-120MM) : 01 UN;
22. TALHADEIRA AÇO CROMO-VANÁDIO, C/ PELÍCULA ANTIDSLIZANTE, PERFIL OITAVADO, ACAB. NIQUELADO E CROMADO, POLIDO 19 X 180 MM: 01 UN;
23. TRENA DE 5 M : 01 UN;
24. ALICATE DE PRESSÃO CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO, CORPO EM CHAPA DOBRADA EXTRA REFORÇADA E REBITE DE AÇO ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO, REGULÁVEL ATÉ 1 1/8", C/ GARRAS FORJADAS : 01 UN;
25. CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE C/ ACABAMENTO CROMADO E CABO EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A IMPÁCTO CONFORME PADRONIZAÇÃO ABNT - 159 (NBR-6168) - 1/8" X 6" : 01 UN;
26. CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE C/ ACABAMENTO CROMADO E CABO EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A IMPACTO CONFORME PADRONIZAÇÃO ABNT - 159 (NBR-6168) - 3/16" X 6" : 01 UN;
27. CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE C/ ACABAMENTO CROMADO E CABO EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A IMPACTO CONFORME PADRONIZAÇÃO ABNT - 159 (NBR-6168) - 5/16" X 10" : 01 UN;
28. CHAVE PHILLIPS DE 3/16" X 6" : 01 UN;
29. JOGO DE CHAVE ALLEN 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", 5/8", 3/4" E 7/8" : 01 UN;
30. CALIBRADOR DE FOLGA TIPO LEQUE COM 13 LÂMINAS: 01 UN;
31. PAQUÍMETRO DE 150 MM DE AÇO INOXIDÁVEL: 01 UN;
32. LIMA QUADRADA DE 1/4 " X 8" : 01 UN;
33. LIMA REDONDA DE 1/4 " X 8" : 01 UN;
34. LANTERNA LED ALTA POTÊNCIA RECARREGÁVEL 30W T6 PROFISSIONAL : 01 UN;
35. CANIVETE AÇO INOX C/ CABO DE ACETATO: 01 UN;
36. CHAVES DE FENDA 1/8 X 2", 1/8 X 4", 1/4 X 6", 3/16 X 4", 5/16 X 8", 3/8 X 10", 1/2 X 12" : 01 UN;
37. CHAVES PHILLIPS 1/8 X 2", 1/8 X 4", 3/16 X 4", 3/16 X 2, 5/16 X 10" : 01 UN;
38. ALICATE SACA TRAVA INTERNO (ALICATE DE BICO RETO PARA ANÉIS

INTERNO DE 10 A 25 MM) : 01 UN;
 39. ALICATE SACA TRAVA EXTERNO (ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO RETO 7") : 01 UN;
 40. ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO BICO CURVO 130 MM. TIPO DO CABO DO ALICATE: PLASTIFICADO TIPO DO BICO DO ALICATE: CURVO EXTERNO DIÂMETRO DE APLICAÇÃO: 10 MM A 25 MM: 01 UN;
 41. NÍVEL DE MÃO COM BASE MAGNÉTICA: 01 UN;
 42. ALMOTOLIA COM CAPACIDADE DE 500ML, COM BICO FLEXÍVEL : 01 UN;
 43. BOMBA DE GRAXA MANUAL COM CAPACIDADE DE 400ML, COM CARÇA EM FERRO FUNDIDO E BICOS RÍGIDO E FLEXÍVEL : 01 UN;
 44. KIT RELÓGIO COMPARADOR. COMPOSTO DE SUPORTE MAGNÉTICO ARTICULADO COM COLUNA E BRAÇO ARTICULADOS, COM AJUSTE FINO, FACILITANDO O POSICIONAMENTO DO RELÓGIO. COMPRIMENTO DO BRAÇO DE 190MM. BASE PRISMÁTICA, PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES PLANAS OU CILÍNDRICAS. ENCAIXE PARA CANHÃO OU HASTE TIPO RABO DE ANDORINHA. RELÓGIO COMPARADOR DE 0-100. CAPACIDADE: 10 MM, GRADUAÇÃO: 0,01 MM. EXATIDÃO: +/- 0,013. CURSO POR VOLTA: 1MM. MOSTRADOR: 0-100 (100-0). : 01 UN;
 45. JOGO DE CHAVE DE BOCA FIXA DE BATER 24 , 27, 30 , 32 , 36 , 38 : 01 UN;
 46. JOGO DE CHAVE ESTRELA DE BATER 22 ,24 ,27 ,30 ,32 ,36 E 38 : 01 UN;
 47. ALAVANCA SEXTAVADA PONTA METÁLICA 180CM, EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO TÉRMICO : 01 UN;
 48. TESOURA UNIVERSAL 8" : 01 UN;
 49. TESOURA PARA CHAPAS 12" CORTE RETO : 01 UN;
 50. ESMERILHADEIRA PROFISSIONAL - 750W C/ DISCO: : 01 UN;

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES (UNM) EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

8348000073 UN MANUTENÇÃO CIVIL - MULEMBA I

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

SERVIÇO INSUMO PARA "ETE MULEMBÁ I- PARCELA FIXA" CONSISTINDO.: MANUTENÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES INTEGRANTES LOCALIZADAS DENTRO DAS ÁREAS DAS UNIDADES ETE MULEMBÁ I, EEEB CENTRO DE CONVENÇÕES INCLUINDO RECALQUES E EMISSÁRIOS ALÉM DE: ESCRITÓRIOS,

LABORATÓRIOS, GUARITAS, ETC.:

PINTURA EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICAS INCLUINDO GUARDA-CORPO;

PINTURA EM TUBULAÇÕES METÁLICAS E PVC;

REPARO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO COM USO DE GROUT E ARMADURA;

SUBSTITUIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO;

REPARO NO REVESTIMENTO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO;

CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES COM USO DE INJEÇÃO DE POLIURETANO NOS TANQUES DE CONCRETO;

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE TELHADOS, CALHAS RUFOS E ACESSÓRIOS;

MANUTENÇÃO E TROCA DE GUARDA-CORPO EM AÇO E/OU PRFV;

MANUTENÇÃO EM CAIXAS DE CONCRETO DE DESCARGAS E VENTOSAS ALÉM DE PINTURA E IDENTIFICAÇÃO;

MANUTENÇÃO DAS IDENTIFICAÇÕES DOS RECALQUES E EMISSÁRIOS.

MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DOS TANQUES, EFLUENTE FINAL, SISTEMA UV, SALAS, SUBESTAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO DAS ELEVATÓRIAS E UNIDADES DA ETE E EEEBS EM ACRÍLICO E PVC;

MANUTENÇÃO EM REDES DE ÁGUA E ESGOTO DOMESTICO DAS UNIDADES CITADAS ACIMA;

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CERCAS, MUROS, PORTÕES DE ACESSO;

CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO EM PAVIMENTOS, MEIO FIO, CALÇADAS DA ETE E EEEBS;

MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO EM PAVIMENTOS, MEIO FIO, CALÇADAS DOS LOCAIS DANIFICADOS PELAS ATIVIDADES ORIUNDAS DE ATENDIMENTOS A SINISTROS.

CONSTRUÇÃO DE BASES PARA BOMBAS E ABRIGOS PARA QUADROS ELÉTRICOS CASO NECESSÁRIO;

MANUTENÇÃO EM JARDIM COM FORNECIMENTO DE TERRA VEGETAL E GRAMA
CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA AUXILIAR CASO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA OU DE AUTOMAÇÃO;

MANTER ADEQUADOS MUROS E CERCAS DE DELIMITAÇÃO DAS UNIDADES LISTADAS ACIMA, COM VISTAS A PROMOVER A SEGURANÇA PATRIMONIAL E SUA PRESERVAÇÃO;

MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO: AS ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURA DE FIBRA-DE-VIDRO E PEAD, PORTÕES DE AÇO E ALUMINIO, GUARDA-CORPO, TUBULAÇÕES, ESCADAS, SUPORTES METÁLICOS, TELHADOS INCLUINDO ACESSÓRIOS, POSTES DAS SUBESTAÇÕES/TRAFOS E ILUMINAÇÃO, INSTALAÇÕES DE ÁGUA POTÁVEL.

REALIZAR ADEQUAÇÕES E AJUSTES NECESSÁRIOS EM ESTRUTURAS VISANDO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DE SEGURANÇA DO TRABALHADOR.

ATENDER A SOLICITAÇÕES ORIUNDAS DE ÓRGÃO FISCALIZADOR (IEMA, SEMMAN, MINISTERIO DO TRABALHO E ETC).

MANTER PAISAGISMO DE TODA A ÁREA DA ESTAÇÃO COMO ARBUSTOS, GRAMAS, ACERO, PODA DE ÁRVORES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE EM PERFEITO ESTADO

RECOMPOSIÇÃO DE MATERIAL DE BIO-FILTRO;

SUBSTITUIÇÃO DE LAMELAS DE DECANTAÇÃO EM DE PVC QUANDO NECESSÁRIO;

OBS.: DEVE SER UTILIZADO RETRO-ESCAVADEIRA PARA ESCAVAÇÕES E CAMINHÃO MUNCK COM OU SEM CESTO, OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE, PARA SERVIÇOS EM ALTURA CONFORME NR35.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MAO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAS, EQUIPAMENTOS, EPIS, TREINAMENTOS.

3 - CRITERIO DE MEDICAO

SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

8348000070

UN

VISTORIA E MAN EMISSARIO SUBMARINO

VISTORIA E MANUTENÇÃO EMISSÁRIO SUBMARINO - ETES MULEMBA I, MULEMBA II, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO.

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REALIZAR A INSPEÇÃO DE TODA EXTENSÃO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE (VÁLVULAS, DESCARGAS, DIFUSORES, CAIXA DE INTERLIGAÇÃO, ENTRE OUTROS), ASSIM COMO, OS REPAROS NECESSÁRIOS, A CADA 12 MESES, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E ENVIO À FISCALIZAÇÃO DA CESAN. NA INSPEÇÃO DEVEM ESTAR CONTEMPLADOS REPAROS E AS SEGUINTE VERIFICAÇÕES:

- VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DA TUBULAÇÃO OBSERVANDO E CORRIGINDO OS VAZAMENTOS OU MÁ UNIÃO DOS FLANGES;
- VERIFICAÇÃO DO ALINHAMENTO E POSICIONAMENTO DA TUBULAÇÃO EM RELAÇÃO AO EIXO ORIGINAL;
- VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE COMPONENTES METÁLICOS E MASSA DE ANODO DE SACRIFÍCIO;
- VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO DOS BLOCOS DE ANCORAGEM;
- VERIFICAÇÃO DA TENDÊNCIA DE FLUTUAÇÃO DA TUBULAÇÃO E DA NECESSIDADE DE MAIOR ANCORAGEM;
- ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS DIFUSORES;
- VERIFICAR INCRUSTAÇÕES BIOLÓGICAS E ORGANISMOS PERFURANTES NA TUBULAÇÃO E DIFUSORES;
- REALIZAR LIMPEZA DIFUSORES A CADA 12 MESES;
- VERIFICAR AS CONDIÇÕES DA SINALIZAÇÃO Náutica DO EMISSÁRIO, E CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIR OU INSTALAR UMA NOVA;
- MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO EMISSÁRIO;
- LIMPEZA DA ÁREA DE SERVIDÃO DO EMISSÁRIO;

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO DE OBRA HABILITADA - MERGULHADOR- , MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÃO E VEÍCULOS PARA COMPLETA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

8348000069

UNM

CONTROLE DE ACESSO 24H

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO PRESENCIAL 24 HORAS, REALIZADO POR AGENTE DE PORTARIA -PORTARIA 24 HORAS.

O PROFISSIONAL AGENTE DE PORTARIA DEVE SER TREINADO PELA EMPRESA DE VIGILÂNCIA E DEVERÁ TER OS SEGUINTE CONHECIMENTOS.: CONHECER AS NORMAS E ROTINAS DE PORTARIA E RECEPÇÃO DE CONDOMÍNIOS E EMPRESAS; POSTURA E APRESENTAÇÃO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; ATENDIMENTO À CLIENTES E VISITANTES; ÉTICA PROFISSIONAL E PESSOAL; CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS; COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO; ALFABETO FONÉTICO E CÓDIGO PX; CONHECIMENTO BÁSICO DO CÓDIGO PENAL; CONHECIMENTO SOBRE MONITORAMENTO E CFTV; MEDIDAS EMERGENCIAIS EM CASO DE ACIDENTES.

O AGENTE DE PORTARIA NÃO USA ARMA DE FOGO E NÃO REALIZA REVISTA PESSOAL, PORÉM, PODE REALIZAR A CONFERÊNCIA DE CARGA/VEÍCULOS E O CONTROLE TOTAL DE PESSOAS.

A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO EXISTENTE ESTÁ INCLUÍDO NO SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO CONSIDERANDO:

04 PROFISSIONAIS AGENTE DE PORTARIA (PORTEIRO) CONFORME SINDICATO SINDLIMPE;

SALÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS

ADICIONAL NOTURNO

REFLEXO DSR

INTRAJORNADA

UNIFORMES, LIVRO DE OCORRENCIA, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

VALE TRANSPORTE

ALIMENTAÇÃO

SEGURO DE VIDA EM GRUPO

PLANO DE SAÚDE

3- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

8348000087

UNM

PECAS SERVICOS ESPECIAIS ELETROMECHANICA

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: PECAS SERVICOS ESPECIAIS ELETROMECHANICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPONENTES

ELETROMECCÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO DAS ESTAÇÕES TRATAMENTO DE ESGOTO E DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS CORRESPONDENTES AO RESPECTIVO SISTEMA DE TRATAMENTO DAS ETES MULEMBÁ I, MULEMBÁ II, BANDEIRANTES, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO.

SISTEMA DE TRATAMENTO CONSISTE SEGUINTE ITENS.: TRATAMENTO PRIMÁRIO, SISTEMA DE AERAÇÃO, BOMBAS, CENTRÍFUGA, SUBESTAÇÃO, CENTRO DE CONTROLE DE MOTORES, AUTOMAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, VÁLVULAS E KITS REPARO, COMPRESSORES/VASOS DE PRESSÃO NR-13 E SISTEMA DE REUSO.

2 - COMPONENTES DE CUSTO:

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TRANSPORTE, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO COMO UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

8348000071 UNM SUPORTE A OPERACAO - ETES

DESCRIÇÃO COMPLETA: SUPORTE A OPERACAO - ETES MULEMBA I, MULEMBA II, BANDEIRANTES, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O SERVIÇO DE SUPORTE A OPERAÇÃO SERÃO PRESTADOS NAS SEGUINTE UNIDADES.:

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE MULEMBÁ I INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE MULEMBÁ I INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO EEEB-VT05 (CENTRO DE CONVENÇÕES) E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE MULEMBÁ II INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE MULEMBÁ II INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO EEEB-05 (JOANA DARC) E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE BANDEIRANTES INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE BANDEIRANTES INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO

BRUTO EECC01 E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE AEROPORTO INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE AEROPORTO INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO EEGU-06A, EEGU-06B, EEGU-07 E EEGU-09 E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE GUARAPARI CENTRO INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE GUARAPARI CENTRO INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO EEGU-07, EEGU-10 E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

OS SERVIÇOS DE SUPORTE A OPERAÇÃO CONSISTEM DAS SEGUINTE ATIVIDADES.:

CONHECER O MANUAL DE OPERAÇÃO DAS UNIDADES DESCRITAS ACIMA E TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CORRETA OPERAÇÃO DO SISTEMA; ENVIAR A PLANILHA DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES COM ÁGUA DE REÚSO PREENCHIDA PARA A CONTRATANTE EM FORMATO EDITÁVEL ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE;

CONHECER, UTILIZAR E GARANTIR A CONTINUIDADE OPERACIONAL DO SUPERVISÓRIO DE CONTROLE DAS UNIDADES LISTADAS ACIMA;

REALIZAR ANÁLISE DE MONITORAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL DO ESGOTO AFLUENTE, EFLUENTE E PROCESSO;

REALIZAR ANÁLISE DO LODO E DO MATERIAL DO BIOFILTRO DAS UNIDADES;

REALIZAR A REMOÇÃO, PROCESSAMENTO, MANUSEIO, ESTOCAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE TODOS OS RESÍDUOS PRODUZIDOS NAS UNIDADES ACIMA, INCLUSIVE AREIA, LODO, GORDURA E ÓLEOS, MATÉRIA ORGÂNICA OU INORGÂNICA COMO MATERIAIS PLÁSTICOS, MADEIRA, PAPEL, FERRO, ENTRE OUTROS, PROVENIENTES DO TRATAMENTO PRELIMINAR, TRATAMENTO BIOLÓGICO, TRATAMENTO DE SÓLIDOS, LABORATÓRIOS, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E PÁTIOS, DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS. A DESTINAÇÃO FINAL DE TODOS OS RESÍDUOS RESULTANTES DOS PROCESSOS DE COLETA E TRATAMENTO SERÁ DE RESPONSABILIDADE E ÔNUS EXCLUSIVO DA CONTRATADA;

PARA ATENDIMENTO AO MONITORAMENTO EXIGIDO NAS LICENÇAS AMBIENTAIS (ANÁLISE OPERACIONAL E AMBIENTAL E COLETA E ANÁLISE DE CORPO RECEPTOR) AS ANÁLISES DE AMOSTRAS DO AFLUENTE, EFLUENTE, PROCESSO, CORPO RECEPTOR E RESÍDUO DEVERÃO SER REALIZADOS EM LABORATÓRIO PRÓPRIO OU CONTRATADO, DESDE QUE POSSUA ALVARÁ SANITÁRIO E CERTIFICADO DE QUALIDADE EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE;

PARA ATENDIMENTO DO MONITORAMENTO OPERACIONAL (ANÁLISE DE SUPORTE OPERACIONAL) AS ANÁLISES DE AMOSTRAS DO AFLUENTE, EFLUENTE, PROCESSO E RESÍDUO DEVERÃO SER REALIZADAS EM LABORATÓRIO PRÓPRIO OU CONTRATADO, DESDE QUE POSSUA ALVARÁ

SANITÁRIO E PROFISSIONAL QUALIFICADO (COMPROVADO POR CERTIFICADO DE CURSO E CURRÍCULO APROVADO PELA CESAN) PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE CONTROLE EM PONTOS E FREQUÊNCIAS DESCRITO NA RELAÇÃO DE ANEXOS (PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL) DO EDITAL;

EM CASO DE AFLUENTE CONTENDO DESPEJOS INACEITÁVEIS OU EXCEDENTES AOS SEUS PARÂMETROS EM UMA OU MAIS VARIÁVEIS, A CONTRATADA DEVERÁ:

- EMPREENDER SEUS MELHORES ESFORÇOS, CONSISTENTES COM A PRÁTICA CORRENTE, PARA ATENDER AOS REQUISITOS PARA OS EFLUENTES E LIMITAR DANOS ÀS UNIDADES LISTADAS ACIMA;
- EM ATÉ 24 HORAS, NOTIFICAR À CESAN DE TAL OCORRÊNCIA E AS AÇÕES TOMADAS E/OU PLANEJADAS;
- DESENVOLVER ESFORÇOS CONSISTENTES COM A PRÁTICA CORRENTE, QUE OBJETIVEM RETORNAR O EFLUENTE À CONDIÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS;
- SOLICITAR A CESAN A INVESTIGAÇÃO DE POSSÍVEIS LANÇAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS ATÍPICAS NA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO DA ETE;
- REALIZAR COLETA E ANÁLISE PARA CARACTERIZAÇÃO DO DESPEJO ATÍPICO.

COMPREENDEM AINDA OS SERVIÇOS DE SUPORTE A OPERAÇÃO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES:

- COMUNICAR SITUAÇÕES ADVERSAS QUE POSSAM INTERFERIR NO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, BEM COMO DE ALGUM TESTE OU ALTERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NORMAIS DE OPERAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA À FISCALIZAÇÃO;
- ELABORAR E REVISAR PERIODICAMENTE O PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA QUE DESCREVA O PROCEDIMENTO A SER IMPLEMENTADO EM CASO DE EMERGÊNCIAS OU CONDIÇÕES ANORMAIS QUE POSSAM SURTIR COMPROMETENDO A SAÚDE/SEGURANÇA OU PASSÍVEIS DE CAUSAR DANO AMBIENTAL OU UMA VIOLAÇÃO GRAVE DE LEIS/REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS/LOCAIS DAS UNIDADES LISTADAS ACIMA. O PLANO DEVE ASSEGURAR A RESTAURAÇÃO DE OPERAÇÃO NORMAL APÓS TAL INCIDENTE E CONTEMPLAR OCORRÊNCIA DE SINISTROS, INDEPENDENTE DA NATUREZA DO MESMO, COMO ROMPIMENTO DE RECALQUE E EMISSÁRIO, EXTRAVASAMENTO DE EFLUENTE, EXTRAVASAMENTO DE ESPUMA, DENTRE OUTROS;
- REALIZAR O CONTROLE DA QUANTIDADE DE INSUMOS UTILIZADOS NAS UNIDADES ACIMA;
- APLICAR MEDIDAS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA ELÉTRICA E DE FONTES ENERGÉTICAS ALTERNATIVAS E EMPENHAR ESFORÇOS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS UNIDADES LISTADAS ACIMA. OS REQUISITOS DE CONSUMO DE ENERGIA ESTÃO DISPOSTOS NA RELAÇÃO DE ANEXOS DO EDITAL (CONTROLE DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA);

ELABORAR E ENVIAR À CONTRATANTE UM RELATÓRIO MENSAL CONTENDO:

- DIAGNÓSTICO DE CADA SISTEMA, CONTENDO DADOS OPERACIONAIS E OCORRÊNCIAS ADVERSAS;
- CONTROLE E QUANTITATIVO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS, ASSIM COMO COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL EM EMPRESA LICENCIADA PARA ESTE FIM;
- PARECER COM REGISTRO FOTOGRÁFICO E DISCUSSÃO DAS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS REALIZADAS;

- PLANILHA DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES COM ÁGUA DE REÚSO;
- PLANILHA DE CONTROLE DE ANÁLISES DE CRT E CRL NOS CAMINHÕES ABASTECIDOS COM ÁGUA DE REUSO, CONFORME FREQUÊNCIA ESTABELECIDADA EM NORMA INTERNA DE REÚSO (ENG.008.01.2020 E SUAS ATUALIZAÇÕES);
- REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES REALIZADAS;
- APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS, INCLUINDO GRÁFICOS DE DESEMPENHO, BEM COMO ACOMPANHAR SUA EVOLUÇÃO E PROPOR ALTERNATIVAS PARA MELHORIAS DOS ÍNDICES APURADOS; QUANTIFICAÇÃO DE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS, INCLUINDO ÁGUA (LEITURA DE HIDRÔMETRO), ENERGIA (FORNECIDO PELA CONTRATANTE), QUADRO DE MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL UTILIZADA NO CONTRATO (COM NOME COMPLETO, DESCRIÇÃO DO CARGO E EQUIPE DE LOTAÇÃO, PERÍODO DE FÉRIAS, LOCAL DE TRABALHO, HORÁRIO DE TRABALHO), PROGRAMAÇÃO DE EQUIPES DE LIMPEZA DE ELEVATÓRIAS COM ROTEIROS, PROGRAMAÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, SITUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIO E ESTRUTURA FÍSICA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ELEVATÓRIAS, EMISSÁRIOS, LINHA DE RECALQUE, VÁLVULAS DE DESCARGA, JUSTIFICATIVAS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES LISTADAS ACIMA OU QUE A CONTRATANTE SOLICITAR;

RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS ANUAIS DOS RESULTADOS DOS PARÂMETROS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL;

ELABORAR RELATÓRIOS DE DEFESA A QUESTIONAMENTOS, NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO E CONSTATAÇÃO, EMITIDOS POR QUALQUER ÓRGÃO DE CONTROLE AMBIENTAL E AGÊNCIA REGULADORA PARA AS UNIDADES LISTADAS ACIMA;

A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A DESINFECÇÃO DE TODO EFLUENTE E AINDA ATENDER AS DIRETRIZES DO ÓRGÃO AMBIENTAL, DA AGÊNCIA REGULADORA E DA CONTRATANTE, A RESPEITO DE POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NO MÉTODO EMPREGADO;

MONITORAR A VIGÊNCIA E ANTES DO VENCIMENTO SOLICITAR A CESAN A RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS, BEM COMO A OBTENÇÃO DE NOVAS LICENÇAS, ALVARÁS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES RELACIONADAS À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ACIMA;

CUMPRIR TODA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCLUINDO AS LEIS LOCAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU OUTRAS LEIS QUE INFLUENCIEM NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ALÉM DAS RESOLUÇÕES E NORMAS TÉCNICAS RELATIVAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO, LANÇAMENTO DE EFLUENTES, MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO EXIGIR O CUMPRIMENTO DESTE ITEM AS SUBCONTRATADAS;

ELABORAR RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SEJA PARA LICENÇA EM VIGOR, SEJA PARA REQUISIÇÃO DE NOVO PEDIDO DE LICENÇA OU RENOVAÇÃO;

ELABORAR E EMITIR INVENTÁRIO DE RESÍDUOS.

ENVIAR A PLANILHA DE CONTROLE DO VOLUME DIÁRIO DE CHORUME

LANÇADO NA ETE MULEMBÁ I/ETE MULEMBÁ II, PREENCHIDA PARA A CONTRATANTE EM FORMATO EDITÁVEL ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE;

ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATANTE, COM PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES E ENVIO DE RELATÓRIOS E DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS;

TRANSPORTAR AS AMOSTRAS DAS UNIDADES ATENDIDAS PELO CONTRATO PARA O LABORATÓRIO UTILIZADO PELA CONTRATADA ONDE SERÃO REALIZADAS AS ANÁLISES OPERACIONAIS E AMBIENTAIS, ANÁLISES DE SUPORTE OPERACIONAL E ANÁLISES DE CORPO RECEPTOR;

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DA CONTRATANTE PARA ARMAZENAMENTO DOS DADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS (CESANLIMS E/OU EQUIVALENTE) E SERVIÇOS DE ELETROMECAÂNICA (SAP LOGON E/OU EQUIVALENTE), MANTENDO-OS ATUALIZADOS;

COORDENAR EQUIPES DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL, SERVIÇOS RELATIVOS À LABORATÓRIOS DE ANÁLISES, ALÉM DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERAL;

ELABORAR PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES ROTINEIRAS ANUAL (ELÉTRICA, MECÂNICA, CIVIL E AUTOMAÇÃO) E AS NÃO-ROTINEIRAS E RELEVANTES QUANDO OCORREREM E APRESENTÁ-LOS A CONTRATANTE PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA;

O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE, QUE NÃO É POSSÍVEL SER REALIZADO PELOS VEÍCULOS DO TIPO PICK-UP CONTRATO, ENTRE AS UNIDADES CITADAS ACIMA E, ENTRE AS UNIDADES CITADAS ACIMA E FORNECEDORES EXTERNOS, VISANDO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E CIVIL ESTÁ REMUNERADA NESSE ITEM.

NOTA.: OS ENGENHEIROS QUE COMPOEM O SERVIÇO DE SUPORTE A OPERAÇÃO DEVEM EMITIR ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE.

COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA : ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO, EXPERIÊNCIA DE 5 A 10 ANOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : ENGENHEIRO AMBIENTAL COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : BIOLOGO COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TECNICO EM QUIMICA OU TECNICO EM MEIO AMBIENTE OU FORMAÇÃO EQUIVALENTE OU FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : 02 MECÂNICOS COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TECNICO EM ELETRICA OU TECNICO EM MECANICA OU TECNICO EM AUTOMAÇÃO OU FORMAÇÃO EQUIVALENTE OU FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : OFICIAL POLIVALENTE MOTORISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

VEICULO PASSEIO : (02 UNIDADES) 1.0 FLEX 4 PORTAS BRANCO, GASOLINA OU FLEX, 02 RETROVISORES, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO ASSISTIDA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

VEICULO MUNCK : FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE GUINCHO TIPO MUNCK CAPACIDADE DE 15T MONTADO EM CAMINHAO CARROCERIA, OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO.

PEDÁGIOS ENTRE VITÓRIA E GUARAPARI DA TERCEIRA PONTE E RODOVIA DO SOL.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 17:03:01

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000059	M3	ETE MULEMBA I - PARCELA VARIABEL

ETE MULEMBA I - PARCELA VARIABEL EM RELAÇÃO AO VOLUME EM M3 TRATADO

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

SERVIÇO DE DESIDRATAÇÃO DE LODO DE ETE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO LICENCIADO, VARIANDO COM O VOLUME EM METRO CÚBICO TRATADO.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE POLIELETRÓLITO PARA DESIDRATAÇÃO DE LODO DE ETE, ALÉM DE TRANSPORTE ADEQUADO E DESTINAÇÃO EM ATERRO LICENCIADO.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ANTIESPUMANTE PARA O CONTROLE DE ESPUMA NOS PROCESSO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, TANTO PARA INIBIR A FORMAÇÃO DE ESPUMA QUANTO PARA ELIMINAR A ESPUMA JÁ FORMADA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS (POLIELETRÓLITO E ANTIESPUMANTE),TRANSPORTE ADEQUADO E DESTINAÇÃO EM ATERRO LICENCIADO.

3 - CRITERIO DE MEDICAO

SERA MEDIDO POR METRO CÚBICO (M3) DE ESGOTO TRATADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 17:04:08

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000103	UNM	ETE MULEMBA II - PARCELA FIXA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O SERVIÇO "ETE MULEMBÁ II - PARCELA FIXA" CONSISTE DOS SEGUINTE SERVIÇOS.:

OPERAÇÃO ETE MULEMBÁ II;
ANALISE SUPORTE OPERACIONAL;
ANALISE DA COLETA DO CORPO RECEPTOR-ETE MULEMBÁ II;
ANÁLISE OPERACIONAL E AMBIENTAL - ETE MULEMBÁ II;
LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS DE EEEB;
SERVIÇOS ELÉTRICOS;
SERVIÇOS MECÂNICOS;
MANUTENÇÃO CIVIL - ETE MULEMBÁ II;
VISTORIA E MANUTENÇÃO DE EMISSÁRIO SUBMARINO;
CONTROLE DE ACESSO 24 HORAS-ETE MULEMBÁ II;
PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIAIS ELETROMECAÂNICA;
SUPORTE A OPERAÇÃO.

2 - COMPONENTE DE CUSTO

MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS LISTADOS ACIMA E DETALHADOS EM CADA NI ESPECÍFICO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE MÊS (UNM), APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO. NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO:	8348000096	UNM	OPERACAO ETE MULEMBA II
-----------------	-------------------	------------	--------------------------------

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: OPERAÇÃO ETE MULEMBA II

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 O SERVIÇO DE OPERAÇÃO DA ETE MULEMBÁ II, COMPREENDEM AS SEGUINTE ATIVIDADES.:

- REALIZAR MANOBRAS OPERACIONAIS COM BASE NO MANUAL DE OPERAÇÃO, BIBLIOGRAFIA OU COM BASE NO CONHECIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERTISE), PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS E PADRÕES DE LANÇAMENTO;
- PREPARAR E DOSAR PRODUTOS QUÍMICOS MANUAL OU AUTOMATICAMENTE;
- REALIZAR O REGISTRO DIÁRIO OPERACIONAL;

- PREENCHER O FORMULÁRIO "CONTROLE DIÁRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO";
- PREENCHER PLANILHA DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES COM ÁGUA DE REÚSO;
- CONHECER, UTILIZAR E GARANTIR A CONTINUIDADE OPERACIONAL DO SUPERVISÓRIO DE CONTROLE DA UNIDADE ACIMA;
- REALIZAR COLETA DE MONITORAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL DO ESGOTO AFLUENTE, EFLUENTE E PROCESSO;
- REALIZAR AMOSTRAGEM DO LODO E DO MATERIAL DO BIOFILTRO DAS UNIDADES;
- REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL FILTRANTE DO SISTEMA DE REUSO, A CADA 6 MESES;
- REALIZAR A LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE REUSO, A CADA 6 MESES;
- REALIZAR A REMOÇÃO, PROCESSAMENTO, MANUSEIO, ESTOCAGEM DE TODOS OS RESÍDUOS PRODUZIDOS NAS UNIDADES ACIMA, INCLUSIVE AREIA, LODO, GORDURA E ÓLEOS, MATÉRIA ORGÂNICA OU INORGÂNICA COMO MATERIAIS PLÁSTICOS, MADEIRA, PAPEL, FERRO, ENTRE OUTROS, PROVENIENTES DO TRATAMENTO PRELIMINAR, TRATAMENTO BIOLÓGICO, TRATAMENTO DE SÓLIDOS, LABORATÓRIOS, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E PÁTIOS, DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS;
- EMPREENDER SEUS MELHORES ESFORÇOS, CONSISTENTES COM A PRÁTICA CORRENTE, PARA ATENDER AOS REQUISITOS PARA OS EFLUENTES E LIMITAR DANOS À UNIDADE LISTADA ACIMA;
- REALIZAR O CONTROLE DA QUANTIDADE DE INSUMOS UTILIZADOS NAS UNIDADES AFETAS AO CONTRATO;
- REALIZAR A ANÁLISE DE CRT E CRL E PREENCHER A PLANILHA DE CONTROLE DE ANÁLISES DE CRT E CRL NOS CAMINHÕES ABASTECIDOS COM ÁGUA DE REUSO, CONFORME FREQUÊNCIA ESTABELECIDADA EM NORMA INTERNA DE REÚSO (ENG.008.01.2020 E SUAS ATUALIZAÇÕES);
- VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO BIOFILTRO E QUANDO NECESSÁRIO FAZER O REVOLVIMENTO E COMPLEMENTO DA BIOMASSA;
- VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPERVISÓRIO.
- SOLICITAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE APRESENTAREM DEFEITOS OU ALARMES.
- REALIZAR RESET DE EQUIPAMENTOS QUE APRESENTAREM FALHA E QUANDO O MESMO NÃO FUNCIONAR, ACIONAR EQUIPE DE MANUTENÇÃO;
- MANTER A ÁREA DE ATUAÇÃO LIMPA E ORGANIZADA AFIM DE GARANTIR O BOM ANDAMENTO DAS ATIVIDADES;
- REALIZAR LIMPEZA DAS LÂMPADAS DO SISTEMA UV;
- REALIZAR A LIMPEZA DAS CALHAS DOS TANQUES DE DECANTAÇÃO/AERAÇÃO.
- REALIZAR PEQUENOS REPAROS CIVIL.
- REALIZAR PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICO.
- REALIZAR PEQUENOS REPAROS EM EQUIPAMENTOS E QUANDO NECESSÁRIO FAZER ACIONAMENTO DA EQUIPE ELETROMECAÂNICA.
- FAZER ACOMPANHAMENTO DO NÍVEL DE ÓLEO DOS EQUIPAMENTOS E QUANDO NECESSÁRIO COMPLETAR.
- REALIZAR PURGA DE ÁGUA DOS COMPRESSORES.
- DAR SUPORTE A EQUIPE ELETROMECAÂNICA DURANTE AS MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS.

- CONTROLAR E MANTER QUANTIDADE SUFICIENTE DE POLÍMERO E OUTROS PRODUTOS PARA BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.
- REALIZAR PODA, CAPINA E MANUTENÇÕES DO PAISAGISMO DA ETE.
- DURANTE MANUTENÇÃO GERAL, DAR APOIO NA LIMPEZA DE TUBULAÇÃO DE AR SOPRADO E DIFUSORES (MEMBRANAS, PRATOS E ANEL DE VEDAÇÃO).
- REALIZAR MANOBRAS E AJUSTES CONFORME ORIENTAÇÕES DO ENGº AMBIENTAL;
- REALIZAR ATIVIDADES DENTRO DE PADRÕES DE SEGURANÇA DE FORMA A GARANTIR QUE NÃO HAJA ACIDENTE PESSOAL, DE TERCEIROS, DANO MATERIAL E QUE NÃO CAUSE NENHUM TIPO DE IMPACTO AMBIENTAL.

1.2 PARA O SERVIÇO OPERAÇÃO DA ETE MULEMBÁ II, O REGIME DE TRABALHO PARA OS OPERADORES SERÁ EM TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO, SENDO: DE SEGUNDA A SEGUNDA, INCLUSIVE SÁBADO, DOMINGO E FERIADO, NO TURNO DIURNO E NOTURNO. A CONTRATADA PODERÁ OPTAR PELOS HORÁRIOS: O 06:00 ÀS 18:00 HORAS E 18:00 ÀS 06:00 HORAS OU 07:00 ÀS 19:00 HORAS E 19:00 ÀS 07:00 HORAS DESDE QUE APROVADO PELA CONTRATANTE; COM 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA ALMOÇO E 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA JANTAR, DURANTE O TURNO DE TRABALHO, EM AMBAS ALTERNATIVAS. OS DEMAIS PROFISSIONAIS, SUPERVISOR, AJUDANTES E AUXILIARES A CARGA HORÁRIA SERÁ DE 44 HORAS SEMANAIS.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE, CONFORME REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA CONTRATADAS EM OBRAS E SERVIÇOS. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO/ GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO. OS OPERADORES, SUPERVISORES, AJUDANTES E AUXILIARES DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER TREINADOS NAS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-33 E NR35;

NOTA 02: OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER CAPACITADOS PELA CONTRATADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS.

NOTA 03: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE EXPERIENCIA EQUIVALENTE, SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS POR UM PROFISSIONAL FOLGUISTA.

2 – COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA ADEQUADA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

- 04 (QUATRO) OPERADORES OFICIAL POLIVALENTE, INCLUSIVE OS ACRÉSCIMOS DE: 30% DE TURNO ININTERRUPTO SOBRE O SALÁRIO BASE , ADICIONAL NOTURNO PARA O TURNO NOTURNO E HORA EXTRA CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

OBS: DEVERÁ SER APRESENTADO O ACORDO COLETIVO E/OU INVIDUAL COM O SINDICATO DE CLASSE.

- 01 (UM) AJUDANTE PRÁTICO;
- 01 (UM) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- 0,5 (MEIO) SUPERVISOR CONSIDERADO 1,5 DO SALÁRIO DO ENCARREGADO;
- INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO PARA TODOS PROFISSIONAIS;
- UNIFORMES E EPIS;
- VALE TRANSPORTE;
- TICKET REFEIÇÃO;
- TREINAMENTOS.

FERRAMENTAS.:

O USO DAS FERRAMENTAS SERÁ COMPORTILHADO COM A ETE MULEMBÁ I.

3 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000064 UNM ANALISES DE SUPORTE OPERACIONAL - ETES

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ANÁLISES DE SUPORTE OPERACIONAL, A SEREM REALIZADAS NA ETE MULEMBÁ I PARA ATENDIMENTO DAS ETES MULEMBA I, MULEMBA II, BANDEIRANTES, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO, SENDO AS ANALISES-QUANTIDADES MENSAIS.:

TEMPERATURA - 300

OD - 530

PH - 316

SÓLIDOS TOTAIS - 264

SÓL. SUSP. TOTAIS - 218

SÓL. SEDIMENTÁVEIS 240

SÓL. SUSP. VOLÁTEIS 136

TEOR DE UMIDADE 80

TURBIDEZ 150

CONDUTIVIDADE 240

CLORETO 32

MICROSCOPIA 40

CRT 20

CRL 20

TOTAL GERAL 2586

OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS, EM PLENO

FUNCIONAMENTO, CALIBRADOS E DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS IMEDIATAMENTE EM CASO NECESSÁRIO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

EQUIPAMENTOS.: TERMOMETRO DIGITAL, COLORÍMETRO, OXÍMETRO PORTÁTIL, CONDUTIVIMETRO PORTÁTIL, PHMETRO BANCADA, TURBIDIMETRO, BOMBA VACUO, DESTILADOR, FORNO MUFLA, ESTUFA METAL, BALANÇA PRECISAO, GELADEIRA 240 LITROS, ANALISADOR DE UMIDADE, MICROSCÓPIO E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES.

OBS.: A MÃO DE OBRA QUE REALIZARÁ AS ANÁLISES OPERACIONAIS SÃO AS ESPECÍFICAS DO CONTRATO NÃO SENDO PAGAS POR ESSE NI.

3 - CRITERIO DE MEDICAO

SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000075 UN COLETA E ANALISE CR - ETE MULEMBA I E II

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: COLETA E ANALISE DE PARAMETROS NO CORPO RECEPTOR - ETE MULEMBA I E II - ATENDIMENTO CONDICIONANTE AMBIENTAL

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

SERVIÇO DE COLETAS DE AMOSTRAS DO CORPO RECEPTOR DA ETE MULEMBA I E II, COM USO DE EMBARCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES E EMISSÃO DE LAUDOS.:

TEMPERATURA-6; PH-6; OD-6; TURBIDEZ-6; DQO-6; DBO-6; SÓLIDOS TOTAIS-6; SÓL. SUSP. TOTAIS-6; SÓLIDOS DISSOLVIDOS-6; ÓLEOS E GRAXAS-6; NITROGÊNIO AMONÍACAL-6; NITRATO-6; NITRITO-6; FÓSFORO TOTAL-6; COLIFORMES FECAIS-6; POTENCIAL REDOX-6; CONDUTIVIDADE-6; SALINIDADE-6;

TRANSPARÊNCIA D'AGUA-6; OXIGÊNIO SATURADO-6; CARBONO ORGÂNICO TOTAL-6; ALUMÍNIO-6; ZINCO TOTAL-6; CÁDMIO-6; CIANETO-6; COBRE DISSOLVIDO-6;

FERRO DISSOLVIDO-6; SULFETO TOTAL-6; COR REAL-6; ODOR-6; CHUMBO-6;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COLETA E A REALIZAÇÃO DAS ANALISES EM LABORATORIO CERTIFICADO E EMISSAO DE LAUDOS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) DE SERVIÇO EXECUTADO APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000079 UNM ANALISE OPER E AMBIENT ETE MULEMBA II

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: ANALISE OPERACIONAL E AMBIENTAL ETE MULEMBA II

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

SERVIÇO DE ANALISES MENSAL EM LABORATORIO PRÓPRIO OU CONTRATADO, DESDE QUE POSSUA ALVARÁ SANITÁRIO E CERTIFICADO DE QUALIDADE EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. ANALISES-QUANTIDADES: DQO-8; DBO-8; ÓLEOS E GRAXAS-2; NITROGÊNIO KJEDHAL-4; NITROGÊNIO AMONÍACAL-4; NITROGÊNIO TOTAL-4; NITRATO-5; NITRITO-4; FÓSFORO TOTAL-2; E.COLI-8;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COLETA E A REALIZAÇÃO DAS ANALISES EM LABORATORIO CERTIFICADO E EMISSAO DE LAUDOS.

3 - CRITERIO DE MEDICAO

SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000066 UNM LIMPEZA E DESOB DE POCOS DE EEEB

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO: LIMPEZA E DESOB DE POCOS DE EEEB

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE LIMPEZA DE GRADEAMENTO DE ELEVATORIA E RETIRADA DE AREIA E RESÍDUOS EM GERAL COM USO DE CAMINHÃO VACUO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUI TODA MÃO DE OBRA INSUMOS E MATERIAIS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

01 OFICIAL POLIVALENTE-MOTORISTA;

01 AJUDANTE;

INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO PARA TODOS PROFISSIONAIS;

01 VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 LUGARES, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 500KG, MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU FLEX, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, RETROVISORES EM AMBOS LADOS, COR BRANCO , CABINE SIMPLES COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

CAMINHÃO VÁCUO;

EPI;

EPC;

TREINAMENTOS NR-33 E NR-35

SINALIZAÇÃO;

DETECTOR DE GASES;

TRIFE;
EXAUSTOR/INSULFLADOR;
BALDES;
ENXADA;
PÁ;

3 - CRITERIO DE MEDICAO:
SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000067 UNM SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1 - EXECUÇÕES DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO;

1.2 - O ELETRICISTA DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL (SENAI - CARGA HORÁRIA 360H), PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN, CONHECIMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ESCOLA OU ENTIDADE RECONHECIDAS NO MEIO INDUSTRIAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES, COMPRESSORES, QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS, CHAVES DE PARTIDA CONVENCIONAIS, SOFT STARTERS, PLCS E INVERSORES DE FREQUÊNCIA;

1.3 - OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL ELETRICISTA, E DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN;

1.4 – AJUDANTE DE ELÉTRICA OU EQUIVALENTE COM PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA

MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44

(QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO:

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 ELETRICISTA INDUSTRIAL E 01 AJUDANTE DE ELÉTRICA;
- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;
- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;
- HORA EXTRA E ADICIONAL NOTURNO;
- UNIFORMES E EPIS;
- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB;
- FERRAMENTARIA INDIVIDUAL DE ELETRICISTA;
- VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 LUGARES, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500KG, MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU FLEX, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, RETROVISORES EM AMBOS LADOS, COR BRANCO , CABINE SIMPLES COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

4 – UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E FERRAMENTAS:

4.1 – UM CONJUNTO PARA ELETRICISTA E UM CONJUNTO PARA AJUDANTE DE ELÉTRICA:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. BLUSA MALHA ANTICHAMAS: 03 UN;
2. CAMISA MANGA LONGA, ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
3. CALÇA ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN ;
4. BALACLAVA CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
5. BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. SOLADO PU BI DENSIDADE, SEM BICO, TESTADO A 14KV, CONFORME NORMA NBR 12576: 02 PARES;
6. CAPACETE COM JUGULAR, CLASSE B, ISOLAMENTO ELÉTRICO NO MÍNIMO 20KV, FAIXAS REFLEXIVAS FIXADAS AO CASCO, FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAMENTO DE PROTETOR AUDITIVO E PROTETOR FACIAL CONTRA ARCO ELÉTRICO: 01 UN;

7. PROTETOR FACIAL PROJETADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, ARCO ELÉTRICO E RADIAÇÃO UV. COMPOSTO POR: VISOR EM POLICARBONATO NA COR VERDE COM TAMANHO APROXIMADO DE (AXLXE) 203 X 432 X 1,8MM; SUPORTE EM POLIETILENO (PEAD); QUEIXEIRA E PROTETOR DE DETRITOS. ADEQUADO PARA APLICAÇÕES ELÉTRICAS COM GRAU DE RISCO 2 DE ACORDO COM A NORMA NFPA 70E – 2012. APRESENTA ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA ARCO ELÉTRICO (ATPV) DE 11,3 CAL/CM² OU MAIOR TESTADO CONFORME A NORMA ASTM F2178-2008. PARA USO INTEGRADO A PROTETORES AUDITIVOS E CAPACETES ATRAVÉS DOS TRILIHOS LATERAIS (HASTE DENTADA). DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO: 01 UN;
8. PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG OU PROTETOR AUDITIVO CONCHA PARA CAPACETE: 01 PAR;
9. ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA OU INCOLOR CONTRA IMPACTO E RESPINGO, OU OCULOS SEGURANCA SOBREPOSICAO: 01 PAR;
10. RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2-VO: 01 UN;
11. COLETE REFLETIVO NA COR LARANJA: 01 UN;
12. CREME DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 30 (MÍNIMO): 01 UN;
13. LUVAS DE RASPA OU VAQUETA: 02 PARES;
14. CAPA DE CHUVA COM MANGA COMPRIDA: 01 UN;
15. BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO: 01 PAR;
16. LUVA SEGURANÇA ELETRIC – CL 00: 01 PAR;
17. LUVA SEGURANCA ELETRIC – CL 2: 01 PAR;
18. LUVA SEGURANÇA ELETRIC – CL 4: 01 PAR;
19. MACACÃO DE SANEAMENTO: 01 UN;
20. JARDINEIRA DE SANEAMENTO: 01 UN;
21. LUVA DE SANEAMENTO: 01 UN.

4.2 – FERRAMENTAS ELETRICISTA:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. CADEADO DE METAL DE 25MM: 01 UN;
2. CAIXA SANFONADA PORTA FERRAMENTA COM 5 GAVETAS C/ DIM 50 X 20 X 21 CM: 01 UN;
3. ALICATE CORTE DIAGONAL, AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAM. OXIDADO, CABEÇA POLIDA E CORTE LIXADO DUPLAMENTE TEMPERADO, CORTE TRAT. C/ TÊMPERA CONF. ALICATE CORTE DIAGONAL ISOLADO IEC 60900 - 6": 01 UN;
4. ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS 8" AUTOMÁTICO, CORPO EM AÇO CARBONO COM SIST. ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM AÇO SINTERIZADO COM RESISTENCIA COM DUREZA ENTRE 52 - 57 HRC. DESENCAPA E CORTA FIOS 0.2 À 6MM² E CRIMPA DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: 01 UN;
5. LIMA CHATA BASTARDA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESS.DE 10": 01 UN;
6. LIMA MURSA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESSURA DE 10": 01 UN;
7. ALICATE PRENSA TERMINAIS/CABOS - MECÂNICO (MANUAL) DE 10MM² ATÉ 120MM²): 01 UN;
8. JOGO DE SACA PINOS DE 2 X 8 MM: 01 UN;
9. JOGO CHAVE ALLEN LONGA 3-14 MM: 01 UN;

10. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA 6; 7; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22; 24; 27; 30; 32 MM: 01 UN;
11. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA DE 1/4"; 5/16"; 3/8"; 7/16"; 1/2"; 9/16"; 5/8"; 11/16"; 3/4"; 13/16"; 7/8"; 15/16"; 1"; 1.1/16"; 1.1/8"; 1.1/4": 01 UN;
12. MARTELO COM BORDAS PLÁSTICAS ISOLADO IEC 60900 - 40 MM: 01 UN;
13. MALETA COM SOQUETES E ACESSÓRIOS ISOLADOS IEC 60900 1/2" 13 PEÇAS. SOQUETES DE 10, 11,12,13,14,17,19,22 E 24MM. COM ACESSÓRIOS CATRACA, EXTENSÃO E CABO T: 01 UN;
14. JOGO DE CHAVE AJUSTÁVEL DE 6, 8 E 10": 01 UN;
15. JOGO CHAVE AJUSTÁVEL (CHAVE DE GRIFO) TIPO ATILLSON , AÇO ESPECIAL NORMA DIN 17.200 W DE 12 E 14": 01 UN
16. ALICATE UNIVERSAL ABNT PB 160 (NBR 6424) AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO , CABEÇA ACABAM. POLIDO E BRAÇOS PLASTIFICADOS, C/ ISOLAM. DE ACORDO C/ AS NORMAS VDE 0680 NBR 9699, DE 8 ": 01 UN;
17. ESPÁTULA ALAVANCA (CHATA) 10": 01 UN;
18. PUNÇÃO DE CENTRO CROMADO C/ EXTREMIDADE OXIDADA E PONTA POLIDA, AÇO VANÁDIO 50 CR V4 (5-120MM): 01 UN;
19. TALHADEIRA AÇO CROMO-VANÁDIO, C/ PELÍCULA ANTIDESLIZANTE, PERFIL OITAVADO, ACAB. NIQUELADO E CROMADO, POLIDO 19 X 180 MM: 01 UN;
20. TRENA DE 5 M: 01 UN;
21. ALICATE DE PRESSÃO CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO, CORPO EM CHAPA DOBRADA EXTRA REFORÇADA E REBITE DE AÇO ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO, REGULÁVEL ATÉ 1 1/8", C/ GARRAS FORJADAS: 01 UN;
22. JOGO DE CHAVE TORQUE TIPO CANIVETE: 01 UN;
23. ALICATE AMPERÍMETRO TRUE-RMS CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CAT IV 300 V, CAT III 600 V, MEDIÇÃO DE CORRENTE DE CA DE 400 A: 01 UN;
24. MULTÍMETRO DIGITAL, CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA 600 V, CAT III MEDIÇÃO DE TENSÃO (AC/DC), CORRENTE (10A), FREQUENCIA, TEMPERATURA, RESISTENCIA, CAPACITANCIA, CONTINUIDADE E TESTE DE DIODO: 01 UN;
25. MEGÔMETRO PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 1KV COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO: 01 UN;
26. TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MIRA LASER -50° A 380°C: 01 UN;
27. LANTERNA, MINIMO DE 3 LEDS, COM PILHAS (AA): 01 UN;
28. FACA RETA DESENCAPADORA ISOLADA IEC 60900 - 7": 01 UN;
29. JOGO DE CHAVES DE FENDA 3X75, 5X100, 6X150MM E CHAVES PHILLIPS (PONTA CRUZADA) 3X150, 5X100, 6X150MM. 1 UN;
30. NÍVEL DE MÃO COM BASE MAGNÉTICA: 01 UN;
31. FERRO DE SOLDA 70W 220V: 01 UN;
32. ALICATE MEIA CANA ISOLADO IEC 60900 - 6": 01 UN;
33. ALICATE BICO CURVO ISOLADO IEC 60900 - 8": 01 UN;
34. ALICATE DESENCAPADOR ISOLADO IEC 60900 - 7": 01 UN;
35. CHAVE AJUSTÁVEL ISOLADA IEC 60900 10": 01 UN;
36. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CHATA 3X75 MM (1/8" X 3X15/16"): 01 UN;
37. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CHATA 5X100 MM (3/16" X 4"): 01 UN;
38. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CHATA 6X150 MM (7/32" X 6"): 01 UN;
39. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CRUZADA 3X150 MM (1/8X6"): 01 UN;
40. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CRUZADA 5X100 MM (3/16X4"):

01 UN;

- 41. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 6 MM: 01 UN;
- 42. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 7 MM: 01 UN;
- 43. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 8 MM: 01 UN;
- 44. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 9 MM: 01 UN;
- 45. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 10 MM: 01 UN;
- 46. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 11 MM: 01 UN;
- 47. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 12 MM: 01 UN;
- 48. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 13 MM: 01 UN;
- 49. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 14 MM: 01 UN;
- 50. MINIARCO DE SERRA ISOLADO IEC 60900 - 6": 01 UN;
- 51. BOLSA PARA FERRAMENTAS 18 BOLSOS, EM NYLON COM RODAS EMBORRACHADAS: 01 UN;
- 52. CHAVE TRAFIX T7: 01 UN;
- 53. CHAVE TRAFIX T8: 01 UN;
- 54. CHAVE TRAFIX T9: 01 UN;
- 55. CHAVE TRAFIX T10: 01 UN;
- 56. CHAVE TRAFIX T15: 01 UN;
- 57. CHAVE TRAFIX T20: 01 UN;
- 58. CHAVE TRAFIX T25: 01 UN;
- 59. CHAVE TRAFIX T30: 01 UN;
- 60. CHAVE TRAFIX T40: 01 UN;
- 61. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 2MM: 01 UN;
- 62. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 3MM: 01 UN;
- 63. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 4MM: 01 UN;
- 64. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 5MM: 01 UN;
- 65. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 6MM: 01 UN;
- 66. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 8MM: 01 UN;
- 67. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 10MM: 01 UN;
- 68. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 1,5MM: 01 UN;
- 69. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 1/8": 01 UN;
- 70. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 9/64": 01 UN;
- 71. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 5/32": 01 UN;
- 72. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 3/16": 01 UN;
- 73. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 7/32": 01 UN;
- 74. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 1/4": 01 UN;
- 75. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 5/16": 01 UN;
- 76. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 3/8": 01 UN;
- 77. ALICATE CRIMPADOR COM CATRACA DE 0,5 ATÉ 6 MM ISOLADO. INDICADO PARA PRENSAR TERMINAIS PRÉ-ISOLADOS TIPO FÊMEA, MACHO, FORQUILHA (GARFO), ANEL E PINO, PARA FIOS E CABOS COM BITOLAS DE 0,5MM² A 6,0MM². CORPO EM AÇO CARBONO: 01 UN;
- 78. FURADEIRA PROFISSIONAL 3/8 POL. 10MM 600W 127V: 01 UN.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES (UNM) EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.
- 5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.
- 5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8348000068 UNM SERVIÇO MANUTENÇÃO MECÂNICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1 - EXECUÇÕES DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO ESGOTAMENTO SANITÁRIO;

1.2 - O MECÂNICO DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE MECÂNICO INDUSTRIAL (SENAI - CARGA HORÁRIA 360H), PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN, CONHECIMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ESCOLA OU ENTIDADE RECONHECIDAS NO MEIO INDUSTRIAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES, COMPRESSORES, VALVULAS E BOMBAS;

1.3 - OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL MECÂNICO, E DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TÉCNICAMENTE PELA CESAN;

1.4 - AJUDANTE PRÁTICO OU EQUIVALENTE COM PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA

MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 MECÂNICO INDUSTRIAL;
- MÃO DE OBRA: 01 AJUDANTE PRÁTICO;
- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;
- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;
- HORA EXTRA E ADICIONAL NOTURNO;
- UNIFORMES E EPIS;
- FERRAMENTARIA INDIVIDUAL DE MECÂNICO.
- VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 LUGARES, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500KG, MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU FLEX, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, RETROVISORES EM AMBOS LADOS, COR BRANCO , CABINE SIMPLES COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

4 – UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E FERRAMENTAS:

4.1 – MECÂNICO:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. BLUSA MALHA EM ALGODÃO ANTICHAMAS: 03 UN;
2. CAMISA MANGA LONGA, ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
3. CALÇA ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
4. BOTINA COM BIQUETRA DE COMPOSITE COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. SOLADO PU BI DENSIDADE, SEM BICO, TESTADO A 14KV, CONFORME NORMA NBR 12576: 02 PARES;
5. CAPACETE SEGURANÇA PEAD AZUL CLARO C/JUGULAR: 01 UN;
6. PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG OU CONCHA A SER DEFINIDO PELO SEGURANÇA DA CONTRATADA PARA CADA APLICAÇÃO: 01 PAR;
7. ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA OU INCOLOR CONTRA IMPACTO E RESPINGO: 01 PAR;
8. RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2-VO: 01 UN;
9. COLETE REFLETIVO NA COR LARANJA: 01 UN;
10. CREME DE PROTEÇÃO SOLAR - FPS 30 (MÍNIMO): 01 UN;
11. LUVAS DE RASPA OU VAQUETA: 02 PARES;
12. CAPA DE CHUVA COM MANGA COMPRIDA: 01 UN;
13. BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO: 01 PAR;
14. COLETE SALVA VIDAS CLASSE III TIPO JALECO: 01 UN;

- 15. MACACÃO DE SANEAMENTO: 01 UN;
- 16. JARDINEIRA DE SANEAMENTO: 01 UN;
- 17. LUVA DE SANEAMENTO: 01 UN;

4.2 – AJUDANTE PRATICO;

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

- 1. BLUSA MALHA EM ALGODÃO ANTICHAMAS: 03 UN;
- 2. CAMISA MANGA LONGA, ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
- 3. CALÇA ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
- 4. BOTINA COM BIQUERIA DE COMPOSITE COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. SOLADO PU BI DENSIDADE, SEM BICO, TESTADO A 14KV, CONFORME NORMA NBR 12576: 02 PARES;
- 5. CAPACETE SEGURANCA PEAD AZUL CLARO C/JUGULAR: 01 UN;
- 6. PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG OU CONCHA A SER DEFINIDO PELO SEGURANÇA DA CONTRATADA PARA CADA APLICAÇÃO: 01 PAR;
- 7. ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA OU INCOLOR CONTRA IMPACTO E RESPINGO: 01 PAR;
- 8. RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2-VO: 01 UN;
- 9. COLETE REFLETIVO NA COR LARANJA: 01 UN;
- 10. CREME DE PROTEÇÃO SOLAR - FPS 30 (MÍNIMO): 01 UN;
- 11. LUVAS DE RASPA OU VAQUETA: 02 PARES;
- 12. CAPA DE CHUVA COM MANGA COMPRIDA: 01 UN;
- 13. BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO: 01 PAR;
- 14. COLETE SALVA VIDAS CLASSE III TIPO JALECO: 01 UN;
- 15. MACACÃO DE SANEAMENTO: 01 UN;
- 16. JARDINEIRA DE SANEAMENTO: 01 UN;
- 17. LUVA DE SANEAMENTO: 01 UN;

4.3 – FERRAMENTAS MECÂNICO:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

- 1. CADEADO DE METAL DE 25MM: 02 UN;
- 2. CAIXA SANFONADA PORTA FERRAMENTA COM 5 GAVETAS C/ DIM 50 X 20 X 21 MM: 02 UN;
- 3. ALICATE CORTE DIAGONAL, AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAM. OXIDADO, CABEÇA POLIDA E CORTE LIXADO DUPLAMENTE TEMPERADO, CORTE TRAT. C/ TÊMPERA CONF. NORMA 4.2.1-012 E DIN 5238 TIPO B6 : 01 UN;
- 4. ALICATE DE BICO CHATO, AÇO CROMO-VANÁDIO, C/ REBITE DE AÇO LIGA ACABAM. OXIDADO, PRETO C/ CABEÇA POLIDA, CONF. NORMA ABNT - 4.2.5-010 E DIN 5248 TIPO B6 : 01 UN;
- 5. LIMA CHATA BASTARDA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESS.DE 10" : 01 UN;
- 6. LIMA MURSA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESSURA DE 10" : 01 UN;
- 7. JOGO DE CHAVE ESTRELA ROBUSTA DE 6 X 32 MM (12 PEÇAS) - 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X22, 21X23, 24X26, 25X28 E 27X32 MM : 01 UN;
- 8. JOGO DE CHAVE DE BOCA FIXA ROBUST DE 6 X 32 MM (12 PEÇAS). 6X7, 8X9,

10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X 22, 21X23, 24X26, 25X28 E 27X32 : 01 UN;
9. JOGO DE SACA PINOS DE 2 X 8 MM : 01 UN;
10. JOGO CHAVE ALLEN LONGA 3-14 MM: 01 UN;
11. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA 6; 7; 8; 10; 11;
12; 13; 14; 17; 19; 22; 24; 27; 30; 32 MM : 01 UN;
12. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA DE 1/4"; 5/16";
3/8"; 7/16"; 1/2"; 9/16"; 5/8"; 11/16"; 3/4"; 13/16"; 7/8"; 15/16"; 1"; 1.1/16"; 1.1/8"; 1.1/4" :
01 UN;
13. MARTELO BOLA 300 GRAMAS CABO COM ALMA DE AÇO: 01 UN;
14. MARTELO DE BOLA 800G COM CABO TUBULAR: 01 UN;
15. MARRETA OITAVADA DE 1.500 GRAMAS CONF. NORMA B107.54 E DIN 6475 :
01 UN;
16. JOGO SOQUETE C/ ESTOJO METÁLICO E ACESSÓRIOS EM MM E POL. 10; 11;
12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 30; 32 MM, E 3/8"; 7/16";
1/2"; 9/16"; 19/32"; 5/8"; 11/16"; 3/4"; 25/32"; 13/16"; 7/8"; 29/32"; 15/16"; 1"; 1.1/16";
1.1/8"; 1.3/16"; 1.1/4". INCLUIDO: ESTOJO, CABO T, CATRACA SIMPLES,
EXTENSÃO 5", EXTENSÃO 10" E JUNTA UNIVERSAL. : 01 UN;
17. ARCO DE SERRA REG. CABO FECHADO, ARCO EM CHAPA DE AÇO
DOBRADO, CADMIADO OU GALVANIZADO, SUPORTES FORJADOS DE AÇO
CONF. PADR. ABNT PB-317, C/ SERRA DE 200 MM DE BAINHA, DE 8 A 12" : 01 UN;
18. JOGO CHAVE AJUSTÁVEL (CHAVE DE GRIFO) TIPO ATILLSON, AÇO
ESPECIAL NORMA DIN 17.200 W DE 12 E 14" : 01 UN;
19. ALICATE UNIVERSAL ABNT PB 160 (NBR 6424) AÇO CROMO VANÁDIO
FORJADO, CABEÇA ACABAM. POLIDO E BRAÇOS PLASTIFICADOS, C/ ISOLAM.
DE ACORDO C/ AS NORMAS VDE 0680 NBR 9699, DE 8 " : 01 UN;
20. ESPÁTULA ALAVANCA (CHATA): 02 UN;
21. PUNÇÃO DE CENTRO CROMADO C/ EXTREMIDADE OXIDADA E PONTA
POLIDA, AÇO VANÁDIO 50 CR V4 (5-120MM) : 01 UN;
22. TALHADEIRA AÇO CROMO-VANÁDIO, C/ PELÍCULA ANTIDSLIZANTE, PERFIL
OITAVADO, ACAB. NIQUELADO E CROMADO, POLIDO 19 X 180 MM: 01 UN;
23. TRENA DE 5 M : 01 UN;
24. ALICATE DE PRESSÃO CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO, CORPO EM
CHAPA DOBRADA EXTRA REFORÇADA E REBITE DE AÇO ACABAMENTO
NIQUELADO FOSCO, REGULÁVEL ATÉ 1 1/8", C/ GARRAS FORJADAS : 01 UN;
25. CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE C/ ACABAMENTO CROMADO E
CABO EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A IMPÁCTO CONFORME
PADRONIZAÇÃO ABNT - 159 (NBR-6168) - 1/8" X 6" : 01 UN;
26. CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE C/ ACABAMENTO CROMADO E
CABO EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A IMPACTO CONFORME
PADRONIZAÇÃO ABNT - 159 (NBR-6168) - 3/16" X 6" : 01 UN;
27. CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE C/ ACABAMENTO CROMADO E
CABO EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A IMPACTO CONFORME
PADRONIZAÇÃO ABNT - 159 (NBR-6168) - 5/16" X 10" : 01 UN;
28. CHAVE PHILLIPS DE 3/16" X 6" : 01 UN;
29. JOGO DE CHAVE ALLEN 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16",
5/8", 3/4" E 7/8" : 01 UN;
30. CALIBRADOR DE FOLGA TIPO LEQUE COM 13 LÂMINAS: 01 UN;
31. PAQUÍMETRO DE 150 MM DE AÇO INOXIDÁVEL: 01 UN;
32. LIMA QUADRADA DE 1/4 " X 8" : 01 UN;
33. LIMA REDONDA DE 1/4 " X 8" : 01 UN;
34. LANTERNA LED ALTA POTÊNCIA RECARREGÁVEL 30W T6 PROFISSIONAL : 01
UN;

- 35. CANIVETE AÇO INOX C/ CABO DE ACETATO: 01 UN;
- 36. CHAVES DE FENDA 1/8 X 2", 1/8 X 4", 1/4 X 6", 3/16 X 4", 5/16 X 8", 3/8 X 10", 1/2 X 12" : 01 UN;
- 37. CHAVES PHILLIPS 1/8 X 2", 1/8 X 4", 3/16 X 4", 3/16 X 2, 5/16 X 10" : 01 UN;
- 38. ALICATE SACA TRAVA INTERNO (ALICATE DE BICO RETO PARA ANÉIS INTERNO DE 10 A 25 MM) : 01 UN;
- 39. ALICATE SACA TRAVA EXTERNO (ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO RETO 7") : 01 UN;
- 40. ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO BICO CURVO 130 MM. TIPO DO CABO DO ALICATE: PLASTIFICADO TIPO DO BICO DO ALICATE: CURVO EXTERNO DIÂMETRO DE APLICAÇÃO: 10 MM A 25 MM: 01 UN;
- 41. NÍVEL DE MÃO COM BASE MAGNÉTICA: 01 UN;
- 42. ALMOTOLIA COM CAPACIDADE DE 500ML, COM BICO FLEXÍVEL : 01 UN;
- 43. BOMBA DE GRAXA MANUAL COM CAPACIDADE DE 400ML, COM CARÇAÇA EM FERRO FUNDIDO E BICOS RIGIDO E FLEXÍVEL : 01 UN;
- 44. KIT RELÓGIO COMPARADOR. COMPOSTO DE SUPORTE MAGNÉTICO ARTICULADO COM COLUNA E BRAÇO ARTICULADOS, COM AJUSTE FINO, FACILITANDO O POSICIONAMENTO DO RELÓGIO. COMPRIMENTO DO BRAÇO DE 190MM. BASE PRISMÁTICA, PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES PLANAS OU CILÍNDRICAS.ENCAIXE PARA CANHÃO OU HASTE TIPO RABO DE ANDORINHA. RELÓGIO COMPARADOR DE 0-100. CAPACIDADE: 10 MM, GRADUAÇÃO: 0,01 MM. EXATIDÃO: +/- 0,013. CURSO POR VOLTA: 1MM. MOSTRADOR: 0-100 (100-0). : 01 UN;
- 45. JOGO DE CHAVE DE BOCA FIXA DE BATER 24 , 27, 30 , 32 , 36 , 38 : 01 UN;
- 46. JOGO DE CHAVE ESTRELA DE BATER 22 ,24 ,27 ,30 ,32 ,36 E 38 : 01 UN;
- 47. ALAVANCA SEXTAVADA PONTA METÁLICA 180CM, EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO TÉRMICO : 01 UN;
- 48. TESOURA UNIVERSAL 8" : 01 UN;
- 49. TESOURA PARA CHAPAS 12" CORTE RETO : 01 UN;
- 50. ESMERILHADEIRA PROFISSIONAL - 750W C/ DISCO: : 01 UN;

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES (UNM) EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.
- 5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.
- 5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.
- 5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: **8348000083** **UNM** **MANUTENCAO CIVIL - MULEMBA II**

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: MANUTENÇÃO CIVIL - MULEMBA II

1 - DESCRICAO DO SERVICO

SERVIÇO PARA "ETE MULEMBÁ II - PARCELA FIXA" CONSISTINDO.: MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÕES INTEGRANTES LOCALIZADAS DENTRO DAS ÁREAS DAS UNIDADES ETE MULEMBÁ II, EEEB JOANA DARC INCLUINDO RECALQUES E EMISSÁRIOS ALÉM DE: ESCRITÓRIOS, LABORATÓRIOS, GUARITAS, ETC.;

SERVIÇOS DEVERÃO TER CRONOGRAMA APROVADO PELA CESAN.:

PINTURA EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICAS INCLUINDO GUARDA-CORPO;

PINTURA EM TUBULAÇÕES METÁLICAS E PVC;

REPARO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO COM USO DE GROUT E ARMADURA;

REPARO NO REVESTIMENTO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO;

CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES COM USO DE INJEÇÃO DE POLIURETANO NOS TANQUES DE CONCRETO;

MANUTENÇÃO EM TELHADOS, CALHAS RUFOS E ACESSÓRIOS;

MANUTENÇÃO E TROCA DE GUARDA-CORPO EM AÇO E/OU PRFV;

MANUTENÇÃO EM CAIXAS DE CONCRETO DE DESCARGAS E VENTOSAS ALÉM DE PINTURA E IDENTIFICAÇÃO;

MANUTENÇÃO DAS IDENTIFICAÇÕES DOS RECALQUES E EFLUENTES;

MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO E PVC;

MANUTENÇÃO EM REDES DE ÁGUA E ESGOTO DOMESTICO DAS UNIDADES CITADAS ACIMA;

MANUTENÇÃO EM CERCAS, MUROS, PORTÕES DE ACESSO;

MANUTENÇÃO EM PAVIMENTOS, MEIO FIO, CALÇADAS;

MANUTENÇÃO DE PAISAGISMO E ÁREA DA ESTAÇÃO COMO ARBUSTOS, GRAMAS, ACERO, PODA DE ÁRVORES DE PEQUENO E MÉDIO PORTE.

CONSTRUÇÃO DE BASES PARA BOMBAS E ABRIGOS PARA QUADROS ELÉTRICOS CASO NECESSÁRIO;

CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA AUXILIAR CASO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA OU DE AUTOMAÇÃO;

OBS.: DEVE SER UTILIZADO RETRO-ESCAVADEIRA PARA ESCAVAÇÕES E CAMINHÃO MUNCK COM OU SEM CESTO, OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE, PARA SERVIÇOS EM ALTURA CONFORME NR35.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MAO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAS, EQUIPAMENTOS, EPIS, TREINAMENTOS

3 - CRITERIO DE MEDICAO

SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000070 UN VISTORIA E MAN EMISSARIO SUBMARINO

VISTORIA E MANUTENÇÃO EMISSÁRIO SUBMARINO - ETES MULEMBA I, MULEMBA II, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO.

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REALIZAR A INSPEÇÃO DE TODA EXTENSÃO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE (VÁLVULAS, DESCARGAS, DIFUSORES, CAIXA DE INTERLIGAÇÃO, ENTRE OUTROS), ASSIM COMO, OS REPAROS NECESSÁRIOS, A CADA 12 MESES, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E ENVIO À FISCALIZAÇÃO DA CESAN. NA INSPEÇÃO DEVEM ESTAR CONTEMPLADOS REPAROS E AS SEGUINTE VERIFICAÇÕES:

- VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DA TUBULAÇÃO OBSERVANDO E CORRIGINDO OS VAZAMENTOS OU MÁ UNIÃO DOS FLANGES;
- VERIFICAÇÃO DO ALINHAMENTO E POSICIONAMENTO DA TUBULAÇÃO EM RELAÇÃO AO EIXO ORIGINAL;
- VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE COMPONENTES METÁLICOS E MASSA DE ANODO DE SACRIFÍCIO;
- VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO DOS BLOCOS DE ANCORAGEM;
- VERIFICAÇÃO DA TENDÊNCIA DE FLUTUAÇÃO DA TUBULAÇÃO E DA NECESSIDADE DE MAIOR ANCORAGEM;
- ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS DIFUSORES;
- VERIFICAR INCRUSTAÇÕES BIOLÓGICAS E ORGANISMOS PERFURANTES NA TUBULAÇÃO E DIFUSORES;
- REALIZAR LIMPEZA DIFUSORES A CADA 12 MESES;
- VERIFICAR AS CONDIÇÕES DA SINALIZAÇÃO Náutica DO EMISSÁRIO, E CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIR OU INSTALAR UMA NOVA;
- MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO EMISSÁRIO;
- LIMPEZA DA ÁREA DE SERVIDÃO DO EMISSÁRIO;

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO DE OBRA HABILITADA - MERGULHADOR- , MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÃO E VEÍCULOS PARA COMPLETA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO: 8348000069 UNM CONTROLE DE ACESSO 24H

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO PRESENCIAL 24 HORAS, REALIZADO POR AGENTE DE PORTARIA -PORTARIA 24 HORAS.

O PROFISSIONAL AGENTE DE PORTARIA DEVE SER TREINADO PELA EMPRESA DE VIGILÂNCIA E DEVERÁ TER OS SEGUINTE CONHECIMENTOS.: CONHECER AS NORMAS E ROTINAS DE PORTARIA E RECEPÇÃO DE CONDOMÍNIOS E EMPRESAS; POSTURA E APRESENTAÇÃO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; ATENDIMENTO À CLIENTES E VISITANTES; ÉTICA PROFISSIONAL E PESSOAL; CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS; COMUNICAÇÃO E

ATENDIMENTO; ALFABETO FONÉTICO E CÓDIGO PX; CONHECIMENTO BÁSICO DO CÓDIGO PENAL; CONHECIMENTO SOBRE MONITORAMENTO E CFTV; MEDIDAS EMERGENCIAIS EM CASO DE ACIDENTES.

O AGENTE DE PORTARIA NÃO USA ARMA DE FOGO E NÃO REALIZA REVISTA PESSOAL, PORÉM, PODE REALIZAR A CONFERÊNCIA DE CARGA/VEÍCULOS E O CONTROLE TOTAL DE PESSOAS.

A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO EXISTENTE ESTÁ INCLUÍDO NO SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO CONSIDERANDO:

04 PROFISSIONAIS AGENTE DE PORTARIA (PORTEIRO) CONFORME SINDICATO SINDLIMPE;

SALÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS

ADICIONAL NOTURNO

REFLEXO DSR

INTRAJORNADA

UNIFORMES, LIVRO DE OCORRENCIA, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

VALE TRANSPORTE

ALIMENTAÇÃO

SEGURO DE VIDA EM GRUPO

PLANO DE SAÚDE

3- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO: 8348000087 UNM PECAS SERVICOS ESPECIAIS ELETROMECHANICA

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: PECAS SERVICOS ESPECIAIS ELETROMECHANICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPONENTES ELETROMECHANICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO DAS ESTAÇÕES TRATAMENTO DE ESGOTO E DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS CORRESPONDENTES AO RESPECTIVO SISTEMA DE TRATAMENTO DAS ETES MULEMBÁ I, MULEMBÁ II, BANDEIRANTES, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO.

SISTEMA DE TRATAMENTO CONSISTE SEGUINTE ITENS.: TRATAMENTO PRIMÁRIO, SISTEMA DE AERAÇÃO, BOMBAS, CENTRÍFUGA, SUBESTAÇÃO, CENTRO DE CONTROLE DE MOTORES, AUTOMAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, VÁLVULAS E KITS REPARO, COMPRESSORES/VASOS DE PRESSÃO NR-13 E SISTEMA DE REUSO.

2 - COMPONENTES DE CUSTO:

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TRANSPORTE, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO COMO UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000071 UNM SUPORTE A OPERACAO - ETES

DESCRIÇÃO COMPLETA: SUPORTE A OPERACAO - ETES MULEMBA I, MULEMBA II, BANDEIRANTES, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O SERVIÇO DE SUPORTE A OPERAÇÃO SERÃO PRESTADOS NAS SEGUINTE UNIDADES.:

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE MULEMBÁ I INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE MULEMBÁ I INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO EEEB-VT05 (CENTRO DE CONVENÇÕES) E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE MULEMBÁ II INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE MULEMBÁ II INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO EEEB-05 (JOANA DARC) E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE BANDEIRANTES INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE BANDEIRANTES INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO EECC01 E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE AEROPORTO INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE AEROPORTO INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO EEGU-06A, EEGU-06B, EEGU-07 E EEGU-09 E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE GUARAPARI CENTRO INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE,

EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE GUARAPARI CENTRO INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO EEGU-07, EEGU-10 E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

OS SERVIÇOS DE SUPORTE A OPERAÇÃO CONSISTEM DAS SEGUINTE ATIVIDADES.:

CONHECER O MANUAL DE OPERAÇÃO DAS UNIDADES DESCRITAS ACIMA E TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CORRETA OPERAÇÃO DO SISTEMA; ENVIAR A PLANILHA DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES COM ÁGUA DE REÚSO PREENCHIDA PARA A CONTRATANTE EM FORMATO EDITÁVEL ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE;

CONHECER, UTILIZAR E GARANTIR A CONTINUIDADE OPERACIONAL DO SUPERVISÓRIO DE CONTROLE DAS UNIDADES LISTADAS ACIMA;

REALIZAR ANÁLISE DE MONITORAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL DO ESGOTO AFLUENTE, EFLUENTE E PROCESSO;

REALIZAR ANÁLISE DO LODO E DO MATERIAL DO BIOFILTRO DAS UNIDADES;

REALIZAR A REMOÇÃO, PROCESSAMENTO, MANUSEIO, ESTOCAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE TODOS OS RESÍDUOS PRODUZIDOS NAS UNIDADES ACIMA, INCLUSIVE AREIA, LODO, GORDURA E ÓLEOS, MATÉRIA ORGÂNICA OU INORGÂNICA COMO MATERIAIS PLÁSTICOS, MADEIRA, PAPEL, FERRO, ENTRE OUTROS, PROVENIENTES DO TRATAMENTO PRELIMINAR, TRATAMENTO BIOLÓGICO, TRATAMENTO DE SÓLIDOS, LABORATÓRIOS, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E PÁTIOS, DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS. A DESTINAÇÃO FINAL DE TODOS OS RESÍDUOS RESULTANTES DOS PROCESSOS DE COLETA E TRATAMENTO SERÁ DE RESPONSABILIDADE E ÔNUS EXCLUSIVO DA CONTRATADA;

PARA ATENDIMENTO AO MONITORAMENTO EXIGIDO NAS LICENÇAS AMBIENTAIS (ANÁLISE OPERACIONAL E AMBIENTAL E COLETA E ANÁLISE DE CORPO RECEPTOR) AS ANÁLISES DE AMOSTRAS DO AFLUENTE, EFLUENTE, PROCESSO, CORPO RECEPTOR E RESÍDUO DEVERÃO SER REALIZADOS EM LABORATÓRIO PRÓPRIO OU CONTRATADO, DESDE QUE POSSUA ALVARÁ SANITÁRIO E CERTIFICADO DE QUALIDADE EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE;

PARA ATENDIMENTO DO MONITORAMENTO OPERACIONAL (ANÁLISE DE SUPORTE OPERACIONAL) AS ANÁLISES DE AMOSTRAS DO AFLUENTE, EFLUENTE, PROCESSO E RESÍDUO DEVERÃO SER REALIZADAS EM LABORATÓRIO PRÓPRIO OU CONTRATADO, DESDE QUE POSSUA ALVARÁ SANITÁRIO E PROFISSIONAL QUALIFICADO (COMPROVADO POR CERTIFICADO DE CURSO E CURRÍCULO APROVADO PELA CESAN) PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE CONTROLE EM PONTOS E FREQUÊNCIAS DESCRITO NA RELAÇÃO DE ANEXOS (PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL) DO EDITAL;

EM CASO DE AFLUENTE CONTENDO DESPEJOS INACEITÁVEIS OU EXCEDENTES AOS SEUS PARÂMETROS EM UMA OU MAIS VARIÁVEIS, A CONTRATADA DEVERÁ:

- EMPREENDER SEUS MELHORES ESFORÇOS, CONSISTENTES COM A PRÁTICA CORRENTE, PARA ATENDER AOS REQUISITOS PARA OS EFLUENTES E LIMITAR DANOS ÀS UNIDADES LISTADAS ACIMA;

- EM ATÉ 24 HORAS, NOTIFICAR À CESAN DE TAL OCORRÊNCIA E AS AÇÕES TOMADAS E/OU PLANEJADAS;

- DESENVOLVER ESFORÇOS CONSISTENTES COM A PRÁTICA CORRENTE, QUE OBJETIVEM RETORNAR O EFLUENTE À CONDIÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS;
- SOLICITAR A CESAN A INVESTIGAÇÃO DE POSSÍVEIS LANÇAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS ATÍPICAS NA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO DA ETE;
- REALIZAR COLETA E ANÁLISE PARA CARACTERIZAÇÃO DO DESPEJO ATÍPICO.

COMPREENDEM AINDA OS SERVIÇOS DE SUPORTE A OPERAÇÃO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES:

- COMUNICAR SITUAÇÕES ADVERSAS QUE POSSAM INTERFERIR NO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, BEM COMO DE ALGUM TESTE OU ALTERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NORMAIS DE OPERAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA À FISCALIZAÇÃO;
- ELABORAR E REVISAR PERIODICAMENTE O PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA QUE DESCREVA O PROCEDIMENTO A SER IMPLEMENTADO EM CASO DE EMERGÊNCIAS OU CONDIÇÕES ANORMAIS QUE POSSAM SURTIR COMPROMETENDO A SAÚDE/SEGURANÇA OU PASSÍVEIS DE CAUSAR DANO AMBIENTAL OU UMA VIOLAÇÃO GRAVE DE LEIS/REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS/LOCAIS DAS UNIDADES LISTADAS ACIMA. O PLANO DEVE ASSEGURAR A RESTAURAÇÃO DE OPERAÇÃO NORMAL APÓS TAL INCIDENTE E CONTEMPLAR OCORRÊNCIA DE SINISTROS, INDEPENDENTE DA NATUREZA DO MESMO, COMO ROMPIMENTO DE RECALQUE E EMISSÁRIO, EXTRAVASAMENTO DE EFLUENTE, EXTRAVASAMENTO DE ESPUMA, DENTRE OUTROS;
- REALIZAR O CONTROLE DA QUANTIDADE DE INSUMOS UTILIZADOS NAS UNIDADES ACIMA;
- APLICAR MEDIDAS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA ELÉTRICA E DE FONTES ENERGÉTICAS ALTERNATIVAS E EMPENHAR ESFORÇOS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS UNIDADES LISTADAS ACIMA. OS REQUISITOS DE CONSUMO DE ENERGIA ESTÃO DISPOSTOS NA RELAÇÃO DE ANEXOS DO EDITAL (CONTROLE DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA);

ELABORAR E ENVIAR À CONTRATANTE UM RELATÓRIO MENSAL CONTENDO:

- DIAGNÓSTICO DE CADA SISTEMA, CONTENDO DADOS OPERACIONAIS E OCORRÊNCIAS ADVERSAS;
- CONTROLE E QUANTITATIVO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS, ASSIM COMO COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL EM EMPRESA LICENCIADA PARA ESTE FIM;
- PARECER COM REGISTRO FOTOGRÁFICO E DISCUSSÃO DAS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS REALIZADAS;
- PLANILHA DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES COM ÁGUA DE REÚSO;
- PLANILHA DE CONTROLE DE ANÁLISES DE CRT E CRL NOS CAMINHÕES ABASTECIDOS COM ÁGUA DE REUSO, CONFORME FREQUÊNCIA ESTABELECIDADA EM NORMA INTERNA DE REÚSO (ENG.008.01.2020 E SUAS ATUALIZAÇÕES);
- REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES REALIZADAS;
- APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS, INCLUINDO GRÁFICOS DE DESEMPENHO, BEM COMO ACOMPANHAR SUA EVOLUÇÃO E PROPOR ALTERNATIVAS PARA MELHORIAS DOS ÍNDICES APURADOS; QUANTIFICAÇÃO DE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS, INCLUINDO ÁGUA (LEITURA DE HIDRÔMETRO), ENERGIA (FORNECIDO PELA CONTRATANTE), QUADRO DE MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL

UTILIZADA NO CONTRATO (COM NOME COMPLETO, DESCRIÇÃO DO CARGO E EQUIPE DE LOTAÇÃO, PERÍODO DE FÉRIAS, LOCAL DE TRABALHO, HORÁRIO DE TRABALHO), PROGRAMAÇÃO DE EQUIPES DE LIMPEZA DE ELEVATÓRIAS COM ROTEIROS, PROGRAMAÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, SITUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIO E ESTRUTURA FÍSICA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ELEVATÓRIAS, EMISSÁRIOS, LINHA DE RECALQUE, VÁLVULAS DE DESCARGA, JUSTIFICATIVAS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES LISTADAS ACIMA OU QUE A CONTRATANTE SOLICITAR;

RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS ANUAIS DOS RESULTADOS DOS PARÂMETROS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL;

ELABORAR RELATÓRIOS DE DEFESA A QUESTIONAMENTOS, NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO E CONSTATAÇÃO, EMITIDOS POR QUALQUER ÓRGÃO DE CONTROLE AMBIENTAL E AGÊNCIA REGULADORA PARA AS UNIDADES LISTADAS ACIMA;

A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A DESINFECÇÃO DE TODO EFLUENTE E AINDA ATENDER AS DIRETRIZES DO ÓRGÃO AMBIENTAL, DA AGÊNCIA REGULADORA E DA CONTRATANTE, A RESPEITO DE POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NO MÉTODO EMPREGADO;

MONITORAR A VIGÊNCIA E ANTES DO VENCIMENTO SOLICITAR A CESAN A RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS, BEM COMO A OBTENÇÃO DE NOVAS LICENÇAS, ALVARÁS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES RELACIONADAS À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ACIMA;

CUMPRIR TODA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCLUINDO AS LEIS LOCAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU OUTRAS LEIS QUE INFLUENCIEM NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ALÉM DAS RESOLUÇÕES E NORMAS TÉCNICAS RELATIVAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO, LANÇAMENTO DE EFLUENTES, MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO EXIGIR O CUMPRIMENTO DESTE ITEM AS SUBCONTRATADAS;

ELABORAR RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SEJA PARA LICENÇA EM VIGOR, SEJA PARA REQUISIÇÃO DE NOVO PEDIDO DE LICENÇA OU RENOVAÇÃO;

ELABORAR E EMITIR INVENTÁRIO DE RESÍDUOS.

ENVIAR A PLANILHA DE CONTROLE DO VOLUME DIÁRIO DE CHORUME LANÇADO NA ETE MULEMBÁ I/ETE MULEMBÁ II, PREENCHIDA PARA A CONTRATANTE EM FORMATO EDITÁVEL ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE;

ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATANTE, COM PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES E ENVIO DE RELATÓRIOS E DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS;

TRANSPORTAR AS AMOSTRAS DAS UNIDADES ATENDIDAS PELO CONTRATO PARA O LABORATÓRIO UTILIZADO PELA CONTRATADA ONDE SERÃO REALIZADAS AS ANÁLISES OPERACIONAIS E AMBIENTAIS, ANÁLISES DE SUPORTE OPERACIONAL E ANÁLISES DE CORPO RECEPTOR;

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DA CONTRATANTE PARA ARMAZENAMENTO DOS

DADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS (CESANLIMS E/OU EQUIVALENTE) E SERVIÇOS DE ELETROMECAÂNICA (SAP LOGON E/OU EQUIVALENTE), MANTENDO-OS ATUALIZADOS;

COORDENAR EQUIPES DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL, SERVIÇOS RELATIVOS À LABORATÓRIOS DE ANÁLISES, ALÉM DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERAL;

ELABORAR PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES ROTINEIRAS ANUAL (ELÉTRICA, MECÂNICA, CIVIL E AUTOMAÇÃO) E AS NÃO-ROTINEIRAS E RELEVANTES QUANDO OCORREREM E APRESENTÁ-LOS A CONTRATANTE PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA;

O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE, QUE NÃO É POSSÍVEL SER REALIZADO PELOS VEÍCULOS DO TIPO PICK-UP CONTRATO, ENTRE AS UNIDADES CITADAS ACIMA E, ENTRE AS UNIDADES CITADAS ACIMA E FORNECEDORES EXTERNOS, VISANDO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E CIVIL ESTÁ REMUNERADA NESSE ITEM.

NOTA.: OS ENGENHEIROS QUE COMPOEM O SERVIÇO DE SUPORTE A OPERAÇÃO DEVEM EMITIR ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE.

COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA : ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO, EXPERIÊNCIA DE 5 A 10 ANOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : ENGENHEIRO AMBIENTAL COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : BIOLOGO COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TECNICO EM QUIMICA OU TECNICO EM MEIO AMBIENTE OU FORMAÇÃO EQUIVALENTE OU FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : 02 MECÂNICOS COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TECNICO EM ELETRICA OU TECNICO EM MECANICA OU TECNICO EM AUTOMAÇÃO OU FORMAÇÃO EQUIVALENTE OU FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : OFICIAL POLIVALENTE MOTORISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

VEICULO PASSEIO : (02 UNIDADES) 1.0 FLEX 4 PORTAS BRANCO, GASOLINA OU FLEX, 02 RETROVISORES, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO ASSISTIDA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

VEICULO MUNCK : FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE GUINCHO TIPO MUNCK CAPACIDADE DE 15T MONTADO EM CAMINHAO CARROCERIA, OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO.

PEDÁGIOS ENTRE VITÓRIA E GUARAPARI DA TERCEIRA PONTE E RODOVIA DO SOL.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 15:39:38

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000060	M3	ETE MULEMBA II - PARCELA VARIÁVEL

ETE MULEMBA II - PARCELA VARIÁVEL EM RELAÇÃO AO VOLUME EM M3 TRATADO

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE DESIDRATAÇÃO DE LODO DE ETE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO LICENCIADO, VARIANDO COM O VOLUME EM METRO CÚBICO TRATADO.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE POLIELETRÓLITO PARA DESIDRATAÇÃO DE LODO DE ETE, ALÉM DE TRANSPORTE ADEQUADO E DESTINAÇÃO EM ATERRO LICENCIADO.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ANTIESPUMANTE PARA O CONTROLE DE ESPUMA NOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, TANTO PARA INIBIR A FORMAÇÃO DE ESPUMA QUANTO PARA ELIMINAR A ESPUMA JÁ FORMADA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS (POLIELETRÓLITO E ANTIESPUMANTE), TRANSPORTE EM CAMINHÕES ADEQUADOS E DESTINAÇÃO EM ATERRO LICENCIADO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR METRO CÚBICO (M3) DE ESGOTO TRATADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:41:20

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000100	UNM	ETE BANDEIRANTES - PARCELA FIXA

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O SERVIÇO "ETE BANDEIRANTES - PARCELA FIXA" CONSISTE DOS SEGUINTE SERVIÇOS.:

OPERAÇÃO ETE BANDEIRANTES;
ANALISE SUPORTE OPERACIONAL;
ANALISE DA COLETA DO CORPO RECEPTOR-ETE BANDEIRANTES;
ANÁLISE OPERACIONAL E AMBIENTAL - ETE BANDEIRANTES;
LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS DE EEEB;
SERVIÇOS ELÉTRICOS;
SERVIÇOS MECÂNICOS;
MANUTENÇÃO CIVIL - ETE BANDEIRANTES;
VISTORIA E MANUTENÇÃO DE EMISSÁRIO SUBMARINO;
CONTROLE DE ACESSO 24 HORAS -ETE BANDEIRANTES;
PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIAIS ELETROMECAÂNICA;
SUPORTE A OPERAÇÃO.

2 - COMPONENTE DE CUSTO

MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS LISTADOS ACIMA E DETALHADOS EM CADA NI ESPECÍFICO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE MÊS (UNM), APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO. NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

8348000085	UNM	OPERACAO ETE BANDEIRANTES
-------------------	------------	----------------------------------

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: OPERAÇÃO ETE BANDEIRANTES

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 O SERVIÇO DE OPERAÇÃO DA ETE BANDEIRANTES, COMPREENDEM AS SEGUINTE ATIVIDADES.:

- REALIZAR MANOBRAS OPERACIONAIS COM BASE NO MANUAL DE OPERAÇÃO, BIBLIOGRAFIA OU COM BASE NO CONHECIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERTISE), PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS E PADRÕES DE LANÇAMENTO;

- PREPARAR E DOSAR PRODUTOS QUÍMICOS MANUAL OU AUTOMATICAMENTE;
- REALIZAR O REGISTRO DIÁRIO OPERACIONAL;
- PREENCHER O FORMULÁRIO "CONTROLE DIÁRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO";
- PREENCHER PLANILHA DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES COM ÁGUA DE REÚSO;
- CONHECER, UTILIZAR E GARANTIR A CONTINUIDADE OPERACIONAL DO SUPERVISÓRIO DE CONTROLE DA UNIDADE ACIMA;
- REALIZAR COLETA DE MONITORAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL DO ESGOTO AFLUENTE, EFLUENTE E PROCESSO;
- REALIZAR AMOSTRAGEM DO LODO E DO MATERIAL DO BIOFILTRO DAS UNIDADES;
- REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL FILTRANTE DO SISTEMA DE REUSO, A CADA 6 MESES;
- REALIZAR A LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE REUSO, A CADA 6 MESES;
- REALIZAR A REMOÇÃO, PROCESSAMENTO, MANUSEIO, ESTOCAGEM DE TODOS OS RESÍDUOS PRODUZIDOS NAS UNIDADES ACIMA, INCLUSIVE AREIA, LODO, GORDURA E ÓLEOS, MATÉRIA ORGÂNICA OU INORGÂNICA COMO MATERIAIS PLÁSTICOS, MADEIRA, PAPEL, FERRO, ENTRE OUTROS, PROVENIENTES DO TRATAMENTO PRELIMINAR, TRATAMENTO BIOLÓGICO, TRATAMENTO DE SÓLIDOS, LABORATÓRIOS, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E PÁTIOS, DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS;
- EMPREENDER SEUS MELHORES ESFORÇOS, CONSISTENTES COM A PRÁTICA CORRENTE, PARA ATENDER AOS REQUISITOS PARA OS EFLUENTES E LIMITAR DANOS À UNIDADE LISTADA ACIMA;
- REALIZAR O CONTROLE DA QUANTIDADE DE INSUMOS UTILIZADOS NAS UNIDADES AFETAS AO CONTRATO;
- REALIZAR A ANÁLISE DE CRT E CRL E PREENCHER A PLANILHA DE CONTROLE DE ANÁLISES DE CRT E CRL NOS CAMINHÕES ABASTECIDOS COM ÁGUA DE REUSO, CONFORME FREQUÊNCIA ESTABELECIDADA EM NORMA INTERNA DE REÚSO (ENG.008.01.2020 E SUAS ATUALIZAÇÕES);
- VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO BIOFILTRO E QUANDO NECESSÁRIO FAZER O REVOLVIMENTO E COMPLEMENTO DA BIOMASSA;
- VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPERVISÓRIO.
- SOLICITAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE APRESENTAREM DEFEITOS OU ALARMES.
- REALIZAR RESET DE EQUIPAMENTOS QUE APRESENTAREM FALHA E QUANDO O MESMO NÃO FUNCIONAR, ACIONAR EQUIPE DE MANUTENÇÃO;
- MANTER A ÁREA DE ATUAÇÃO LIMPA E ORGANIZADA AFIM DE GARANTIR O BOM ANDAMENTO DAS ATIVIDADES;
- REALIZAR LIMPEZA DAS LÂMPADAS DO SISTEMA UV;
- REALIZAR A LIMPEZA DAS CALHAS DOS TANQUES DE DECANTAÇÃO/AERAÇÃO.
- REALIZAR PEQUENOS REPAROS CIVIL.
- REALIZAR PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICO.
- REALIZAR PEQUENOS REPAROS EM EQUIPAMENTOS E QUANDO NECESSÁRIO FAZER ACIONAMENTO DA EQUIPE ELETROMECÂNICA.
- FAZER ACOMPANHAMENTO DO NÍVEL DE ÓLEO DOS EQUIPAMENTOS E QUANDO NECESSÁRIO COMPLETAR.
- REALIZAR PURGA DE ÁGUA DOS COMPRESSORES.

- DAR SUPORTE A EQUIPE ELETROMECAÂNICA DURANTE AS MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS.
- CONTROLAR E MANTER QUANTIDADE SUFICIENTE DE POLÍMERO E OUTROS PRODUTOS PARA BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.
- REALIZAR PODA, CAPINA E MANUTENÇÕES DO PAISAGISMO DA ETE.
- DURANTE MANUTENÇÃO GERAL, DAR APOIO NA LIMPEZA DE TUBULAÇÃO DE AR SOPRADO E DIFUSORES (MEMBRANAS, PRATOS E ANEL DE VEDAÇÃO).
- REALIZAR MANOBRAS E AJUSTES CONFORME ORIENTAÇÕES DO ENGº AMBIENTAL;
- REALIZAR ATIVIDADES DENTRO DE PADRÕES DE SEGURANÇA DE FORMA A GARANTIR QUE NÃO HAJA ACIDENTE PESSOAL, DE TERCEIROS, DANO MATERIAL E QUE NÃO CAUSE NENHUM TIPO DE IMPACTO AMBIENTAL.

1.2 PARA O SERVIÇO OPERAÇÃO DA ETE BANDEIRANTES, O REGIME DE TRABALHO PARA OS OPERADORES SERÁ EM TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO, SENDO: DE SEGUNDA A SEGUNDA, INCLUSIVE SÁBADO, DOMINGO E FERIADO, NO TURNO DIURNO E NOTURNO. A CONTRATADA PODERÁ OPTAR PELOS HORÁRIOS: O 06:00 ÀS 18:00 HORAS E 18:00 ÀS 06:00 HORAS OU 07:00 ÀS 19:00 HORAS E 19:00 ÀS 07:00 HORAS DESDE QUE APROVADO PELA CONTRATANTE; COM 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA ALMOÇO E 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA JANTAR, DURANTE O TURNO DE TRABALHO, EM AMBAS ALTERNATIVAS. OS DEMAIS PROFISSIONAIS, SUPERVISOR, AJUDANTES E AUXILIARES A CARGA HORÁRIA SERÁ DE 44 HORAS SEMANAIS.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE, CONFORME REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA CONTRATADAS EM OBRAS E SERVIÇOS. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO/ GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO. OS OPERADORES, SUPERVISORES, AJUDANTES E AUXILIARES DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER TREINADOS NAS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-33 E NR35;

NOTA 02: OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER CAPACITADOS PELA CONTRATADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS.

NOTA 03: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE EXPERIENCIA EQUIVALENTE, SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS POR UM PROFISSIONAL FOLGUISTA.

2 – COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA ADEQUADA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

- 04 (QUATRO) OPERADORES OFICIAL POLIVALENTE, INCLUSIVE OS ACRÉSCIMOS DE: 30% DE TURNO ININTERRUPTO SOBRE O SALÁRIO BASE , ADICIONAL NOTURNO PARA O TURNO NOTURNO E HORA EXTRA CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

OBS: DEVERÁ SER APRESENTADO O ACORDO COLETIVO E/OU INDIVIDUAL COM O SINDICATO DE CLASSE.

- 01 (UM) AJUDANTE PRÁTICO;
- 01 (UM) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- 1 (UM) SUPERVISOR CONSIDERADO 1,5 DO SALÁRIO DO ENCARREGADO;
- INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO PARA TODOS PROFISSIONAIS;
- UNIFORMES E EPIS;
- VALE TRANSPORTE;
- TICKET REFEIÇÃO;
- TREINAMENTOS.

FERRAMENTAS.:

CAIXA DE FERRAMENTAS DA OPERAÇÃO:

- JOGO DE CHAVES COMBINADAS (6 A 19MM)
- ALICATE DE PRESSÃO (1 UNIDADE)
- ALICATE UNIVERSAL (1)
- CHAVE DE FENDA (2 PEQUENAS E 2 MÉDIAS)
- CHAVE PHILIPS (1 PEQUENA E 1 MÉDIA)
- ARCO DE SERRA (1)
- JOGO DE CHAVE ALLEN (3/8" A 3/32")
- MARTELO (1)
- CHAVE INGLESA (12")
- TRENA (1)

PARA TRATO NO PAISAGISMO

- CARRINHO DE MÃO (2 UND)
- CONTETORES DE LIXO GRANDES (2 UND)
- PÁ (4 UND)
- ENXADA (4 UND)
- RASTELO (2 UND)
- MOTOPODA (1 UND)
- ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS (1 UND)
- ESCADA 6 M (1 UND)
- CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA E ACESSÓRIOS (1 UND);
- ROÇADEIRA TIPO COSTAL E ACESSÓRIOS (1 UND);
- APARADOR DE CERCA VIVA(1 UND);
- MOTOSERRA PORTÁTIL A GASOLINA (1 UND);
- 20 LITROS DE GASOLINA PREPARADA COM ÓLEO 2 TEMPOS;

PARA ESTAÇÃO

- RASTELO DE METAL PARA GRADE GROSSA (2 UND)

- PENEIRA DE PISCINA (4 UND)
- COLETORES PARA AMOSTRAS (6 UND)
- BALDES (4 UND)
- MANGUEIRA (200M)

3 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000064 UNM ANALISES DE SUPORTE OPERACIONAL - ETES

SERVIÇO:

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ANÁLISES DE SUPORTE OPERACIONAL, A SEREM REALIZADAS NA ETE MULEMBÁ I PARA ATENDIMENTO DAS ETES MULEMBA I, MULEMBA II, BANDEIRANTES, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO, SENDO AS ANALISES-QUANTIDADES MENSAIS.:

TEMPERATURA - 300

OD - 530

PH - 316

SÓLIDOS TOTAIS - 264

SÓL. SUSP. TOTAIS - 218

SÓL. SEDIMENTÁVEIS 240

SÓL. SUSP. VOLÁTEIS 136

TEOR DE UMIDADE 80

TURBIDEZ 150

CONDUTIVIDADE 240

CLORETO 32

MICROSCOPIA 40

CRT 20

CRL 20

TOTAL GERAL 2586

OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS, EM PLENO FUNCIONAMENTO, CALIBRADOS E DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS IMEDIATAMENTE EM CASO NECESSÁRIO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

EQUIPAMENTOS.: TERMOMETRO DIGITAL, COLORÍMETRO, OXÍMETRO PORTÁTIL, CONDUTIVIMETRO PORTÁTIL, PHMETRO BANCADA, TURBIDIMETRO, BOMBA VACUO, DESTILADOR, FORNO MUFLA, ESTUFA METAL, BALANÇA PRECISAO, GELADEIRA 240 LITROS, ANALISADOR DE UMIDADE, MICROSCÓPIO E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES.

OBS.: A MÃO DE OBRA QUE REALIZARÁ AS ANÁLISES OPERACIONAIS SÃO AS ESPECÍFICAS DO CONTRATO NÃO SENDO PAGAS POR ESSE NI.

3 - CRITERIO DE MEDICAO

SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA

FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000077 UNM ANALISE OPER E AMBIENT ETE BANDEIRANTES

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: ANALISE OPERACIONAL E AMBIENTAL ETE BANDEIRANTES

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

SERVIÇO DE ANALISES MENSAL EM LABORATORIO PRÓPRIO OU CONTRATADO, DESDE QUE POSSUA ALVARÁ SANITÁRIO E CERTIFICADO DE QUALIDADE EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. ANALISES-QUANTIDADES: DQO-8; DBO-14; SOLIDO SUSPENSO TOTAL-2; ÓLEOS E GRAXAS-8; NITROGÊNIO KJEDHAL-4; NITROGÊNIO AMONIACAL-4; NITROGÊNIO TOTAL-4; NITRATO-5; NITRITO-2; FÓSFORO TOTAL-2; E.COLI-8;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COLETA E A REALIZAÇÃO DAS ANALISES EM LABORATORIO CERTIFICADO E EMISSAO DE LAUDOS.

3 - CRITERIO DE MEDICAO

SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000066 UNM LIMPEZA E DESOB DE POCOS DE EEEB

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO: LIMPEZA E DESOB DE POCOS DE EEEB

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE LIMPEZA DE GRADEAMENTO DE ELEVATORIA E RETIRADA DE AREIA E RESÍDUOS EM GERAL COM USO DE CAMINHÃO VACUO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUI TODA MÃO DE OBRA INSUMOS E MATERIAIS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

01 OFICIAL POLIVALENTE-MOTORISTA;

01 AJUDANTE;

INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO PARA TODOS PROFISSIONAIS;

01 VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 LUGARES, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 500KG, MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU FLEX, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, RETROVISORES EM AMBOS LADOS, COR BRANCO , CABINE SIMPLES COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO

TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.
CAMINHÃO VÁCUO;
EPI;
EPC;
TREINAMENTOS NR-33 E NR-35
SINALIZAÇÃO;
DETECTOR DE GASES;
TRIPE;
EXAUSTOR/INSULFLADOR;
BALDES;
ENXADA;
PÁ;

3 - CRITERIO DE MEDICAO:
SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000067 UNM SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1 - EXECUÇÕES DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO;

1.2 - O ELETRICISTA DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL (SENAI - CARGA HORÁRIA 360H), PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN, CONHECIMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ESCOLA OU ENTIDADE RECONHECIDAS NO MEIO INDUSTRIAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES, COMPRESSORES, QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS, CHAVES DE PARTIDA CONVENCIONAIS, SOFT STARTERS, PLCS E INVERSORES DE FREQUÊNCIA;

1.3 - OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL ELETRICISTA, E DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN;

1.4 – AJUDANTE DE ELÉTRICA OU EQUIVALENTE COM PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA

MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO:

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 ELETRICISTA INDUSTRIAL E 01 AJUDANTE DE ELÉTRICA;
- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;
- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;
- HORA EXTRA E ADICIONAL NOTURNO;
- UNIFORMES E EPIS;
- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB;
- FERRAMENTARIA INDIVIDUAL DE ELETRICISTA;
- VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 LUGARES, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500KG, MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU FLEX, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, RETROVISORES EM AMBOS LADOS, COR BRANCO , CABINE SIMPLES COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

4 – UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E FERRAMENTAS:

4.1 – UM CONJUNTO PARA ELETRICISTA E UM CONJUNTO PARA AJUDANTE DE ELETRICA:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. BLUSA MALHA ANTICHAMAS: 03 UN;
2. CAMISA MANGA LONGA, ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
3. CALÇA ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN ;
4. BALACLAVA CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;

5. BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. SOLADO PU BI DENSIDADE, SEM BICO, TESTADO A 14KV, CONFORME NORMA NBR 12576: 02 PARES;
6. CAPACETE COM JUGULAR, CLASSE B, ISOLAMENTO ELÉTRICO NO MÍNIMO 20KV, FAIXAS REFLEXIVAS FIXADAS AO CASCO, FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAMENTO DE PROTETOR AUDITIVO E PROTETOR FACIAL CONTRA ARCO ELÉTRICO: 01 UN;
7. PROTETOR FACIAL PROJETADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, ARCO ELÉTRICO E RADIAÇÃO UV. COMPOSTO POR: VISOR EM POLICARBONATO NA COR VERDE COM TAMANHO APROXIMADO DE (AXLXE) 203 X 432 X 1,8MM; SUPORTE EM POLIETILENO (PEAD); QUEIXEIRA E PROTETOR DE DETRITOS. ADEQUADO PARA APLICAÇÕES ELÉTRICAS COM GRAU DE RISCO 2 DE ACORDO COM A NORMA NFPA 70E – 2012. APRESENTA ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA ARCO ELÉTRICO (ATPV) DE 11,3 CAL/CM² OU MAIOR TESTADO CONFORME A NORMA ASTM F2178-2008. PARA USO INTEGRADO A PROTETORES AUDITIVOS E CAPACETES ATRAVÉS DOS TRILHOS LATERAIS (HASTE DENTADA). DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO: 01 UN;
8. PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG OU PROTETOR AUDITIVO CONCHA PARA CAPACETE: 01 PAR;
9. ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA OU INCOLOR CONTRA IMPACTO E RESPINGO, OU OCULOS SEGURANCA SOBREPOSICAO: 01 PAR;
10. RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2-VO: 01 UN;
11. COLETE REFLETIVO NA COR LARANJA: 01 UN;
12. CREME DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 30 (MÍNIMO): 01 UN;
13. LUVAS DE RASPA OU VAQUETA: 02 PARES;
14. CAPA DE CHUVA COM MANGA COMPRIDA: 01 UN;
15. BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO: 01 PAR;
16. LUVA SEGURANÇA ELETRIC – CL 00: 01 PAR;
17. LUVA SEGURANCA ELETRIC – CL 2: 01 PAR;
18. LUVA SEGURANÇA ELETRIC – CL 4: 01 PAR;
19. MACACÃO DE SANEAMENTO: 01 UN;
20. JARDINEIRA DE SANEAMENTO: 01 UN;
21. LUVA DE SANEAMENTO: 01 UN.

4.2 – FERRAMENTAS ELETRICISTA:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. CADEADO DE METAL DE 25MM: 01 UN;
2. CAIXA SANFONADA PORTA FERRAMENTA COM 5 GAVETAS C/ DIM 50 X 20 X 21 CM: 01 UN;
3. ALICATE CORTE DIAGONAL, AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAM. OXIDADO, CABEÇA POLIDA E CORTE LIXADO DUPLAMENTE TEMPERADO, CORTE TRAT. C/ TÊMPERA CONF. ALICATE CORTE DIAGONAL ISOLADO IEC 60900 - 6": 01 UN;
4. ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS 8" AUTOMÁTICO, CORPO EM AÇO CARBONO COM SIST. ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM AÇO SINTERIZADO COM RESISTENCIA COM DUREZA ENTRE 52 - 57 HRC. DESENCAPA E CORTA FIOS 0.2 À 6MM² E CRIMPA DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: 01 UN;
5. LIMA CHATA BASTARDA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESS.DE 10": 01 UN;

6. LIMA MURSA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESSURA DE 10": 01 UN;
7. ALICATE PRENSA TERMINAIS/CABOS - MECÂNICO (MANUAL) DE 10MM² ATÉ 120MM²): 01 UN;
8. JOGO DE SACA PINOS DE 2 X 8 MM: 01 UN;
9. JOGO CHAVE ALLEN LONGA 3-14 MM: 01 UN;
10. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA 6; 7; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22; 24; 27; 30; 32 MM: 01 UN;
11. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA DE 1/4"; 5/16"; 3/8"; 7/16"; 1/2"; 9/16"; 5/8"; 11/16"; 3/4"; 13/16"; 7/8"; 15/16"; 1"; 1.1/16"; 1.1/8"; 1.1/4": 01 UN;
12. MARTELO COM BORDAS PLÁSTICAS ISOLADO IEC 60900 - 40 MM: 01 UN;
13. MALETA COM SOQUETES E ACESSÓRIOS ISOLADOS IEC 60900 1/2" 13 PEÇAS. SOQUETES DE 10, 11,12,13,14,17,19,22 E 24MM. COM ACESSÓRIOS CATRACA, EXTENSÃO E CABO T: 01 UN;
14. JOGO DE CHAVE AJUSTÁVEL DE 6, 8 E 10": 01 UN;
15. JOGO CHAVE AJUSTÁVEL (CHAVE DE GRIFO) TIPO ATILLSON , AÇO ESPECIAL NORMA DIN 17.200 W DE 12 E 14": 01 UN
16. ALICATE UNIVERSAL ABNT PB 160 (NBR 6424) AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO , CABEÇA ACABAM. POLIDO E BRAÇOS PLASTIFICADOS, C/ ISOLAM. DE ACORDO C/ AS NORMAS VDE 0680 NBR 9699, DE 8 ": 01 UN;
17. ESPÁTULA ALAVANCA (CHATA) 10": 01 UN;
18. PUNÇÃO DE CENTRO CROMADO C/ EXTREMIDADE OXIDADA E PONTA POLIDA, AÇO VANÁDIO 50 CR V4 (5-120MM): 01 UN;
19. TALHADEIRA AÇO CROMO-VANÁDIO, C/ PELÍCULA ANTIDESLIZANTE, PERFIL OITAVADO, ACAB. NIQUELADO E CROMADO, POLIDO 19 X 180 MM: 01 UN;
20. TRENA DE 5 M: 01 UN;
21. ALICATE DE PRESSÃO CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO, CORPO EM CHAPA DOBRADA EXTRA REFORÇADA E REBITE DE AÇO ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO, REGULÁVEL ATÉ 1 1/8", C/ GARRAS FORJADAS: 01 UN;
22. JOGO DE CHAVE TORQUE TIPO CANIVETE: 01 UN;
23. ALICATE AMPERÍMETRO TRUE-RMS CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CAT IV 300 V, CAT III 600 V, MEDIÇÃO DE CORRENTE DE CA DE 400 A: 01 UN;
24. MULTÍMETRO DIGITAL, CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA 600 V, CAT III MEDIÇÃO DE TENSÃO (AC/DC), CORRENTE (10A), FREQUENCIA, TEMPERATURA, RESISTENCIA, CAPACITANCIA, CONTINUIDADE E TESTE DE DIODO: 01 UN;
25. MEGÔMETRO PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 1KV COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO: 01 UN;
26. TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MIRA LASER -50° A 380°C: 01 UN;
27. LANTERNA, MINIMO DE 3 LEDS, COM PILHAS (AA): 01 UN;
28. FACA RETA DESENCAPADORA ISOLADA IEC 60900 - 7": 01 UN;
29. JOGO DE CHAVES DE FENDA 3X75, 5X100, 6X150MM E CHAVES PHILLIPS (PONTA CRUZADA) 3X150, 5X100, 6X150MM. 1 UN;
30. NÍVEL DE MÃO COM BASE MAGNÉTICA: 01 UN;
31. FERRO DE SOLDA 70W 220V: 01 UN;
32. ALICATE MEIA CANA ISOLADO IEC 60900 - 6": 01 UN;
33. ALICATE BICO CURVO ISOLADO IEC 60900 - 8": 01 UN;
34. ALICATE DESENCAPADOR ISOLADO IEC 60900 - 7": 01 UN;
35. CHAVE AJUSTÁVEL ISOLADA IEC 60900 10": 01 UN;
36. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CHATA 3X75 MM (1/8" X 3X15/16"): 01 UN;

37. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CHATA 5X100 MM (3/16" X 4"):
01 UN;
38. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CHATA 6X150 MM (7/32" X 6"):
01 UN;
39. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CRUZADA 3X150 MM (1/8X6"):
01 UN;
40. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CRUZADA 5X100 MM (3/16X4"):
01 UN;
41. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 6 MM: 01 UN;
42. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 7 MM: 01 UN;
43. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 8 MM: 01 UN;
44. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 9 MM: 01 UN;
45. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 10 MM: 01 UN;
46. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 11 MM: 01 UN;
47. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 12 MM: 01 UN;
48. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 13 MM: 01 UN;
49. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 14 MM: 01 UN;
50. MINIARCO DE SERRA ISOLADO IEC 60900 - 6": 01 UN;
51. BOLSA PARA FERRAMENTAS 18 BOLSOS, EM NYLON COM RODAS EMBORRACHADAS: 01 UN;
52. CHAVE TRAFIX T7: 01 UN;
53. CHAVE TRAFIX T8: 01 UN;
54. CHAVE TRAFIX T9: 01 UN;
55. CHAVE TRAFIX T10: 01 UN;
56. CHAVE TRAFIX T15: 01 UN;
57. CHAVE TRAFIX T20: 01 UN;
58. CHAVE TRAFIX T25: 01 UN;
59. CHAVE TRAFIX T30: 01 UN;
60. CHAVE TRAFIX T40: 01 UN;
61. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 2MM: 01 UN;
62. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 3MM: 01 UN;
63. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 4MM: 01 UN;
64. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 5MM: 01 UN;
65. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 6MM: 01 UN;
66. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 8MM: 01 UN;
67. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 10MM: 01 UN;
68. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 1,5MM: 01 UN;
69. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 1/8": 01 UN;
70. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 9/64": 01 UN;
71. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 5/32": 01 UN;
72. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 3/16": 01 UN;
73. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 7/32": 01 UN;
74. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 1/4": 01 UN;
75. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 5/16": 01 UN;
76. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 3/8": 01 UN;
77. ALICATE CRIMPADOR COM CATRACA DE 0,5 ATÉ 6 MM ISOLADO. INDICADO PARA PRENSAR TERMINAIS PRÉ-ISOLADOS TIPO FÊMEA, MACHO, FORQUILHA (GARFO), ANEL E PINO, PARA FIOS E CABOS COM BITOLAS DE 0,5MM² A 6,0MM². CORPO EM AÇO CARBONO: 01 UN;
78. FURADEIRA PROFISSIONAL 3/8 POL. 10MM 600W 127V: 01 UN.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MÊS (UNM) EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8348000068 UNM SERVIÇO MANUTENCAO MECANICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1 - EXECUÇÕES DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO ESGOTAMENTO SANITÁRIO;

1.2 - O MECÂNICO DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE MECÂNICO INDUSTRIAL (SENAI - CARGA HORÁRIA 360H), PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN, CONHECIMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ESCOLA OU ENTIDADE RECONHECIDAS NO MEIO INDUSTRIAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES, COMPRESSORES, VALVULAS E BOMBAS;

1.3 - OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL MECÂNICO, E DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TÉCNICAMENTE PELA CESAN;

1.4 – AJUDANTE PRÁTICO OU EQUIVALENTE COM PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA

MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 MECÂNICO INDUSTRIAL;
- MÃO DE OBRA: 01 AJUDANTE PRÁTICO;
- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;
- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;
- HORA EXTRA E ADICIONAL NOTURNO;
- UNIFORMES E EPIS;
- FERRAMENTARIA INDIVIDUAL DE MECÂNICO.
- VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 LUGARES, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500KG, MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU FLEX, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, RETROVISORES EM AMBOS LADOS, COR BRANCO , CABINE SIMPLES COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

4 – UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E FERRAMENTAS:

4.1 – MECÂNICO:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. BLUSA MALHA EM ALGODÃO ANTICHAMAS: 03 UN;
2. CAMISA MANGA LONGA, ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
3. CALÇA ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
4. BOTINA COM BIQUETRA DE COMPOSITE COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. SOLADO PU BI DENSIDADE, SEM BICO, TESTADO A 14KV, CONFORME NORMA NBR 12576: 02 PARES;
5. CAPACETE SEGURANÇA PEAD AZUL CLARO C/JUGULAR: 01 UN;
6. PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG OU CONCHA A SER DEFINIDO PELO SEGURANÇA DA CONTRATADA PARA CADA APLICAÇÃO: 01 PAR;
7. ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA OU INCOLOR CONTRA IMPACTO E

RESPINGO: 01 PAR;
8. RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2-VO: 01 UN;
9. COLETE REFLETIVO NA COR LARANJA: 01 UN;
10. CREME DE PROTEÇÃO SOLAR - FPS 30 (MÍNIMO): 01 UN;
11. LUVAS DE RASPA OU VAQUETA: 02 PARES;
12. CAPA DE CHUVA COM MANGA COMPRIDA: 01 UN;
13. BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO: 01 PAR;
14. COLETE SALVA VIDAS CLASSE III TIPO JALECO: 01 UN;
15. MACACÃO DE SANEAMENTO: 01 UN;
16. JARDINEIRA DE SANEAMENTO: 01 UN;
17. LUVA DE SANEAMENTO: 01 UN;

4.2 – AJUDANTE PRATICO;

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. BLUSA MALHA EM ALGODÃO ANTICHAMAS: 03 UN;
2. CAMISA MANGA LONGA, ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
3. CALÇA ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
4. BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. SOLADO PU BI DENSIDADE, SEM BICO, TESTADO A 14KV, CONFORME NORMA NBR 12576: 02 PARES;
5. CAPACETE SEGURANCA PEAD AZUL CLARO C/JUGULAR: 01 UN;
6. PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG OU CONCHA A SER DEFINIDO PELO SEGURANÇA DA CONTRATADA PARA CADA APLICAÇÃO: 01 PAR;
7. ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA OU INCOLOR CONTRA IMPACTO E RESPINGO: 01 PAR;
8. RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2-VO: 01 UN;
9. COLETE REFLETIVO NA COR LARANJA: 01 UN;
10. CREME DE PROTEÇÃO SOLAR - FPS 30 (MÍNIMO): 01 UN;
11. LUVAS DE RASPA OU VAQUETA: 02 PARES;
12. CAPA DE CHUVA COM MANGA COMPRIDA: 01 UN;
13. BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO: 01 PAR;
14. COLETE SALVA VIDAS CLASSE III TIPO JALECO: 01 UN;
15. MACACÃO DE SANEAMENTO: 01 UN;
16. JARDINEIRA DE SANEAMENTO: 01 UN;
17. LUVA DE SANEAMENTO: 01 UN;

4.3 – FERRAMENTAS MECÂNICO:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. CADEADO DE METAL DE 25MM: 02 UN;
2. CAIXA SANFONADA PORTA FERRAMENTA COM 5 GAVETAS C/ DIM 50 X 20 X 21 MM: 02 UN;
3. ALICATE CORTE DIAGONAL, AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAM. OXIDADO, CABEÇA POLIDA E CORTE LIXADO DUPLAMENTE TEMPERADO, CORTE TRAT. C/ TÊMPERA CONF. NORMA 4.2.1-012 E DIN 5238 TIPO B6 : 01 UN;
4. ALICATE DE BICO CHATO, AÇO CROMO-VANÁDIO, C/ REBITE DE AÇO LIGA ACABAM. OXIDADO, PRETO C/ CABEÇA POLIDA, CONF. NORMA ABNT - 4.2.5-010 E DIN 5248 TIPO B6 : 01 UN;
5. LIMA CHATA BASTARDA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA

NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESS. DE 10" : 01 UN;

6. LIMA MURSA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESSURA DE 10" : 01 UN;

7. JOGO DE CHAVE ESTRELA ROBUSTA DE 6 X 32 MM (12 PEÇAS) - 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X22, 21X23, 24X26, 25X28 E 27X32 MM : 01 UN;

8. JOGO DE CHAVE DE BOCA FIXA ROBUST DE 6 X 32 MM (12 PEÇAS). 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X 22, 21X23, 24X26, 25X28 E 27X32 : 01 UN;

9. JOGO DE SACA PINOS DE 2 X 8 MM : 01 UN;

10. JOGO CHAVE ALLEN LONGA 3-14 MM: 01 UN;

11. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA 6; 7; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22; 24; 27; 30; 32 MM : 01 UN;

12. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA DE 1/4"; 5/16"; 3/8"; 7/16"; 1/2"; 9/16"; 5/8"; 11/16"; 3/4"; 13/16"; 7/8"; 15/16"; 1"; 1.1/16"; 1.1/8"; 1.1/4" : 01 UN;

13. MARTELO BOLA 300 GRAMAS CABO COM ALMA DE AÇO: 01 UN;

14. MARTELO DE BOLA 800G COM CABO TUBULAR: 01 UN;

15. MARRETA OITAVADA DE 1.500 GRAMAS CONF. NORMA B107.54 E DIN 6475 : 01 UN;

16. JOGO SOQUETE C/ ESTOJO METÁLICO E ACESSÓRIOS EM MM E POL. 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 30; 32 MM, E 3/8"; 7/16"; 1/2"; 9/16"; 19/32"; 5/8"; 11/16"; 3/4"; 25/32"; 13/16"; 7/8"; 29/32"; 15/16"; 1"; 1.1/16"; 1.1/8"; 1.3/16"; 1.1/4". INCLUIDO: ESTOJO, CABO T, CATRACA SIMPLES, EXTENSÃO 5", EXTENSÃO 10" E JUNTA UNIVERSAL. : 01 UN;

17. ARCO DE SERRA REG. CABO FECHADO, ARCO EM CHAPA DE AÇO DOBRADO, CADMIADO OU GALVANIZADO, SUPORTES FORJADOS DE AÇO CONF. PADR. ABNT PB-317, C/ SERRA DE 200 MM DE BAINHA, DE 8 A 12" : 01 UN;

18. JOGO CHAVE AJUSTÁVEL (CHAVE DE GRIFO) TIPO ATILLSON, AÇO ESPECIAL NORMA DIN 17.200 W DE 12 E 14" : 01 UN;

19. ALICATE UNIVERSAL ABNT PB 160 (NBR 6424) AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, CABEÇA ACABAM. POLIDO E BRAÇOS PLASTIFICADOS, C/ ISOLAM. DE ACORDO C/ AS NORMAS VDE 0680 NBR 9699, DE 8 " : 01 UN;

20. ESPÁTULA ALAVANCA (CHATA): 02 UN;

21. PUNÇÃO DE CENTRO CROMADO C/ EXTREMIDADE OXIDADA E PONTA POLIDA, AÇO VANÁDIO 50 CR V4 (5-120MM) : 01 UN;

22. TALHADEIRA AÇO CROMO-VANÁDIO, C/ PELÍCULA ANTIDSLIZANTE, PERFIL OITAVADO, ACAB. NIQUELADO E CROMADO, POLIDO 19 X 180 MM: 01 UN;

23. TRENA DE 5 M : 01 UN;

24. ALICATE DE PRESSÃO CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO, CORPO EM CHAPA DOBRADA EXTRA REFORÇADA E REBITE DE AÇO ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO, REGULÁVEL ATÉ 1 1/8", C/ GARRAS FORJADAS : 01 UN;

25. CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE C/ ACABAMENTO CROMADO E CABO EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A IMPÁCTO CONFORME PADRONIZAÇÃO ABNT - 159 (NBR-6168) - 1/8" X 6" : 01 UN;

26. CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE C/ ACABAMENTO CROMADO E CABO EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A IMPACTO CONFORME PADRONIZAÇÃO ABNT - 159 (NBR-6168) - 3/16" X 6" : 01 UN;

27. CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE C/ ACABAMENTO CROMADO E CABO EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A IMPACTO CONFORME PADRONIZAÇÃO ABNT - 159 (NBR-6168) - 5/16" X 10" : 01 UN;

28. CHAVE PHILLIPS DE 3/16" X 6" : 01 UN;

29. JOGO DE CHAVE ALLEN 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", 5/8", 3/4" E 7/8" : 01 UN;
30. CALIBRADOR DE FOLGA TIPO LEQUE COM 13 LÂMINAS: 01 UN;
31. PAQUÍMETRO DE 150 MM DE AÇO INOXIDÁVEL: 01 UN;
32. LIMA QUADRADA DE 1/4 " X 8" : 01 UN;
33. LIMA REDONDA DE 1/4 " X 8" : 01 UN;
34. LANTERNA LED ALTA POTÊNCIA RECARREGÁVEL 30W T6 PROFISSIONAL : 01 UN;
35. CANIVETE AÇO INOX C/ CABO DE ACETATO: 01 UN;
36. CHAVES DE FENDA 1/8 X 2", 1/8 X 4", 1/4 X 6", 3/16 X 4", 5/16 X 8", 3/8 X 10", 1/2 X 12" : 01 UN;
37. CHAVES PHILLIPS 1/8 X 2", 1/8 X 4", 3/16 X 4", 3/16 X 2, 5/16 X 10" : 01 UN;
38. ALICATE SACA TRAVA INTERNO (ALICATE DE BICO RETO PARA ANÉIS INTERNO DE 10 A 25 MM) : 01 UN;
39. ALICATE SACA TRAVA EXTERNO (ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO RETO 7") : 01 UN;
40. ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO BICO CURVO 130 MM. TIPO DO CABO DO ALICATE: PLASTIFICADO TIPO DO BICO DO ALICATE: CURVO EXTERNO DIÂMETRO DE APLICAÇÃO: 10 MM A 25 MM: 01 UN;
41. NÍVEL DE MÃO COM BASE MAGNÉTICA: 01 UN;
42. ALMOTOLIA COM CAPACIDADE DE 500ML, COM BICO FLEXÍVEL : 01 UN;
43. BOMBA DE GRAXA MANUAL COM CAPACIDADE DE 400ML, COM CARCAÇA EM FERRO FUNDIDO E BICOS RÍGIDO E FLEXÍVEL : 01 UN;
44. KIT RELÓGIO COMPARADOR. COMPOSTO DE SUPORTE MAGNÉTICO ARTICULADO COM COLUNA E BRAÇO ARTICULADOS, COM AJUSTE FINO, FACILITANDO O POSICIONAMENTO DO RELÓGIO. COMPRIMENTO DO BRAÇO DE 190MM. BASE PRISMÁTICA, PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES PLANAS OU CILÍNDRICAS. ENCAIXE PARA CANHÃO OU HASTE TIPO RABO DE ANDORINHA. RELÓGIO COMPARADOR DE 0-100. CAPACIDADE: 10 MM, GRADUAÇÃO: 0,01 MM. EXATIDÃO: +/- 0,013. CURSO POR VOLTA: 1MM. MOSTRADOR: 0-100 (100-0). : 01 UN;
45. JOGO DE CHAVE DE BOCA FIXA DE BATER 24 , 27, 30 , 32 , 36 , 38 : 01 UN;
46. JOGO DE CHAVE ESTRELA DE BATER 22 ,24 ,27 ,30 ,32 ,36 E 38 : 01 UN;
47. ALAVANCA SEXTAVADA PONTA METÁLICA 180CM, EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO TÉRMICO : 01 UN;
48. TESOURA UNIVERSAL 8" : 01 UN;
49. TESOURA PARA CHAPAS 12" CORTE RETO : 01 UN;
50. ESMERILHADEIRA PROFISSIONAL - 750W C/ DISCO: : 01 UN;

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES (UNM) EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.
- 5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.
- 5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.
- 5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM

QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8348000081 UNM MANUTENCAO CIVIL - ETE BANDEIRANTES

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: MANUTENÇÃO CIVIL - MANUTENCAO CIVIL - ETE BANDEIRANTES

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

SERVIÇO PARA "ETE BANDEIRANTES - PARCELA FIXA" CONSISTINDO .: MANUTENÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES INTEGRANTES DA ETE BANDEIRANTES ASSIM COMO A ELEVATÓRIA: EECC-01, INCLUINDO RECALQUES E EMISSÁRIOS; SERVIÇOS QUE DEVERÃO TER CRONOGRAMA APROVADO PELA CESAN.:

PINTURA EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICAS INCLUINDO GUARDA-CORPO;

PINTURA EM TUBULAÇÕES METÁLICAS E PVC;

REPARO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO COM USO DE GROUT E ARMADURA;

REPARO NO REVESTIMENTO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO;

CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES COM USO DE INJEÇÃO DE POLIURETANO NOS TANQUES DE CONCRETO;

MANUTENÇÃO EM TELHADOS, CALHAS RUFOS E ACESSÓRIOS;

MANUTENÇÃO E TROCA DE GUARDA-CORPO EM AÇO E/OU PRFV;

MANUTENÇÃO EM CAIXAS DE CONCRETO DE DESCARGAS E VENTOSAS ALÉM DE PINTURA E IDENTIFICAÇÃO;

MANUTENÇÃO DAS IDENTIFICAÇÕES DOS RECALQUES E EFLUENTES;

MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO E PVC;

MANUTENÇÃO EM REDES DE ÁGUA E ESGOTO DOMESTICO DAS UNIDADES CITADAS ACIMA;

MANUTENÇÃO EM CERCAS, MUROS, PORTÕES DE ACESSO;

MANUTENÇÃO EM PAVIMENTOS, MEIO FIO, CALÇADAS;

CONSTRUÇÃO DE BASES PARA BOMBAS E ABRIGOS PARA QUADROS ELÉTRICOS CASO NECESSÁRIO;

CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA AUXILIAR CASO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA OU DE AUTOMAÇÃO;

OBS.: DEVE SER UTILIZADO RETRO-ESCAVADEIRA PARA ESCAVAÇÕES E CAMINHÃO MUNCK COM OU SEM CESTO, OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE, PARA SERVIÇOS EM ALTURA CONFORME NR35.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MAO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAS, EQUIPAMENTOS, EPIS, TREINAMENTOS PARA EQUIPE DE MANUTENÇÃO RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES.

3 - CRITERIO DE MEDICAO

SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA

FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000070 UN VISTORIA E MAN EMISSARIO SUBMARINO

VISTORIA E MANUTENÇÃO EMISSÁRIO SUBMARINO - ETES MULEMBA I, MULEMBA II, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO.

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REALIZAR A INSPEÇÃO DE TODA EXTENSÃO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE (VÁLVULAS, DESCARGAS, DIFUSORES, CAIXA DE INTERLIGAÇÃO, ENTRE OUTROS), ASSIM COMO, OS REPAROS NECESSÁRIOS, A CADA 12 MESES, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E ENVIO À FISCALIZAÇÃO DA CESAN. NA INSPEÇÃO DEVEM ESTAR CONTEMPLADOS REPAROS E AS SEGUINTE VERIFICAÇÕES:

- VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DA TUBULAÇÃO OBSERVANDO E CORRIGINDO OS VAZAMENTOS OU MÁ UNIÃO DOS FLANGES;
- VERIFICAÇÃO DO ALINHAMENTO E POSICIONAMENTO DA TUBULAÇÃO EM RELAÇÃO AO EIXO ORIGINAL;
- VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE COMPONENTES METÁLICOS E MASSA DE ANODO DE SACRIFÍCIO;
- VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO DOS BLOCOS DE ANCORAGEM;
- VERIFICAÇÃO DA TENDÊNCIA DE FLUTUAÇÃO DA TUBULAÇÃO E DA NECESSIDADE DE MAIOR ANCORAGEM;
- ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS DIFUSORES;
- VERIFICAR INCRUSTAÇÕES BIOLÓGICAS E ORGANISMOS PERFURANTES NA TUBULAÇÃO E DIFUSORES;
- REALIZAR LIMPEZA DIFUSORES A CADA 12 MESES;
- VERIFICAR AS CONDIÇÕES DA SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO EMISSÁRIO, E CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIR OU INSTALAR UMA NOVA;
- MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO EMISSÁRIO;
- LIMPEZA DA ÁREA DE SERVIDÃO DO EMISSÁRIO;

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO DE OBRA HABILITADA - MERGULHADOR- , MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÃO E VEÍCULOS PARA COMPLETA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO: 8558000571 UNM CONTROLE DE ACESSO 12H - NOTURNO

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO PRESENCIAL 12 HORAS, NOTURNO, REALIZADO POR AGENTE DE PORTARIA - PORTARIA 12 HORAS.

O PROFISSIONAL AGENTE DE PORTARIA DEVE SER TREINADO PELA EMPRESA DE VIGILÂNCIA E DEVERÁ TER OS SEGUINTE CONHECIMENTOS.: CONHECER AS NORMAS E ROTINAS DE PORTARIA E RECEPÇÃO DE CONDOMÍNIOS E

EMPRESAS; POSTURA E APRESENTAÇÃO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; ATENDIMENTO À CLIENTES E VISITANTES; ÉTICA PROFISSIONAL E PESSOAL; CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS; COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO; ALFABETO FONÉTICO E CÓDIGO PX; CONHECIMENTO BÁSICO DO CÓDIGO PENAL; CONHECIMENTO SOBRE MONITORAMENTO E CFTV; MEDIDAS EMERGENCIAIS EM CASO DE ACIDENTES.

O AGENTE DE PORTARIA NÃO USA ARMA DE FOGO E NÃO REALIZA REVISTA PESSOAL, PORÉM, PODE REALIZAR A CONFERÊNCIA DE CARGA/VEÍCULOS E O CONTROLE TOTAL DE PESSOAS.

A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO EXISTENTE ESTÁ INCLUÍDO NO SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO CONSIDERANDO:

02 PROFISSIONAIS AGENTE DE PORTARIA (PORTEIRO) CONFORME SINDICATO SINDLIMPE;

SALÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS

ADICIONAL NOTURNO

REFLEXO DSR

INTRAJORNADA

UNIFORMES, LIVRO DE OCORRENCIA, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

VALE TRANSPORTE

ALIMENTAÇÃO

SEGURO DE VIDA EM GRUPO

PLANO DE SAÚDE

3- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO: 8348000087 UNM PECAS SERVICOS ESPECIAIS ELETROMECHANICA

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: PECAS SERVICOS ESPECIAIS ELETROMECHANICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPONENTES ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO DAS ESTAÇÕES TRATAMENTO DE ESGOTO E DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS CORRESPONDENTES AO RESPECTIVO SISTEMA DE TRATAMENTO DAS ETES MULEMBÁ I, MULEMBÁ II, BANDEIRANTES, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO.

SISTEMA DE TRATAMENTO CONSISTE SEGUINTE ITENS.: TRATAMENTO PRIMÁRIO, SISTEMA DE AERAÇÃO, BOMBAS, CENTRÍFUGA, SUBESTAÇÃO, CENTRO DE CONTROLE DE MOTORES, AUTOMAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, VÁLVULAS E KITS REPARO, COMPRESSORES/VASOS DE PRESSÃO

NR-13 E SISTEMA DE REUSO.

2 - COMPONENTES DE CUSTO:

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TRANSPORTE, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO COMO UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000071 UNM SUPORTE A OPERACAO - ETES

DESCRIÇÃO COMPLETA: SUPORTE A OPERACAO - ETES MULEMBA I, MULEMBA II, BANDEIRANTES, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O SERVIÇO DE SUPORTE A OPERAÇÃO SERÃO PRESTADOS NAS SEGUINTE UNIDADES.:

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE MULEMBÁ I INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE MULEMBÁ I INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO EEEB-VT05 (CENTRO DE CONVENÇÕES) E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE MULEMBÁ II INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE MULEMBÁ II INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO EEEB-05 (JOANA DARC) E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE BANDEIRANTES INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE BANDEIRANTES INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO EECC01 E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE AEROPORTO INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE AEROPORTO INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS,

VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO EEGU-06A, EEGU-06B, EEGU-07 E EEGU-09 E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE GUARAPARI CENTRO INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE GUARAPARI CENTRO INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO EEGU-07, EEGU-10 E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

OS SERVIÇOS DE SUPORTE A OPERAÇÃO CONSISTEM DAS SEGUINTE ATIVIDADES.:

CONHECER O MANUAL DE OPERAÇÃO DAS UNIDADES DESCRITAS ACIMA E TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CORRETA OPERAÇÃO DO SISTEMA; ENVIAR A PLANILHA DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES COM ÁGUA DE REÚSO PREENCHIDA PARA A CONTRATANTE EM FORMATO EDITÁVEL ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE;

CONHECER, UTILIZAR E GARANTIR A CONTINUIDADE OPERACIONAL DO SUPERVISÓRIO DE CONTROLE DAS UNIDADES LISTADAS ACIMA;

REALIZAR ANÁLISE DE MONITORAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL DO ESGOTO AFLUENTE, EFLUENTE E PROCESSO;

REALIZAR ANÁLISE DO LODO E DO MATERIAL DO BIOFILTRO DAS UNIDADES;

REALIZAR A REMOÇÃO, PROCESSAMENTO, MANUSEIO, ESTOCAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE TODOS OS RESÍDUOS PRODUZIDOS NAS UNIDADES ACIMA, INCLUSIVE AREIA, LODO, GORDURA E ÓLEOS, MATÉRIA ORGÂNICA OU INORGÂNICA COMO MATERIAIS PLÁSTICOS, MADEIRA, PAPEL, FERRO, ENTRE OUTROS, PROVENIENTES DO TRATAMENTO PRELIMINAR, TRATAMENTO BIOLÓGICO, TRATAMENTO DE SÓLIDOS, LABORATÓRIOS, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E PÁTIOS, DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS. A DESTINAÇÃO FINAL DE TODOS OS RESÍDUOS RESULTANTES DOS PROCESSOS DE COLETA E TRATAMENTO SERÁ DE RESPONSABILIDADE E ÔNUS EXCLUSIVO DA CONTRATADA;

PARA ATENDIMENTO AO MONITORAMENTO EXIGIDO NAS LICENÇAS AMBIENTAIS (ANÁLISE OPERACIONAL E AMBIENTAL E COLETA E ANÁLISE DE CORPO RECEPTOR) AS ANÁLISES DE AMOSTRAS DO AFLUENTE, EFLUENTE, PROCESSO, CORPO RECEPTOR E RESÍDUO DEVERÃO SER REALIZADOS EM LABORATÓRIO PRÓPRIO OU CONTRATADO, DESDE QUE POSSUA ALVARÁ SANITÁRIO E CERTIFICADO DE QUALIDADE EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE;

PARA ATENDIMENTO DO MONITORAMENTO OPERACIONAL (ANÁLISE DE SUPORTE OPERACIONAL) AS ANÁLISES DE AMOSTRAS DO AFLUENTE, EFLUENTE, PROCESSO E RESÍDUO DEVERÃO SER REALIZADAS EM LABORATÓRIO PRÓPRIO OU CONTRATADO, DESDE QUE POSSUA ALVARÁ SANITÁRIO E PROFISSIONAL QUALIFICADO (COMPROVADO POR CERTIFICADO DE CURSO E CURRÍCULO APROVADO PELA CESAN) PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE CONTROLE EM PONTOS E FREQUÊNCIAS DESCRITO NA RELAÇÃO DE ANEXOS (PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL) DO EDITAL;

EM CASO DE AFLUENTE CONTENDO DESPEJOS INACEITÁVEIS OU EXCEDENTES AOS SEUS PARÂMETROS EM UMA OU MAIS VARIÁVEIS, A

CONTRATADA DEVERÁ:

- EMPREENDER SEUS MELHORES ESFORÇOS, CONSISTENTES COM A PRÁTICA CORRENTE, PARA ATENDER AOS REQUISITOS PARA OS EFLUENTES E LIMITAR DANOS ÀS UNIDADES LISTADAS ACIMA;
- EM ATÉ 24 HORAS, NOTIFICAR À CESAN DE TAL OCORRÊNCIA E AS AÇÕES TOMADAS E/OU PLANEJADAS;
- DESENVOLVER ESFORÇOS CONSISTENTES COM A PRÁTICA CORRENTE, QUE OBJETIVEM RETORNAR O EFLUENTE À CONDIÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS;
- SOLICITAR A CESAN A INVESTIGAÇÃO DE POSSÍVEIS LANÇAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS ATÍPICAS NA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO DA ETE;
- REALIZAR COLETA E ANÁLISE PARA CARACTERIZAÇÃO DO DESPEJO ATÍPICO.

COMPREENDEM AINDA OS SERVIÇOS DE SUPORTE A OPERAÇÃO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES:

- COMUNICAR SITUAÇÕES ADVERSAS QUE POSSAM INTERFERIR NO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, BEM COMO DE ALGUM TESTE OU ALTERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NORMAIS DE OPERAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA À FISCALIZAÇÃO;
- ELABORAR E REVISAR PERIODICAMENTE O PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA QUE DESCREVA O PROCEDIMENTO A SER IMPLEMENTADO EM CASO DE EMERGÊNCIAS OU CONDIÇÕES ANORMAIS QUE POSSAM SURTIR COMPROMETENDO A SAÚDE/SEGURANÇA OU PASSÍVEIS DE CAUSAR DANO AMBIENTAL OU UMA VIOLAÇÃO GRAVE DE LEIS/REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS/LOCAIS DAS UNIDADES LISTADAS ACIMA. O PLANO DEVE ASSEGURAR A RESTAURAÇÃO DE OPERAÇÃO NORMAL APÓS TAL INCIDENTE E CONTEMPLAR OCORRÊNCIA DE SINISTROS, INDEPENDENTE DA NATUREZA DO MESMO, COMO ROMPIMENTO DE RECALQUE E EMISSÁRIO, EXTRAVASAMENTO DE EFLUENTE, EXTRAVASAMENTO DE ESPUMA, DENTRE OUTROS;
- REALIZAR O CONTROLE DA QUANTIDADE DE INSUMOS UTILIZADOS NAS UNIDADES ACIMA;
- APLICAR MEDIDAS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA ELÉTRICA E DE FONTES ENERGÉTICAS ALTERNATIVAS E EMPENHAR ESFORÇOS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS UNIDADES LISTADAS ACIMA. OS REQUISITOS DE CONSUMO DE ENERGIA ESTÃO DISPOSTOS NA RELAÇÃO DE ANEXOS DO EDITAL (CONTROLE DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA);

ELABORAR E ENVIAR À CONTRATANTE UM RELATÓRIO MENSAL CONTENDO:

- DIAGNÓSTICO DE CADA SISTEMA, CONTENDO DADOS OPERACIONAIS E OCORRÊNCIAS ADVERSAS;
- CONTROLE E QUANTITATIVO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS, ASSIM COMO COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL EM EMPRESA LICENCIADA PARA ESTE FIM;
- PARECER COM REGISTRO FOTOGRÁFICO E DISCUSSÃO DAS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS REALIZADAS;
- PLANILHA DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES COM ÁGUA DE REÚSO;
- PLANILHA DE CONTROLE DE ANÁLISES DE CRT E CRL NOS CAMINHÕES ABASTECIDOS COM ÁGUA DE REUSO, CONFORME FREQUÊNCIA ESTABELECIDADA EM NORMA INTERNA DE REÚSO (ENG.008.01.2020 E SUAS ATUALIZAÇÕES);
- REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES REALIZADAS;

-APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS, INCLUINDO GRÁFICOS DE DESEMPENHO, BEM COMO ACOMPANHAR SUA EVOLUÇÃO E PROPOR ALTERNATIVAS PARA MELHORIAS DOS ÍNDICES APURADOS; QUANTIFICAÇÃO DE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS, INCLUINDO ÁGUA (LEITURA DE HIDRÔMETRO), ENERGIA (FORNECIDO PELA CONTRATANTE), QUADRO DE MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL UTILIZADA NO CONTRATO (COM NOME COMPLETO, DESCRIÇÃO DO CARGO E EQUIPE DE LOTAÇÃO, PERÍODO DE FÉRIAS, LOCAL DE TRABALHO, HORÁRIO DE TRABALHO), PROGRAMAÇÃO DE EQUIPES DE LIMPEZA DE ELEVATÓRIAS COM ROTEIROS, PROGRAMAÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, SITUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIO E ESTRUTURA FÍSICA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ELEVATÓRIAS, EMISSÁRIOS, LINHA DE RECALQUE, VÁLVULAS DE DESCARGA, JUSTIFICATIVAS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES LISTADAS ACIMA OU QUE A CONTRATANTE SOLICITAR;

RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS ANUAIS DOS RESULTADOS DOS PARÂMETROS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL;

ELABORAR RELATÓRIOS DE DEFESA A QUESTIONAMENTOS, NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO E CONSTATAÇÃO, EMITIDOS POR QUALQUER ÓRGÃO DE CONTROLE AMBIENTAL E AGÊNCIA REGULADORA PARA AS UNIDADES LISTADAS ACIMA;

A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A DESINFECÇÃO DE TODO EFLUENTE E AINDA ATENDER AS DIRETRIZES DO ÓRGÃO AMBIENTAL, DA AGÊNCIA REGULADORA E DA CONTRATANTE, A RESPEITO DE POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NO MÉTODO EMPREGADO;

MONITORAR A VIGÊNCIA E ANTES DO VENCIMENTO SOLICITAR A CESAN A RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS, BEM COMO A OBTENÇÃO DE NOVAS LICENÇAS, ALVARÁS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES RELACIONADAS À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ACIMA;

CUMPRIR TODA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCLUINDO AS LEIS LOCAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU OUTRAS LEIS QUE INFLUENCIEM NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ALÉM DAS RESOLUÇÕES E NORMAS TÉCNICAS RELATIVAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO, LANÇAMENTO DE EFLUENTES, MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO EXIGIR O CUMPRIMENTO DESTE ITEM AS SUBCONTRATADAS;

ELABORAR RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SEJA PARA LICENÇA EM VIGOR, SEJA PARA REQUISIÇÃO DE NOVO PEDIDO DE LICENÇA OU RENOVAÇÃO;

ELABORAR E EMITIR INVENTÁRIO DE RESÍDUOS.

ENVIAR A PLANILHA DE CONTROLE DO VOLUME DIÁRIO DE CHORUME LANÇADO NA ETE MULEMBÁ I/ETE MULEMBÁ II, PREENCHIDA PARA A CONTRATANTE EM FORMATO EDITÁVEL ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE;

ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATANTE, COM PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES E ENVIO DE RELATÓRIOS E DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS;

TRANSPORTAR AS AMOSTRAS DAS UNIDADES ATENDIDAS PELO CONTRATO PARA O LABORATÓRIO UTILIZADO PELA CONTRATADA ONDE SERÃO REALIZADAS AS ANÁLISES OPERACIONAIS E AMBIENTAIS, ANÁLISES DE SUPORTE OPERACIONAL E ANÁLISES DE CORPO RECEPTOR;

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DA CONTRATANTE PARA ARMAZENAMENTO DOS DADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS (CESANLIMS E/OU EQUIVALENTE) E SERVIÇOS DE ELETROMECÂNICA (SAP LOGON E/OU EQUIVALENTE), MANTENDO-OS ATUALIZADOS;

COORDENAR EQUIPES DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL, SERVIÇOS RELATIVOS À LABORATÓRIOS DE ANÁLISES, ALÉM DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERAL;

ELABORAR PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES ROTINEIRAS ANUAL (ELÉTRICA, MECÂNICA, CIVIL E AUTOMAÇÃO) E AS NÃO-ROTINEIRAS E RELEVANTES QUANDO OCORREREM E APRESENTÁ-LOS A CONTRATANTE PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA;

O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE, QUE NÃO É POSSÍVEL SER REALIZADO PELOS VEÍCULOS DO TIPO PICK-UP CONTRATO, ENTRE AS UNIDADES CITADAS ACIMA E, ENTRE AS UNIDADES CITADAS ACIMA E FORNECEDORES EXTERNOS, VISANDO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E CIVIL ESTÁ REMUNERADA NESSE ITEM.

NOTA.: OS ENGENHEIROS QUE COMPOEM O SERVIÇO DE SUPORTE A OPERAÇÃO DEVEM EMITIR ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE.

COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA : ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO, EXPERIÊNCIA DE 5 A 10 ANOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : ENGENHEIRO AMBIENTAL COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : BIOLOGO COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TECNICO EM QUIMICA OU TECNICO EM MEIO AMBIENTE OU FORMAÇÃO EQUIVALENTE OU FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO

MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : 02 MECÂNICOS COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TECNICO EM ELETRICA OU TECNICO EM MECANICA OU TECNICO EM AUTOMAÇÃO OU FORMAÇÃO EQUIVALENTE OU FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : OFICIAL POLIVALENTE MOTORISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

VEICULO PASSEIO : (02 UNIDADES) 1.0 FLEX 4 PORTAS BRANCO, GASOLINA OU FLEX, 02 RETROVISORES, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO ASSISTIDA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

VEICULO MUNCK : FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE GUINCHO TIPO MUNCK CAPACIDADE DE 15T MONTADO EM CAMINHAO CARROCERIA, OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO.

PEDÁGIOS ENTRE VITÓRIA E GUARAPARI DA TERCEIRA PONTE E RODOVIA DO SOL.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:43:24

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000061	M3	ETE BANDEIRANTES - PARCELA VARIÁVEL

ETE BANDEIRANTES - PARCELA VARIÁVEL EM RELAÇÃO AO VOLUME EM M3 TRATADO.

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE DESIDRATAÇÃO DE LODO DE ETE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO LICENCIADO, VARIANDO COM O VOLUME EM METRO CÚBICO TRATADO.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE POLIELETRÓLITO PARA DESIDRATAÇÃO DE LODO DE ETE, ALÉM DE TRANSPORTE ADEQUADO E DESTINAÇÃO EM ATERRO LICENCIADO.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ANTIESPUMANTE PARA O CONTROLE DE ESPUMA NOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, TANTO PARA INIBIR A FORMAÇÃO DE ESPUMA QUANTO PARA ELIMINAR A ESPUMA JÁ FORMADA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS (POLIELETRÓLITO E ANTIESPUMANTE), TRANSPORTE ADEQUADO E DESTINAÇÃO EM ATERRO LICENCIADO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR METRO CÚBICO (M3) DE ESGOTO TRATADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:44:26

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000099	UNM	ETE AEROPORTO - PARCELA FIXA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O SERVIÇO "ETE AEROPORTO - PARCELA FIXA" CONSISTE DOS SEGUINTE SERVIÇOS.:

OPERAÇÃO ETE AEROPORTO;
ANALISE SUPORTE OPERACIONAL;
ANALISE DA COLETA DO CORPO RECEPTOR- ETE AEROPORTO;
ANÁLISE OPERACIONAL E AMBIENTAL - ETE AEROPORTO;
LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS DE EEEB;
SERVIÇOS ELÉTRICOS;
SERVIÇOS MECÂNICOS;
MANUTENÇÃO CIVIL - ETE AEROPORTO;
VISTORIA E MANUTENÇÃO DE EMISSÁRIO SUBMARINO;
CONTROLE DE ACESSO 12 HORAS NOTURNO- ETE AEROPORTO *;
PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIAIS ELETROMECAÂNICA;
SUPORTE A OPERAÇÃO.

* - O CONTROLE DE ACESSO SE DARÁ REMOTAMENTE NO PERÍODO DIURNO E SERÁ MONITORADO POR MULEMBÁ. NO PERÍODO NOTURNO O CONTROLE DE ACESSO SERÁ PRESENCIAL 12 HORAS.

2 - COMPONENTE DE CUSTO

MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS LISTADOS ACIMA E DETALHADOS EM CADA NI ESPECÍFICO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE MÊS (UNM), APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO. NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO:	8348000084	UNM	OPERACAO ETE AEROPORTO
-----------------	-------------------	------------	-------------------------------

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: OPERAÇÃO ETE AEROPORTO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 O SERVIÇO DE OPERAÇÃO DA ETE AEROPORTO, COMPREENDEM AS SEGUINTE ATIVIDADES.:

- REALIZAR MANOBRAS OPERACIONAIS COM BASE NO MANUAL DE OPERAÇÃO, BIBLIOGRAFIA OU COM BASE NO CONHECIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL

(EXPERTISE), PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS E PADRÕES DE LANÇAMENTO;

- PREPARAR E DOSAR PRODUTOS QUÍMICOS MANUAL OU AUTOMATICAMENTE;
- REALIZAR O REGISTRO DIÁRIO OPERACIONAL;
- PREENCHER O FORMULÁRIO "CONTROLE DIÁRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO";
- PREENCHER PLANILHA DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES COM ÁGUA DE REÚSO;
- CONHECER, UTILIZAR E GARANTIR A CONTINUIDADE OPERACIONAL DO SUPERVISÓRIO DE CONTROLE DA UNIDADE ACIMA;
- REALIZAR COLETA DE MONITORAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL DO ESGOTO AFLUENTE, EFLUENTE E PROCESSO;
- REALIZAR AMOSTRAGEM DO LODO E DO MATERIAL DO BIOFILTRO DAS UNIDADES;
- REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL FILTRANTE DO SISTEMA DE REUSO, A CADA 6 MESES;
- REALIZAR A LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE REUSO, A CADA 6 MESES;
- REALIZAR A REMOÇÃO, PROCESSAMENTO, MANUSEIO, ESTOCAGEM DE TODOS OS RESÍDUOS PRODUZIDOS NAS UNIDADES ACIMA, INCLUSIVE AREIA, LODO, GORDURA E ÓLEOS, MATÉRIA ORGÂNICA OU INORGÂNICA COMO MATERIAIS PLÁSTICOS, MADEIRA, PAPEL, FERRO, ENTRE OUTROS, PROVENIENTES DO TRATAMENTO PRELIMINAR, TRATAMENTO BIOLÓGICO, TRATAMENTO DE SÓLIDOS, LABORATÓRIOS, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E PÁTIOS, DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS;
- EMPREENDER SEUS MELHORES ESFORÇOS, CONSISTENTES COM A PRÁTICA CORRENTE, PARA ATENDER AOS REQUISITOS PARA OS EFLUENTES E LIMITAR DANOS À UNIDADE LISTADA ACIMA;
- REALIZAR O CONTROLE DA QUANTIDADE DE INSUMOS UTILIZADOS NAS UNIDADES AFETAS AO CONTRATO;
- REALIZAR A ANÁLISE DE CRT E CRL E PREENCHER A PLANILHA DE CONTROLE DE ANÁLISES DE CRT E CRL NOS CAMINHÕES ABASTECIDOS COM ÁGUA DE REUSO, CONFORME FREQUÊNCIA ESTABELECIDADA EM NORMA INTERNA DE REÚSO (ENG.008.01.2020 E SUAS ATUALIZAÇÕES);
- VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO BIOFILTRO E QUANDO NECESSÁRIO FAZER O REVOLVIMENTO E COMPLEMENTO DA BIOMASSA;
- VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPERVISÓRIO.
- SOLICITAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE APRESENTAREM DEFEITOS OU ALARMES.
- REALIZAR RESET DE EQUIPAMENTOS QUE APRESENTAREM FALHA E QUANDO O MESMO NÃO FUNCIONAR, ACIONAR EQUIPE DE MANUTENÇÃO;
- MANTER A ÁREA DE ATUAÇÃO LIMPA E ORGANIZADA AFIM DE GARANTIR O BOM ANDAMENTO DAS ATIVIDADES;
- REALIZAR LIMPEZA DAS LÂMPADAS DO SISTEMA UV;
- REALIZAR A LIMPEZA DAS CALHAS DOS TANQUES DE DECANTAÇÃO/AERAÇÃO.
- REALIZAR PEQUENOS REPAROS CIVIL.
- REALIZAR PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICO.
- REALIZAR PEQUENOS REPAROS EM EQUIPAMENTOS E QUANDO NECESSÁRIO FAZER ACIONAMENTO DA EQUIPE ELETROMECÂNICA.
- FAZER ACOMPANHAMENTO DO NÍVEL DE ÓLEO DOS EQUIPAMENTOS E

QUANDO NECESSÁRIO COMPLETAR.

- REALIZAR PURGA DE ÁGUA DOS COMPRESSORES.
- DAR SUPORTE A EQUIPE ELETROMECAÂNICA DURANTE AS MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS.
- CONTROLAR E MANTER QUANTIDADE SUFICIENTE DE POLÍMERO E OUTROS PRODUTOS PARA BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.
- REALIZAR PODA, CAPINA E MANUTENÇÕES DO PAISAGISMO DA ETE.
- DURANTE MANUTENÇÃO GERAL, DAR APOIO NA LIMPEZA DE TUBULAÇÃO DE AR SOPRADO E DIFUSORES (MEMBRANAS, PRATOS E ANEL DE VEDAÇÃO).
- REALIZAR MANOBRAS E AJUSTES CONFORME ORIENTAÇÕES DO ENGº AMBIENTAL;
- REALIZAR ATIVIDADES DENTRO DE PADRÕES DE SEGURANÇA DE FORMA A GARANTIR QUE NÃO HAJA ACIDENTE PESSOAL, DE TERCEIROS, DANO MATERIAL E QUE NÃO CAUSE NENHUM TIPO DE IMPACTO AMBIENTAL.

1.2 PARA O SERVIÇO OPERAÇÃO DA ETE AEROPORTO, O REGIME DE TRABALHO PARA OS OPERADORES SERÁ EM TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO, SENDO: DE SEGUNDA A SEGUNDA, INCLUSIVE SÁBADO, DOMINGO E FERIADO, NO TURNO DIURNO E NOTURNO. A CONTRATADA PODERÁ OPTAR PELOS HORÁRIOS: O 06:00 ÀS 18:00 HORAS E 18:00 ÀS 06:00 HORAS OU 07:00 ÀS 19:00 HORAS E 19:00 ÀS 07:00 HORAS DESDE QUE APROVADO PELA CONTRATANTE; COM 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA ALMOÇO E 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA JANTAR, DURANTE O TURNO DE TRABALHO, EM AMBAS ALTERNATIVAS. OS DEMAIS PROFISSIONAIS, SUPERVISOR, AJUDANTES E AUXILIARES A CARGA HORÁRIA SERÁ DE 44 HORAS SEMANAIS.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE, CONFORME REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA CONTRATADAS EM OBRAS E SERVIÇOS. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO/ GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO. OS OPERADORES, SUPERVISORES, AJUDANTES E AUXILIARES DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER TREINADOS NAS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-33 E NR35;

NOTA 02: OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER CAPACITADOS PELA CONTRATADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS.

NOTA 03: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE EXPERIENCIA EQUIVALENTE, SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS POR UM PROFISSIONAL FOLGUISTA.

2 – COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA ADEQUADA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

- 04 (QUATRO) OPERADORES OFICIAL POLIVALENTE, INCLUSIVE OS ACRÉSCIMOS DE: 30% DE TURNO ININTERRUPTO SOBRE O SALÁRIO BASE , ADICIONAL NOTURNO PARA O TURNO NOTURNO E HORA EXTRA CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

OBS: DEVERÁ SER APRESENTADO O ACORDO COLETIVO E/OU INDIVIDUAL COM O SINDICATO DE CLASSE.

- 01 (UM) AJUDANTE PRÁTICO;
- 01 (UM) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- 1 (UM) SUPERVISOR CONSIDERADO 1,5 DO SALÁRIO DO ENCARREGADO;
- INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO PARA TODOS PROFISSIONAIS;
- UNIFORMES E EPIS;
- VALE TRANSPORTE;
- TICKET REFEIÇÃO;
- TREINAMENTOS.

FERRAMENTAS.:

CAIXA DE FERRAMENTAS DA OPERAÇÃO:

- JOGO DE CHAVES COMBINADAS (6 A 19MM)
- ALICATE DE PRESSÃO (1 UNIDADE)
- ALICATE UNIVERSAL (1)
- CHAVE DE FENDA (2 PEQUENAS E 2 MÉDIAS)
- CHAVE PHILIPS (1 PEQUENA E 1 MÉDIA)
- ARCO DE SERRA (1)
- JOGO DE CHAVE ALLEN (3/8" A 3/32")
- MARTELO (1)
- CHAVE INGLESA (12")
- TRENA (1)

PARA TRATO NO PAISAGISMO

- CARRINHO DE MÃO (2 UND)
- CONTETORES DE LIXO GRANDES (2 UND)
- PÁ (4 UND)
- ENXADA (4 UND)
- RASTELO (2 UND)
- MOTOPODA (1 UND)
- ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS (1 UND)
- ESCADA 6 M (1 UND)
- CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA E ACESSÓRIOS (1 UND);
- ROÇADEIRA TIPO COSTAL E ACESSÓRIOS (1 UND);
- APARADOR DE CERCA VIVA(1 UND);
- MOTOSERRA PORTÁTIL A GASOLINA (1 UND);
- 20 LITROS DE GASOLINA PREPARADA COM ÓLEO 2 TEMPOS;

PARA ESTAÇÃO

- RASTELO DE METAL PARA GRADE GROSSA (2 UND)

- PENEIRA DE PISCINA (4 UND)
- COLETORES PARA AMOSTRAS (6 UND)
- BALDES (4 UND)
- MANGUEIRA (200M)

3 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000064 UNM ANALISES DE SUPORTE OPERACIONAL - ETES

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ANÁLISES DE SUPORTE OPERACIONAL, A SEREM REALIZADAS NA ETE MULEMBÁ I PARA ATENDIMENTO DAS ETES MULEMBA I, MULEMBA II, BANDEIRANTES, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO, SENDO AS ANALISES-QUANTIDADES MENSAIS.:

TEMPERATURA - 300

OD - 530

PH - 316

SÓLIDOS TOTAIS - 264

SÓL. SUSP. TOTAIS - 218

SÓL. SEDIMENTÁVEIS 240

SÓL. SUSP. VOLÁTEIS 136

TEOR DE UMIDADE 80

TURBIDEZ 150

CONDUTIVIDADE 240

CLORETO 32

MICROSCOPIA 40

CRT 20

CRL 20

TOTAL GERAL 2586

OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS, EM PLENO FUNCIONAMENTO, CALIBRADOS E DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS IMEDIATAMENTE EM CASO NECESSÁRIO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

EQUIPAMENTOS.: TERMOMETRO DIGITAL, COLORÍMETRO, OXÍMETRO PORTÁTIL, CONDUTIVIMETRO PORTÁTIL, PHMETRO BANCADA, TURBIDIMETRO, BOMBA VACUO, DESTILADOR, FORNO MUFLA, ESTUFA METAL, BALANÇA PRECISAO, GELADEIRA 240 LITROS, ANALISADOR DE UMIDADE, MICROSCÓPIO E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES.

OBS.: A MÃO DE OBRA QUE REALIZARÁ AS ANÁLISES OPERACIONAIS SÃO AS ESPECÍFICAS DO CONTRATO NÃO SENDO PAGAS POR ESSE NI.

3 - CRITERIO DE MEDICAO

SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA

FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000095 UN COLETA E ANALISE CR-AEROPORTO E G.CENTRO

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: COLETA E ANALISE DE PARAMETROS NO CORPO RECEPTOR - ETE AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO - ATENDIMENTO CONDICIONANTE AMBIENTAL-TRIMESTRAL

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

SERVIÇO DE COLETAS DE AMOSTRAS DO CORPO RECEPTOR DA ETE AEROPORTO, COM USO DE EMBARCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES EM PERÍODO TRIMESTRAL.:

TEMPERATURA-1.33; OD-1.33; DBO-1.33; PH-1.33; NITROGÊNIO AMMONIACAL-1.33; NITRATO-1.33; NITRITO-1.33; FOSFORO TOTAL-1.33; E. COLI-1.33; TURBIDEZ-1.33; SALINIDADE-1.33; COT-1.33; SULFETOS NÃO ASSOCIADOS-1.33;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COLETA E A REALIZAÇÃO DAS ANALISES EM LABORATORIO CERTIFICADO E EMISSAO DE LAUDOS.

3 - CRITERIO DE MEDICAO:

SERA MEDIDO POR UNIDADE (UN) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000076 UNM ANALISE OPER E AMBIENT ETE AEROPORTO

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: ANALISE OPERACIONAL E AMBIENTAL ETE AEROPORTO

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

SERVIÇO DE ANALISES MENSAL EM LABORATORIO PRÓPRIO OU CONTRATADO, DESDE QUE POSSUA ALVARÁ SANITÁRIO E CERTIFICADO DE QUALIDADE EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. ANALISES-QUANTIDADES:

DQO-8; DBO-8; SOLIDO SUSPENSO TOTAL-2; ÓLEOS E GRAXAS-8; NITROGÊNIO KJEDHAL-4; NITROGÊNIO AMONIACAL-4; NITROGÊNIO TOTAL-4; NITRATO-5; NITRITO-2; FÓSFORO TOTAL-2; E.COLI-8; ECOTOXIDADE-2/12;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COLETA E A REALIZAÇÃO DAS ANALISES EM LABORATORIO CERTIFICADO E EMISSAO DE LAUDOS.

3 - CRITERIO DE MEDICAO

SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA

FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000066 UNM LIMPEZA E DESOB DE POCOS DE EEEB

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO: LIMPEZA E DESOB DE POCOS DE EEEB

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE LIMPEZA DE GRADEAMENTO DE ELEVATORIA E RETIRADA DE AREIA E RESÍDUOS EM GERAL COM USO DE CAMINHÃO VACUO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUI TODA MÃO DE OBRA INSUMOS E MATERIAIS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

01 OFICIAL POLIVALENTE-MOTORISTA;

01 AJUDANTE;

INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO PARA TODOS PROFISSIONAIS;

01 VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 LUGARES, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 500KG, MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU FLEX, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, RETROVISORES EM AMBOS LADOS, COR BRANCO , CABINE SIMPLES COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

CAMINHÃO VÁCUO;

EPI;

EPC;

TREINAMENTOS NR-33 E NR-35

SINALIZAÇÃO;

DETECTOR DE GASES;

TRIPE;

EXAUSTOR/INSULFLADOR;

BALDES;

ENXADA;

PÁ;

3 - CRITERIO DE MEDICAO:

SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000067 UNM SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1 - EXECUÇÕES DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO;

1.2 - O ELETRICISTA DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL (SENAI - CARGA HORÁRIA 360H), PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN, CONHECIMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ESCOLA OU ENTIDADE RECONHECIDAS NO MEIO INDUSTRIAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES, COMPRESSORES, QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS, CHAVES DE PARTIDA CONVENCIONAIS, SOFT STARTERS, PLCS E INVERSORES DE FREQUÊNCIA;

1.3 - OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL ELETRICISTA, E DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN;

1.4 – AJUDANTE DE ELÉTRICA OU EQUIVALENTE COM PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA

MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO:

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 ELETRICISTA INDUSTRIAL E 01 AJUDANTE DE ELÉTRICA;

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;
- HORA EXTRA E ADICIONAL NOTURNO;
- UNIFORMES E EPIS;
- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB;
- FERRAMENTARIA INDIVIDUAL DE ELETRICISTA;
- VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 LUGARES, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500KG, MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU FLEX, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, RETROVISORES EM AMBOS LADOS, COR BRANCO , CABINE SIMPLES COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

4 – UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E FERRAMENTAS:

4.1 – UM CONJUNTO PARA ELETRICISTA E UM CONJUNTO PARA AJUDANTE DE ELETRICA:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. BLUSA MALHA ANTICHAMAS: 03 UN;
2. CAMISA MANGA LONGA, ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
3. CALÇA ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN ;
4. BALACLAVA CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
5. BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. SOLADO PU BI DENSIDADE, SEM BICO, TESTADO A 14KV, CONFORME NORMA NBR 12576: 02 PARES;
6. CAPACETE COM JUGULAR, CLASSE B, ISOLAMENTO ELÉTRICO NO MÍNIMO 20KV, FAIXAS REFLEXIVAS FIXADAS AO CASCO, FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAMENTO DE PROTETOR AUDITIVO E PROTETOR FACIAL CONTRA ARCO ELÉTRICO: 01 UN;
7. PROTETOR FACIAL PROJETADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, ARCO ELÉTRICO E RADIAÇÃO UV. COMPOSTO POR: VISOR EM POLICARBONATO NA COR VERDE COM TAMANHO APROXIMADO DE (AXLXE) 203 X 432 X 1,8MM; SUPORTE EM POLIETILENO (PEAD); QUEIXEIRA E PROTETOR DE DETRITOS. ADEQUADO PARA APLICAÇÕES ELÉTRICAS COM GRAU DE RISCO 2 DE ACORDO COM A NORMA NFPA 70E – 2012. APRESENTA ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA ARCO ELÉTRICO (ATPV) DE 11,3 CAL/CM² OU MAIOR TESTADO CONFORME A NORMA ASTM F2178-2008. PARA USO INTEGRADO A PROTETORES AUDITIVOS E CAPACETES ATRAVÉS DOS TRILIHOS LATERAIS (HASTE DENTADA). DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO: 01 UN;
8. PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG OU PROTETOR AUDITIVO CONCHA PARA CAPACETE: 01 PAR;
9. ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA OU INCOLOR CONTRA IMPACTO E RESPINGO, OU OCULOS SEGURANCA SOBREPOSICAO: 01 PAR;
10. RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2-VO: 01 UN;

11. COLETE REFLETIVO NA COR LARANJA: 01 UN;
12. CREME DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 30 (MÍNIMO): 01 UN;
13. LUVAS DE RASPA OU VAQUETA: 02 PARES;
14. CAPA DE CHUVA COM MANGA COMPRIDA: 01 UN;
15. BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO: 01 PAR;
16. LUVA SEGURANÇA ELETRIC – CL 00: 01 PAR;
17. LUVA SEGURANÇA ELETRIC – CL 2: 01 PAR;
18. LUVA SEGURANÇA ELETRIC – CL 4: 01 PAR;
19. MACACÃO DE SANEAMENTO: 01 UN;
20. JARDINEIRA DE SANEAMENTO: 01 UN;
21. LUVA DE SANEAMENTO: 01 UN.

4.2 – FERRAMENTAS ELETRICISTA:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. CADEADO DE METAL DE 25MM: 01 UN;
2. CAIXA SANFONADA PORTA FERRAMENTA COM 5 GAVETAS C/ DIM 50 X 20 X 21 CM: 01 UN;
3. ALICATE CORTE DIAGONAL, AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAM. OXIDADO, CABEÇA POLIDA E CORTE LIXADO DUPLAMENTE TEMPERADO, CORTE TRAT. C/ TÊMPERA CONF. ALICATE CORTE DIAGONAL ISOLADO IEC 60900 - 6": 01 UN;
4. ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS 8" AUTOMÁTICO, CORPO EM AÇO CARBONO COM SIST. ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM AÇO SINTERIZADO COM RESISTENCIA COM DUREZA ENTRE 52 - 57 HRC. DESENCAPA E CORTA FIOS 0.2 À 6MM² E CRIMPA DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: 01 UN;
5. LIMA CHATA BASTARDA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESS.DE 10": 01 UN;
6. LIMA MURSA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESSURA DE 10": 01 UN;
7. ALICATE PRENSA TERMINAIS/CABOS - MECÂNICO (MANUAL) DE 10MM² ATÉ 120MM²): 01 UN;
8. JOGO DE SACA PINOS DE 2 X 8 MM: 01 UN;
9. JOGO CHAVE ALLEN LONGA 3-14 MM: 01 UN;
10. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA 6; 7; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22; 24; 27; 30; 32 MM: 01 UN;
11. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA DE 1/4"; 5/16"; 3/8"; 7/16"; 1/2"; 9/16"; 5/8"; 11/16"; 3/4"; 13/16"; 7/8"; 15/16"; 1"; 1.1/16"; 1.1/8"; 1.1/4": 01 UN;
12. MARTELO COM BORDAS PLÁSTICAS ISOLADO IEC 60900 - 40 MM: 01 UN;
13. MALETA COM SOQUETES E ACESSÓRIOS ISOLADOS IEC 60900 1/2" 13 PEÇAS. SOQUETES DE 10, 11,12,13,14,17,19,22 E 24MM. COM ACESSÓRIOS CATRACA, EXTENSÃO E CABO T: 01 UN;
14. JOGO DE CHAVE AJUSTÁVEL DE 6, 8 E 10": 01 UN;
15. JOGO CHAVE AJUSTÁVEL (CHAVE DE GRIFO) TIPO ATILLSON , AÇO ESPECIAL NORMA DIN 17.200 W DE 12 E 14": 01 UN
16. ALICATE UNIVERSAL ABNT PB 160 (NBR 6424) AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO , CABEÇA ACABAM. POLIDO E BRAÇOS PLASTIFICADOS, C/ ISOLAM. DE ACORDO C/ AS NORMAS VDE 0680 NBR 9699, DE 8 ": 01 UN;
17. ESPÁTULA ALAVANCA (CHATA) 10": 01 UN;
18. PUNÇÃO DE CENTRO CROMADO C/ EXTREMIDADE OXIDADA E PONTA POLIDA, AÇO VANÁDIO 50 CR V4 (5-120MM): 01 UN;

19. TALHADEIRA AÇO CROMO-VANÁDIO, C/ PELÍCULA ANTIDESLIZANTE, PERFIL OITAVADO, ACAB. NIQUELADO E CROMADO, POLIDO 19 X 180 MM: 01 UN;
20. TRENA DE 5 M: 01 UN;
21. ALICATE DE PRESSÃO CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO, CORPO EM CHAPA DOBRADA EXTRA REFORÇADA E REBITE DE AÇO ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO, REGULÁVEL ATÉ 1 1/8", C/ GARRAS FORJADAS: 01 UN;
22. JOGO DE CHAVE TORQUE TIPO CANIVETE: 01 UN;
23. ALICATE AMPERÍMETRO TRUE-RMS CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CAT IV 300 V, CAT III 600 V, MEDIÇÃO DE CORRENTE DE CA DE 400 A: 01 UN;
24. MULTÍMETRO DIGITAL, CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA 600 V, CAT III MEDIÇÃO DE TENSÃO (AC/DC), CORRENTE (10A), FREQUENCIA, TEMPERATURA, RESISTENCIA, CAPACITANCIA, CONTINUIDADE E TESTE DE DIODO: 01 UN;
25. MEGÔMETRO PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 1KV COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO: 01 UN;
26. TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MIRA LASER -50° A 380°C: 01 UN;
27. LANTERNA, MINIMO DE 3 LEDS, COM PILHAS (AA): 01 UN;
28. FACA RETA DESENCAPADORA ISOLADA IEC 60900 - 7": 01 UN;
29. JOGO DE CHAVES DE FENDA 3X75, 5X100, 6X150MM E CHAVES PHILLIPS (PONTA CRUZADA) 3X150, 5X100, 6X150MM. 1 UN;
30. NÍVEL DE MÃO COM BASE MAGNÉTICA: 01 UN;
31. FERRO DE SOLDA 70W 220V: 01 UN;
32. ALICATE MEIA CANA ISOLADO IEC 60900 - 6": 01 UN;
33. ALICATE BICO CURVO ISOLADO IEC 60900 - 8": 01 UN;
34. ALICATE DESENCAPADOR ISOLADO IEC 60900 - 7": 01 UN;
35. CHAVE AJUSTÁVEL ISOLADA IEC 60900 10": 01 UN;
36. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CHATA 3X75 MM (1/8" X 3X15/16"): 01 UN;
37. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CHATA 5X100 MM (3/16" X 4"): 01 UN;
38. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CHATA 6X150 MM (7/32" X 6"): 01 UN;
39. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CRUZADA 3X150 MM (1/8X6"): 01 UN;
40. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CRUZADA 5X100 MM (3/16X4"): 01 UN;
41. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 6 MM: 01 UN;
42. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 7 MM: 01 UN;
43. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 8 MM: 01 UN;
44. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 9 MM: 01 UN;
45. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 10 MM: 01 UN;
46. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 11 MM: 01 UN;
47. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 12 MM: 01 UN;
48. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 13 MM: 01 UN;
49. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 14 MM: 01 UN;
50. MINIARCO DE SERRA ISOLADO IEC 60900 - 6": 01 UN;
51. BOLSA PARA FERRAMENTAS 18 BOLSOS, EM NYLON COM RODAS EMBORRACHADAS: 01 UN;
52. CHAVE TRAFIX T7: 01 UN;
53. CHAVE TRAFIX T8: 01 UN;
54. CHAVE TRAFIX T9: 01 UN;
55. CHAVE TRAFIX T10: 01 UN;
56. CHAVE TRAFIX T15: 01 UN;

57. CHAVE TRAFIX T20: 01 UN;
58. CHAVE TRAFIX T25: 01 UN;
59. CHAVE TRAFIX T30: 01 UN;
60. CHAVE TRAFIX T40: 01 UN;
61. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 2MM: 01 UN;
62. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 3MM: 01 UN;
63. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 4MM: 01 UN;
64. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 5MM: 01 UN;
65. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 6MM: 01 UN;
66. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 8MM: 01 UN;
67. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 10MM: 01 UN;
68. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 1,5MM: 01 UN;
69. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 1/8": 01 UN;
70. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 9/64": 01 UN;
71. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 5/32": 01 UN;
72. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 3/16": 01 UN;
73. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 7/32": 01 UN;
74. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 1/4": 01 UN;
75. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 5/16": 01 UN;
76. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 3/8": 01 UN;
77. ALICATE CRIMPADOR COM CATRACA DE 0,5 ATÉ 6 MM ISOLADO. INDICADO PARA PRENSAR TERMINAIS PRÉ-ISOLADOS TIPO FÊMEA, MACHO, FORQUILHA (GARFO), ANEL E PINO, PARA FIOS E CABOS COM BITOLAS DE 0,5MM² A 6,0MM². CORPO EM AÇO CARBONO: 01 UN;
78. FURADEIRA PROFISSIONAL 3/8 POL. 10MM 600W 127V: 01 UN.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES (UNM) EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.
- 5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.
- 5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.
- 5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8348000068 UNM SERVIÇO MANUTENCAO MECANICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

- 1.1 - EXECUÇÕES DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO ESGOTAMENTO SANITÁRIO;

1.2 - O MECÂNICO DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE MECÂNICO INDUSTRIAL (SENAI - CARGA HORÁRIA 360H), PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN, CONHECIMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ESCOLA OU ENTIDADE RECONHECIDAS NO MEIO INDUSTRIAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES, COMPRESSORES, VALVULAS E BOMBAS;

1.3 - OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL MECÂNICO, E DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN;

1.4 – AJUDANTE PRÁTICO OU EQUIVALENTE COM PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA

MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 MECÂNICO INDUSTRIAL;

- MÃO DE OBRA: 01 AJUDANTE PRÁTICO;

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;

- HORA EXTRA E ADICIONAL NOTURNO;

- UNIFORMES E EPIS;

- FERRAMENTARIA INDIVIDUAL DE MECÂNICO.

- VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 LUGARES, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO

MINIMO 500KG, MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU FLEX, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, RETROVISORES EM AMBOS LADOS, COR BRANCO , CABINE SIMPLES COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

4 – UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E FERRAMENTAS:

4.1 – MECÂNICO:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. BLUSA MALHA EM ALGODÃO ANTICHAMAS: 03 UN;
2. CAMISA MANGA LONGA, ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
3. CALÇA ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
4. BOTINA COM BIQUETRA DE COMPOSITE COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. SOLADO PU BI DENSIDADE, SEM BICO, TESTADO A 14KV, CONFORME NORMA NBR 12576: 02 PARES;
5. CAPACETE SEGURANÇA PEAD AZUL CLARO C/JUGULAR: 01 UN;
6. PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG OU CONCHA A SER DEFINIDO PELO SEGURANÇA DA CONTRATADA PARA CADA APLICAÇÃO: 01 PAR;
7. ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA OU INCOLOR CONTRA IMPACTO E RESPINGO: 01 PAR;
8. RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2-VO: 01 UN;
9. COLETE REFLETIVO NA COR LARANJA: 01 UN;
10. CREME DE PROTEÇÃO SOLAR - FPS 30 (MÍNIMO): 01 UN;
11. LUVAS DE RASPA OU VAQUETA: 02 PARES;
12. CAPA DE CHUVA COM MANGA COMPRIDA: 01 UN;
13. BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO: 01 PAR;
14. COLETE SALVA VIDAS CLASSE III TIPO JALECO: 01 UN;
15. MACACÃO DE SANEAMENTO: 01 UN;
16. JARDINEIRA DE SANEAMENTO: 01 UN;
17. LUVA DE SANEAMENTO: 01 UN;

4.2 – AJUDANTE PRÁTICO;

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. BLUSA MALHA EM ALGODÃO ANTICHAMAS: 03 UN;
2. CAMISA MANGA LONGA, ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
3. CALÇA ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
4. BOTINA COM BIQUETRA DE COMPOSITE COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. SOLADO PU BI DENSIDADE, SEM BICO, TESTADO A 14KV, CONFORME NORMA NBR 12576: 02 PARES;
5. CAPACETE SEGURANÇA PEAD AZUL CLARO C/JUGULAR: 01 UN;
6. PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG OU CONCHA A SER DEFINIDO PELO SEGURANÇA DA CONTRATADA PARA CADA APLICAÇÃO: 01 PAR;
7. ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA OU INCOLOR CONTRA IMPACTO E

RESPINGO: 01 PAR;
8. RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2-VO: 01 UN;
9. COLETE REFLETIVO NA COR LARANJA: 01 UN;
10. CREME DE PROTEÇÃO SOLAR - FPS 30 (MÍNIMO): 01 UN;
11. LUVAS DE RASPA OU VAQUETA: 02 PARES;
12. CAPA DE CHUVA COM MANGA COMPRIDA: 01 UN;
13. BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO: 01 PAR;
14. COLETE SALVA VIDAS CLASSE III TIPO JALECO: 01 UN;
15. MACACÃO DE SANEAMENTO: 01 UN;
16. JARDINEIRA DE SANEAMENTO: 01 UN;
17. LUVA DE SANEAMENTO: 01 UN;

4.3 – FERRAMENTAS MECÂNICO:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. CADEADO DE METAL DE 25MM: 02 UN;
2. CAIXA SANFONADA PORTA FERRAMENTA COM 5 GAVETAS C/ DIM 50 X 20 X 21 MM: 02 UN;
3. ALICATE CORTE DIAGONAL, AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAM. OXIDADO, CABEÇA POLIDA E CORTE LIXADO DUPLAMENTE TEMPERADO, CORTE TRAT. C/ TÊMPERA CONF. NORMA 4.2.1-012 E DIN 5238 TIPO B6 : 01 UN;
4. ALICATE DE BICO CHATO, AÇO CROMO-VANÁDIO, C/ REBITE DE AÇO LIGA ACABAM. OXIDADO, PRETO C/ CABEÇA POLIDA, CONF. NORMA ABNT - 4.2.5-010 E DIN 5248 TIPO B6 : 01 UN;
5. LIMA CHATA BASTARDA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESS.DE 10" : 01 UN;
6. LIMA MURSA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESSURA DE 10" : 01 UN;
7. JOGO DE CHAVE ESTRELA ROBUSTA DE 6 X 32 MM (12 PEÇAS) - 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X22, 21X23, 24X26, 25X28 E 27X32 MM : 01 UN;
8. JOGO DE CHAVE DE BOCA FIXA ROBUST DE 6 X 32 MM (12 PEÇAS). 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X 22, 21X23, 24X26, 25X28 E 27X32 : 01 UN;
9. JOGO DE SACA PINOS DE 2 X 8 MM : 01 UN;
10. JOGO CHAVE ALLEN LONGA 3-14 MM: 01 UN;
11. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA 6; 7; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22; 24; 27; 30; 32 MM : 01 UN;
12. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA DE 1/4"; 5/16"; 3/8"; 7/16"; 1/2"; 9/16"; 5/8"; 11/16"; 3/4";13/16"; 7/8"; 15/16"; 1"; 1.1/16"; 1.1/8"; 1.1/4" : 01 UN;
13. MARTELO BOLA 300 GRAMAS CABO COM ALMA DE AÇO: 01 UN;
14. MARTELO DE BOLA 800G COM CABO TUBULAR: 01 UN;
15. MARRETA OITAVADA DE 1.500 GRAMAS CONF. NORMA B107.54 E DIN 6475 : 01 UN;
16. JOGO SOQUETE C/ ESTOJO METÁLICO E ACESSÓRIOS EM MM E POL. 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 30; 32 MM, E 3/8"; 7/16"; 1/2"; 9/16"; 19/32"; 5/8"; 11/16"; 3/4"; 25/32"; 13/16"; 7/8"; 29/32"; 15/16"; 1"; 1.1/16"; 1.1/8"; 1.3/16"; 1.1/4". INCLUIDO: ESTOJO, CABO T, CATRACA SIMPLES, EXTENSÃO 5", EXTENSÃO 10" E JUNTA UNIVERSAL. : 01 UN;
17. ARCO DE SERRA REG. CABO FECHADO, ARCO EM CHAPA DE AÇO

DOBRADO, CADMIADO OU GALVANIZADO, SUPORTES FORJADOS DE AÇO CONF. PADR. ABNT PB-317, C/ SERRA DE 200 MM DE BAINHA, DE 8 A 12" : 01 UN;

18. JOGO CHAVE AJUSTÁVEL (CHAVE DE GRIFO) TIPO ATILLSON, AÇO ESPECIAL NORMA DIN 17.200 W DE 12 E 14" : 01 UN;

19. ALICATE UNIVERSAL ABNT PB 160 (NBR 6424) AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, CABEÇA ACABAM. POLIDO E BRAÇOS PLASTIFICADOS, C/ ISOLAM. DE ACORDO C/ AS NORMAS VDE 0680 NBR 9699, DE 8 " : 01 UN;

20. ESPÁTULA ALAVANCA (CHATA): 02 UN;

21. PUNÇÃO DE CENTRO CROMADO C/ EXTREMIDADE OXIDADA E PONTA POLIDA, AÇO VANÁDIO 50 CR V4 (5-120MM) : 01 UN;

22. TALHADEIRA AÇO CROMO-VANÁDIO, C/ PELÍCULA ANTIDESLIZANTE, PERFIL OITAVADO, ACAB. NIQUELADO E CROMADO, POLIDO 19 X 180 MM: 01 UN;

23. TRENA DE 5 M : 01 UN;

24. ALICATE DE PRESSÃO CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO, CORPO EM CHAPA DOBRADA EXTRA REFORÇADA E REBITE DE AÇO ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO, REGULÁVEL ATÉ 1 1/8", C/ GARRAS FORJADAS : 01 UN;

25. CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE C/ ACABAMENTO CROMADO E CABO EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A IMPÁCTO CONFORME PADRONIZAÇÃO ABNT - 159 (NBR-6168) - 1/8" X 6" : 01 UN;

26. CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE C/ ACABAMENTO CROMADO E CABO EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A IMPACTO CONFORME PADRONIZAÇÃO ABNT - 159 (NBR-6168) - 3/16" X 6" : 01 UN;

27. CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE C/ ACABAMENTO CROMADO E CABO EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A IMPACTO CONFORME PADRONIZAÇÃO ABNT - 159 (NBR-6168) - 5/16" X 10" : 01 UN;

28. CHAVE PHILLIPS DE 3/16" X 6" : 01 UN;

29. JOGO DE CHAVE ALLEN 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", 5/8", 3/4" E 7/8" : 01 UN;

30. CALIBRADOR DE FOLGA TIPO LEQUE COM 13 LÂMINAS: 01 UN;

31. PAQUÍMETRO DE 150 MM DE AÇO INOXIDÁVEL: 01 UN;

32. LIMA QUADRADA DE 1/4 " X 8" : 01 UN;

33. LIMA REDONDA DE 1/4 " X 8" : 01 UN;

34. LANTERNA LED ALTA POTÊNCIA RECARREGÁVEL 30W T6 PROFISSIONAL : 01 UN;

35. CANIVETE AÇO INOX C/ CABO DE ACETATO: 01 UN;

36. CHAVES DE FENDA 1/8 X 2", 1/8 X 4", 1/4 X 6", 3/16 X 4", 5/16 X 8", 3/8 X 10", 1/2 X 12" : 01 UN;

37. CHAVES PHILLIPS 1/8 X 2", 1/8 X 4", 3/16 X 4", 3/16 X 2, 5/16 X 10" : 01 UN;

38. ALICATE SACA TRAVA INTERNO (ALICATE DE BICO RETO PARA ANÉIS INTERNO DE 10 A 25 MM) : 01 UN;

39. ALICATE SACA TRAVA EXTERNO (ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO RETO 7") : 01 UN;

40. ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO BICO CURVO 130 MM. TIPO DO CABO DO ALICATE: PLASTIFICADO TIPO DO BICO DO ALICATE: CURVO EXTERNO DIÂMETRO DE APLICAÇÃO: 10 MM A 25 MM: 01 UN;

41. NÍVEL DE MÃO COM BASE MAGNÉTICA: 01 UN;

42. ALMOTOLIA COM CAPACIDADE DE 500ML, COM BICO FLEXÍVEL : 01 UN;

43. BOMBA DE GRAXA MANUAL COM CAPACIDADE DE 400ML, COM CARÇAÇA EM FERRO FUNDIDO E BICOS RÍGIDO E FLEXÍVEL : 01 UN;

44. KIT RELÓGIO COMPARADOR. COMPOSTO DE SUPORTE MAGNÉTICO ARTICULADO COM COLUNA E BRAÇO ARTICULADOS, COM AJUSTE FINO, FACILITANDO O POSICIONAMENTO DO RELÓGIO. COMPRIMENTO DO BRAÇO

DE 190MM. BASE PRISMÁTICA, PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES PLANAS OU CILÍNDRICAS. ENCAIXE PARA CANHÃO OU HASTE TIPO RABO DE ANDORINHA. RELÓGIO COMPARADOR DE 0-100. CAPACIDADE: 10 MM, GRADUAÇÃO: 0,01 MM. EXATIDÃO: +/- 0,013. CURSO POR VOLTA: 1MM. MOSTRADOR: 0-100 (100-0). : 01 UN;

45. JOGO DE CHAVE DE BOCA FIXA DE BATER 24 , 27, 30 , 32 , 36 , 38 : 01 UN;

46. JOGO DE CHAVE ESTRELA DE BATER 22 ,24 ,27 ,30 ,32 ,36 E 38 : 01 UN;

47. ALAVANCA SEXTAVADA PONTA METÁLICA 180CM, EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO TÉRMICO : 01 UN;

48. TESOURA UNIVERSAL 8" : 01 UN;

49. TESOURA PARA CHAPAS 12" CORTE RETO : 01 UN;

50. ESMERILHADEIRA PROFISSIONAL - 750W C/ DISCO: : 01 UN;

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES (UNM) EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.

5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.

5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.

5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8348000080 UNM MANUTENCAO CIVIL - ETE AEROPORTO

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: MANUTENÇÃO CIVIL - ETE AEROPORTO

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

SERVIÇO INSUMO PARA "ETE AEROPORTO - PARCELA FIXA" CONSISTINDO .: MANUTENÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES INTEGRANTES DA ETE AEROPORTO ASSIM COMO AS ELEVATÓRIAS: EEGU-06A, EEGU-06B, EEGU-07, EEGU-09 , INCLUINDO RECALQUES E EMISSÁRIOS;

SERVIÇOS QUE DEVERÃO TER CRONOGRAMA APROVADO PELA CESAN.:

PINTURA EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICAS INCLUINDO GUARDA-CORPO;

PINTURA EM TUBULAÇÕES METÁLICAS E PVC;

REPARO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO COM USO DE GROUT E ARMADURA;

REPARO NO REVESTIMENTO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO;

CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES COM USO DE INJEÇÃO DE POLIURETANO NOS TANQUES DE CONCRETO;

MANUTENÇÃO EM TELHADOS, CALHAS RUFOS E ACESSÓRIOS;

MANUTENÇÃO E TROCA DE GUARDA-CORPO EM AÇO E/OU PRFV;

MANUTENÇÃO EM CAIXAS DE CONCRETO DE DESCARGAS E VENTOSAS ALÉM DE PINTURA E IDENTIFICAÇÃO;

MANUTENÇÃO DAS IDENTIFICAÇÕES DOS RECALQUES E EFLUENTES;
MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO E PVC;
MANUTENÇÃO EM REDES DE ÁGUA E ESGOTO DOMESTICO DAS UNIDADES CITADAS ACIMA;
MANUTENÇÃO EM CERCAS, MUROS, PORTÕES DE ACESSO;
MANUTENÇÃO EM PAVIMENTOS, MEIO FIO, CALÇADAS;
MANUTENÇÃO EM JARDIM COM FORNECIMENTO DE TERRA VEGETAL E GRAMA
CONSTRUÇÃO DE BASES PARA BOMBAS E ABRIGOS PARA QUADROS ELÉTRICOS CASO NECESSÁRIO;
CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA AUXILIAR CASO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA OU DE AUTOMAÇÃO;
RECOMPOSIÇÃO DE MATERIAL DE BIO-FILTRO;
SUBSTITUIÇÃO DE LAMELAS DE DECANTAÇÃO EM DE PVC QUANDO NECESSÁRIO;
OBS.: DEVE SER UTILIZADO RETRO-ESCAVADEIRA PARA ESCAVAÇÕES E CAMINHÃO MUNCK COM OU SEM CESTO, OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE, PARA SERVIÇOS EM ALTURA CONFORME NR35.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MAO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAS, EQUIPAMENTOS, VEÍCULOS, EPIS, TREINAMENTOS PARA EQUIPE DE MANUTENÇÃO RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES.

OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS E DEVERÃO FICAR DISPONÍVEIS NA ETE AEROPORTO.:

01 CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA E ACESSÓRIOS;
01 ROÇADEIRA TIPO COSTAL E ACESSÓRIOS;
01 APARADOR DE CERCA VIVA;
01 MOTOSERRA PORTÁTIL A GASOLINA OU MOTOPODA A DEFINIR PELA FISCALIZAÇÃO;
01 SERRA MÁRMORE;
01 SERRA CIRCULAR 3/4;
01 LIXADEIRA INDUSTRIAL;
01 FURADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL 2000W;
01 MALAO DE FERRAMENTAS;
01 JOGO DE BROCA DE ACO RAPIDO 1/16" A 1/2"
01 JOGO DE BROCA DE VIDEA 1/4" A 1"

3 - CRITERIO DE MEDICAO

SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000070 UN VISTORIA E MAN EMISSARIO SUBMARINO

VISTORIA E MANUTENÇÃO EMISSÁRIO SUBMARINO - ETES MULEMBA I, MULEMBA II, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO.

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REALIZAR A INSPEÇÃO DE TODA EXTENSÃO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE (VÁLVULAS, DESCARGAS, DIFUSORES, CAIXA DE INTERLIGAÇÃO, ENTRE OUTROS), ASSIM COMO, OS REPAROS NECESSÁRIOS, A CADA 12 MESES, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E ENVIO À FISCALIZAÇÃO DA CESAN. NA INSPEÇÃO DEVEM ESTAR CONTEMPLADOS REPAROS E AS SEGUINTE VERIFICAÇÕES:

- VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DA TUBULAÇÃO OBSERVANDO E CORRIGINDO OS VAZAMENTOS OU MÁ UNIÃO DOS FLANGES;
- VERIFICAÇÃO DO ALINHAMENTO E POSICIONAMENTO DA TUBULAÇÃO EM RELAÇÃO AO EIXO ORIGINAL;
- VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE COMPONENTES METÁLICOS E MASSA DE ANODO DE SACRIFÍCIO;
- VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO DOS BLOCOS DE ANCORAGEM;
- VERIFICAÇÃO DA TENDÊNCIA DE FLUTUAÇÃO DA TUBULAÇÃO E DA NECESSIDADE DE MAIOR ANCORAGEM;
- ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS DIFUSORES;
- VERIFICAR INCRUSTAÇÕES BIOLÓGICAS E ORGANISMOS PERFURANTES NA TUBULAÇÃO E DIFUSORES;
- REALIZAR LIMPEZA DIFUSORES A CADA 12 MESES;
- VERIFICAR AS CONDIÇÕES DA SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO EMISSÁRIO, E CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIR OU INSTALAR UMA NOVA;
- MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO EMISSÁRIO;
- LIMPEZA DA ÁREA DE SERVIDÃO DO EMISSÁRIO;

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO DE OBRA HABILITADA - MERGULHADOR- , MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÃO E VEÍCULOS PARA COMPLETA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO: 8558000571 UNM CONTROLE DE ACESSO 12H - NOTURNO

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO PRESENCIAL 12 HORAS, NOTURNO, REALIZADO POR AGENTE DE PORTARIA - PORTARIA 12 HORAS.

O PROFISSIONAL AGENTE DE PORTARIA DEVE SER TREINADO PELA EMPRESA DE VIGILÂNCIA E DEVERÁ TER OS SEGUINTE CONHECIMENTOS.: CONHECER AS NORMAS E ROTINAS DE PORTARIA E RECEPÇÃO DE CONDOMÍNIOS E EMPRESAS; POSTURA E APRESENTAÇÃO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; ATENDIMENTO À CLIENTES E VISITANTES; ÉTICA PROFISSIONAL E PESSOAL; CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS; COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO; ALFABETO FONÉTICO E CÓDIGO PX; CONHECIMENTO BÁSICO DO CÓDIGO PENAL; CONHECIMENTO SOBRE MONITORAMENTO E CFTV; MEDIDAS EMERGENCIAIS EM CASO DE ACIDENTES.

O AGENTE DE PORTARIA NÃO USA ARMA DE FOGO E NÃO REALIZA REVISTA

PESSOAL, PORÉM, PODE REALIZAR A CONFERÊNCIA DE CARGA/VEÍCULOS E O CONTROLE TOTAL DE PESSOAS.

A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO EXISTENTE ESTÁ INCLUÍDO NO SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO CONSIDERANDO:

02 PROFISSIONAIS AGENTE DE PORTARIA (PORTEIRO) CONFORME SINDICATO SINDLIMPE;

SALÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS

ADICIONAL NOTURNO

REFLEXO DSR

INTRAJORNADA

UNIFORMES, LIVRO DE OCORRENCIA, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

VALE TRANSPORTE

ALIMENTAÇÃO

SEGURO DE VIDA EM GRUPO

PLANO DE SAÚDE

3- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO: 8348000087 UNM PECAS SERVICOS ESPECIAIS ELETROMECHANICA

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: PECAS SERVICOS ESPECIAIS ELETROMECHANICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPONENTES ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO DAS ESTAÇÕES TRATAMENTO DE ESGOTO E DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS CORRESPONDENTES AO RESPECTIVO SISTEMA DE TRATAMENTO DAS ETES MULEMBÁ I, MULEMBÁ II, BANDEIRANTES, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO.

SISTEMA DE TRATAMENTO CONSISTE SEGUINTE ITENS.: TRATAMENTO PRIMÁRIO, SISTEMA DE AERAÇÃO, BOMBAS, CENTRÍFUGA, SUBESTAÇÃO, CENTRO DE CONTROLE DE MOTORES, AUTOMAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, VÁLVULAS E KITS REPARO, COMPRESSORES/VASOS DE PRESSÃO NR-13 E SISTEMA DE REUSO.

2 - COMPONENTES DE CUSTO:

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TRANSPORTE, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO COMO UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO:

8348000071

UNM

SUPORTE A OPERACAO - ETES

DESCRIÇÃO COMPLETA: SUPORTE A OPERACAO - ETES MULEMBA I, MULEMBA II, BANDEIRANTES, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O SERVIÇO DE SUPORTE A OPERAÇÃO SERÃO PRESTADOS NAS SEGUINTE UNIDADES.:

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE MULEMBÁ I INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE MULEMBÁ I INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO EEEB-VT05 (CENTRO DE CONVENÇÕES) E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE MULEMBÁ II INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE MULEMBÁ II INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO EEEB-05 (JOANA DARC) E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE BANDEIRANTES INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE BANDEIRANTES INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO EECC01 E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE AEROPORTO INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE AEROPORTO INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO EEGU-06A, EEGU-06B, EEGU-07 E EEGU-09 E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE GUARAPARI CENTRO INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE GUARAPARI CENTRO INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO EEGU-07, EEGU-10 E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

OS SERVIÇOS DE SUPORTE A OPERAÇÃO CONSISTEM DAS SEGUINTE

ATIVIDADES.:

CONHECER O MANUAL DE OPERAÇÃO DAS UNIDADES DESCRITAS ACIMA E TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CORRETA OPERAÇÃO DO SISTEMA; ENVIAR A PLANILHA DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES COM ÁGUA DE REÚSO PREENCHIDA PARA A CONTRATANTE EM FORMATO EDITÁVEL ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE;

CONHECER, UTILIZAR E GARANTIR A CONTINUIDADE OPERACIONAL DO SUPERVISÓRIO DE CONTROLE DAS UNIDADES LISTADAS ACIMA;

REALIZAR ANÁLISE DE MONITORAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL DO ESGOTO AFLUENTE, EFLUENTE E PROCESSO;

REALIZAR ANÁLISE DO LODO E DO MATERIAL DO BIOFILTRO DAS UNIDADES;

REALIZAR A REMOÇÃO, PROCESSAMENTO, MANUSEIO, ESTOCAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE TODOS OS RESÍDUOS PRODUZIDOS NAS UNIDADES ACIMA, INCLUSIVE AREIA, LODO, GORDURA E ÓLEOS, MATÉRIA ORGÂNICA OU INORGÂNICA COMO MATERIAIS PLÁSTICOS, MADEIRA, PAPEL, FERRO, ENTRE OUTROS, PROVENIENTES DO TRATAMENTO PRELIMINAR, TRATAMENTO BIOLÓGICO, TRATAMENTO DE SÓLIDOS, LABORATÓRIOS, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E PÁTIOS, DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS. A DESTINAÇÃO FINAL DE TODOS OS RESÍDUOS RESULTANTES DOS PROCESSOS DE COLETA E TRATAMENTO SERÁ DE RESPONSABILIDADE E ÔNUS EXCLUSIVO DA CONTRATADA;

PARA ATENDIMENTO AO MONITORAMENTO EXIGIDO NAS LICENÇAS AMBIENTAIS (ANÁLISE OPERACIONAL E AMBIENTAL E COLETA E ANÁLISE DE CORPO RECEPTOR) AS ANÁLISES DE AMOSTRAS DO AFLUENTE, EFLUENTE, PROCESSO, CORPO RECEPTOR E RESÍDUO DEVERÃO SER REALIZADOS EM LABORATÓRIO PRÓPRIO OU CONTRATADO, DESDE QUE POSSUA ALVARÁ SANITÁRIO E CERTIFICADO DE QUALIDADE EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE;

PARA ATENDIMENTO DO MONITORAMENTO OPERACIONAL (ANÁLISE DE SUPORTE OPERACIONAL) AS ANÁLISES DE AMOSTRAS DO AFLUENTE, EFLUENTE, PROCESSO E RESÍDUO DEVERÃO SER REALIZADAS EM LABORATÓRIO PRÓPRIO OU CONTRATADO, DESDE QUE POSSUA ALVARÁ SANITÁRIO E PROFISSIONAL QUALIFICADO (COMPROVADO POR CERTIFICADO DE CURSO E CURRÍCULO APROVADO PELA CESAN) PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE CONTROLE EM PONTOS E FREQUÊNCIAS DESCRITO NA RELAÇÃO DE ANEXOS (PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL) DO EDITAL;

EM CASO DE AFLUENTE CONTENDO DESPEJOS INACEITÁVEIS OU EXCEDENTES AOS SEUS PARÂMETROS EM UMA OU MAIS VARIÁVEIS, A CONTRATADA DEVERÁ:

- EMPREENDER SEUS MELHORES ESFORÇOS, CONSISTENTES COM A PRÁTICA CORRENTE, PARA ATENDER AOS REQUISITOS PARA OS EFLUENTES E LIMITAR DANOS ÀS UNIDADES LISTADAS ACIMA;

- EM ATÉ 24 HORAS, NOTIFICAR À CESAN DE TAL OCORRÊNCIA E AS AÇÕES TOMADAS E/OU PLANEJADAS;

- DESENVOLVER ESFORÇOS CONSISTENTES COM A PRÁTICA CORRENTE, QUE OBJETIVEM RETORNAR O EFLUENTE À CONDIÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS;

- SOLICITAR A CESAN A INVESTIGAÇÃO DE POSSÍVEIS LANÇAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS ATÍPICAS NA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO DA ETE;

- REALIZAR COLETA E ANÁLISE PARA CARACTERIZAÇÃO DO DESPEJO ATÍPICO.

COMPREENDEM AINDA OS SERVIÇOS DE SUPORTE A OPERAÇÃO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES:

- COMUNICAR SITUAÇÕES ADVERSAS QUE POSSAM INTERFERIR NO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, BEM COMO DE ALGUM TESTE OU ALTERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NORMAIS DE OPERAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA À FISCALIZAÇÃO;

- ELABORAR E REVISAR PERIODICAMENTE O PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA QUE DESCREVA O PROCEDIMENTO A SER IMPLEMENTADO EM CASO DE EMERGÊNCIAS OU CONDIÇÕES ANORMAIS QUE POSSAM SURTIR COMPROMETENDO A SAÚDE/SEGURANÇA OU PASSÍVEIS DE CAUSAR DANO AMBIENTAL OU UMA VIOLAÇÃO GRAVE DE LEIS/REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS/LOCAIS DAS UNIDADES LISTADAS ACIMA. O PLANO DEVE ASSEGURAR A RESTAURAÇÃO DE OPERAÇÃO NORMAL APÓS TAL INCIDENTE E CONTEMPLAR OCORRÊNCIA DE SINISTROS, INDEPENDENTE DA NATUREZA DO MESMO, COMO ROMPIMENTO DE RECALQUE E EMISSÁRIO, EXTRAVASAMENTO DE EFLUENTE, EXTRAVASAMENTO DE ESPUMA, DENTRE OUTROS;

- REALIZAR O CONTROLE DA QUANTIDADE DE INSUMOS UTILIZADOS NAS UNIDADES ACIMA;

- APLICAR MEDIDAS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA ELÉTRICA E DE FONTES ENERGÉTICAS ALTERNATIVAS E EMPENHAR ESFORÇOS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS UNIDADES LISTADAS ACIMA. OS REQUISITOS DE CONSUMO DE ENERGIA ESTÃO DISPOSTOS NA RELAÇÃO DE ANEXOS DO EDITAL (CONTROLE DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA);

ELABORAR E ENVIAR À CONTRATANTE UM RELATÓRIO MENSAL CONTENDO:

- DIAGNÓSTICO DE CADA SISTEMA, CONTENDO DADOS OPERACIONAIS E OCORRÊNCIAS ADVERSAS;

- CONTROLE E QUANTITATIVO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS, ASSIM COMO COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL EM EMPRESA LICENCIADA PARA ESTE FIM;

- PARECER COM REGISTRO FOTOGRÁFICO E DISCUSSÃO DAS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS REALIZADAS;

- PLANILHA DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES COM ÁGUA DE REÚSO;

- PLANILHA DE CONTROLE DE ANÁLISES DE CRT E CRL NOS CAMINHÕES ABASTECIDOS COM ÁGUA DE REUSO, CONFORME FREQUÊNCIA ESTABELECIDADA EM NORMA INTERNA DE REÚSO (ENG.008.01.2020 E SUAS ATUALIZAÇÕES);

- REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES REALIZADAS;

- APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS, INCLUINDO GRÁFICOS DE DESEMPENHO, BEM COMO ACOMPANHAR SUA EVOLUÇÃO E PROPOR ALTERNATIVAS PARA MELHORIAS DOS ÍNDICES APURADOS; QUANTIFICAÇÃO DE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS, INCLUINDO ÁGUA (LEITURA DE HIDRÔMETRO), ENERGIA (FORNECIDO PELA CONTRATANTE), QUADRO DE MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL UTILIZADA NO CONTRATO (COM NOME COMPLETO, DESCRIÇÃO DO CARGO E EQUIPE DE LOTAÇÃO, PERÍODO DE FÉRIAS, LOCAL DE TRABALHO, HORÁRIO DE TRABALHO), PROGRAMAÇÃO DE EQUIPES DE LIMPEZA DE ELEVATÓRIAS COM ROTEIROS, PROGRAMAÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, SITUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIO E ESTRUTURA FÍSICA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ELEVATÓRIAS, EMISSÁRIOS, LINHA DE RECALQUE, VÁLVULAS DE DESCARGA, JUSTIFICATIVAS

E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES LISTADAS ACIMA OU QUE A CONTRATANTE SOLICITAR;

RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS ANUAIS DOS RESULTADOS DOS PARÂMETROS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL;

ELABORAR RELATÓRIOS DE DEFESA A QUESTIONAMENTOS, NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO E CONSTATAÇÃO, EMITIDOS POR QUALQUER ÓRGÃO DE CONTROLE AMBIENTAL E AGÊNCIA REGULADORA PARA AS UNIDADES LISTADAS ACIMA;

A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A DESINFECÇÃO DE TODO EFLUENTE E AINDA ATENDER AS DIRETRIZES DO ÓRGÃO AMBIENTAL, DA AGÊNCIA REGULADORA E DA CONTRATANTE, A RESPEITO DE POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NO MÉTODO EMPREGADO;

MONITORAR A VIGÊNCIA E ANTES DO VENCIMENTO SOLICITAR A CESAN A RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS, BEM COMO A OBTENÇÃO DE NOVAS LICENÇAS, ALVARÁS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES RELACIONADAS À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ACIMA;

CUMPRIR TODA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCLUINDO AS LEIS LOCAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU OUTRAS LEIS QUE INFLUENCIEM NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ALÉM DAS RESOLUÇÕES E NORMAS TÉCNICAS RELATIVAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO, LANÇAMENTO DE EFLUENTES, MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO EXIGIR O CUMPRIMENTO DESTES ITENS AS SUBCONTRATADAS;

ELABORAR RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SEJA PARA LICENÇA EM VIGOR, SEJA PARA REQUISIÇÃO DE NOVO PEDIDO DE LICENÇA OU RENOVAÇÃO;

ELABORAR E EMITIR INVENTÁRIO DE RESÍDUOS.

ENVIAR A PLANILHA DE CONTROLE DO VOLUME DIÁRIO DE CHORUME LANÇADO NA ETE MULEMBÁ I/ETE MULEMBÁ II, PREENCHIDA PARA A CONTRATANTE EM FORMATO EDITÁVEL ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE;

ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATANTE, COM PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES E ENVIO DE RELATÓRIOS E DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS;

TRANSPORTAR AS AMOSTRAS DAS UNIDADES ATENDIDAS PELO CONTRATO PARA O LABORATÓRIO UTILIZADO PELA CONTRATADA ONDE SERÃO REALIZADAS AS ANÁLISES OPERACIONAIS E AMBIENTAIS, ANÁLISES DE SUPORTE OPERACIONAL E ANÁLISES DE CORPO RECEPTOR;

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DA CONTRATANTE PARA ARMAZENAMENTO DOS DADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS (CESANLIMS E/OU EQUIVALENTE) E SERVIÇOS DE ELETROMECÂNICA (SAP LOGON E/OU EQUIVALENTE), MANTENDO-OS ATUALIZADOS;

COORDENAR EQUIPES DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL, SERVIÇOS RELATIVOS ÀS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES, ALÉM DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM

GERAL;

ELABORAR PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES ROTINEIRAS ANUAL (ELÉTRICA, MECÂNICA, CIVIL E AUTOMAÇÃO) E AS NÃO-ROTINEIRAS E RELEVANTES QUANDO OCORREREM E APRESENTÁ-LOS A CONTRATANTE PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA;

O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE, QUE NÃO É POSSÍVEL SER REALIZADO PELOS VEÍCULOS DO TIPO PICK-UP CONTRATO, ENTRE AS UNIDADES CITADAS ACIMA E, ENTRE AS UNIDADES CITADAS ACIMA E FORNECEDORES EXTERNOS, VISANDO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E CIVIL ESTÁ REMUNERADA NESSE ITEM.

NOTA.: OS ENGENHEIROS QUE COMPOEM O SERVIÇO DE SUPORTE A OPERAÇÃO DEVEM EMITIR ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE.

COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA : ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO, EXPERIÊNCIA DE 5 A 10 ANOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : ENGENHEIRO AMBIENTAL COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : BIOLOGO COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TECNICO EM QUIMICA OU TECNICO EM MEIO AMBIENTE OU FORMAÇÃO EQUIVALENTE OU FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : 02 MECÂNICOS COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TECNICO EM ELETRICA OU TECNICO EM MECANICA OU TECNICO EM AUTOMAÇÃO OU FORMAÇÃO EQUIVALENTE OU FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS

SEMANAIS, PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : OFICIAL POLIVALENTE MOTORISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

VEICULO PASSEIO : (02 UNIDADES) 1.0 FLEX 4 PORTAS BRANCO, GASOLINA OU FLEX, 02 RETROVISORES, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO ASSISTIDA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

VEICULO MUNCK : FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE GUINCHO TIPO MUNCK CAPACIDADE DE 15T MONTADO EM CAMINHAO CARROCERIA, OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO.

PEDÁGIOS ENTRE VITÓRIA E GUARAPARI DA TERCEIRA PONTE E RODOVIA DO SOL.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:45:32

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000062	M3	ETE AEROPORTO - PARCELA VARIÁVEL

ETE AEROPORTO - PARCELA VARIÁVEL EM RELAÇÃO AO VOLUME EM M3 TRATADO.

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE DESIDRATAÇÃO DE LODO DE ETE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO LICENCIADO, VARIANDO COM O VOLUME EM METRO CÚBICO TRATADO.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE POLIELETRÓLITO PARA DESIDRATAÇÃO DE LODO DE ETE, ALÉM DE TRANSPORTE ADEQUADO E DESTINAÇÃO EM ATERRO LICENCIADO.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ANTIESPUMANTE PARA O CONTROLE DE ESPUMA NOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, TANTO PARA INIBIR A FORMAÇÃO DE ESPUMA QUANTO PARA ELIMINAR A ESPUMA JÁ FORMADA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS (POLIELETRÓLITO E ANTIESPUMANTE), TRANSPORTE ADEQUADO E DESTINAÇÃO EM ATERRO LICENCIADO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR METRO CÚBICO (M3) DE ESGOTO TRATADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:46:19

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000101	UNM	ETE GUARAPARI CENTRO - PARCELA FIXA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

O SERVIÇO "ETE GUARAPARI CENTRO - PARCELA FIXA" CONSISTE DOS SEGUINTE SERVIÇOS.:

OPERAÇÃO ETE GUARAPARI CENTRO;
ANALISE SUPORTE OPERACIONAL;
ANALISE DA COLETA DO CORPO RECEPTOR-ETE GUARAPARI CENTRO;
ANÁLISE OPERACIONAL E AMBIENTAL - ETE GUARAPARI CENTRO;
LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DE POÇOS DE EEEB;
SERVIÇOS ELÉTRICOS;
SERVIÇOS MECÂNICOS;
MANUTENÇÃO CIVIL - ETE GUARAPARI CENTRO;
VISTORIA E MANUTENÇÃO DE EMISSÁRIO SUBMARINO;
CONTROLE DE ACESSO 12 HORAS NOTURNO-ETE GUARAPARI CENTRO *;
PEÇAS E SERVIÇOS ESPECIAIS ELETROMECAÂNICA;
SUPORTE A OPERAÇÃO.

* - O CONTROLE DE ACESSO SE DARÁ REMOTAMENTE NO PERÍODO DIURNO E SERÁ MONITORADO POR MULEMBÁ. NO PERÍODO NOTURNO O CONTROLE DE ACESSO SERÁ PRESENCIAL 12 HORAS.

2 - COMPONENTE DE CUSTO

MÃO DE OBRA, MATERIAIS E INSUMOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOS SERVIÇOS LISTADOS ACIMA E DETALHADOS EM CADA NI ESPECÍFICO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE UTILIZADA NA UNIDADE MÊS (UNM), APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO. NO CASO EM QUE A UTILIZAÇÃO SEJA NA FRAÇÃO DA UNIDADE DE TEMPO, A MEDIÇÃO SERÁ PROPORCIONAL.

SERVIÇO:	8348000086	UNM	OPERACAO ETE GUARAPARI CENTRO
-----------------	-------------------	------------	--------------------------------------

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: OPERAÇÃO ETE GUARAPARI CENTRO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

1.1 O SERVIÇO DE OPERAÇÃO DA ETE GUARAPARI CENTRO, COMPREENDEM AS SEGUINTE ATIVIDADES.:

- REALIZAR MANOBRAS OPERACIONAIS COM BASE NO MANUAL DE OPERAÇÃO,

BIBLIOGRAFIA OU COM BASE NO CONHECIMENTO TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERTISE), PARA GARANTIR O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS E PADRÕES DE LANÇAMENTO;

- PREPARAR E DOSAR PRODUTOS QUÍMICOS MANUAL OU AUTOMATICAMENTE;
- REALIZAR O REGISTRO DIÁRIO OPERACIONAL;
- PREENCHER O FORMULÁRIO "CONTROLE DIÁRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO";
- PREENCHER PLANILHA DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES COM ÁGUA DE REÚSO;
- CONHECER, UTILIZAR E GARANTIR A CONTINUIDADE OPERACIONAL DO SUPERVISÓRIO DE CONTROLE DA UNIDADE ACIMA;
- REALIZAR COLETA DE MONITORAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL DO ESGOTO AFLUENTE, EFLUENTE E PROCESSO;
- REALIZAR AMOSTRAGEM DO LODO E DO MATERIAL DO BIOFILTRO DAS UNIDADES;
- REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL FILTRANTE DO SISTEMA DE REUSO, A CADA 6 MESES;
- REALIZAR A LIMPEZA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA DE REUSO, A CADA 6 MESES;
- REALIZAR A REMOÇÃO, PROCESSAMENTO, MANUSEIO, ESTOCAGEM DE TODOS OS RESÍDUOS PRODUZIDOS NAS UNIDADES ACIMA, INCLUSIVE AREIA, LODO, GORDURA E ÓLEOS, MATÉRIA ORGÂNICA OU INORGÂNICA COMO MATERIAIS PLÁSTICOS, MADEIRA, PAPEL, FERRO, ENTRE OUTROS, PROVENIENTES DO TRATAMENTO PRELIMINAR, TRATAMENTO BIOLÓGICO, TRATAMENTO DE SÓLIDOS, LABORATÓRIOS, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E PÁTIOS, DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS;
- EMPREENDER SEUS MELHORES ESFORÇOS, CONSISTENTES COM A PRÁTICA CORRENTE, PARA ATENDER AOS REQUISITOS PARA OS EFLUENTES E LIMITAR DANOS À UNIDADE LISTADA ACIMA;
- REALIZAR O CONTROLE DA QUANTIDADE DE INSUMOS UTILIZADOS NAS UNIDADES AFETAS AO CONTRATO;
- REALIZAR A ANÁLISE DE CRT E CRL E PREENCHER A PLANILHA DE CONTROLE DE ANÁLISES DE CRT E CRL NOS CAMINHÕES ABASTECIDOS COM ÁGUA DE REUSO, CONFORME FREQUÊNCIA ESTABELECIDADA EM NORMA INTERNA DE REÚSO (ENG.008.01.2020 E SUAS ATUALIZAÇÕES);
- VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DO BIOFILTRO E QUANDO NECESSÁRIO FAZER O REVOLVIMENTO E COMPLEMENTO DA BIOMASSA;
- VERIFICAR AS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E SUPERVISÓRIO.
- SOLICITAR MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS QUE APRESENTAREM DEFEITOS OU ALARMES.
- REALIZAR RESET DE EQUIPAMENTOS QUE APRESENTAREM FALHA E QUANDO O MESMO NÃO FUNCIONAR, ACIONAR EQUIPE DE MANUTENÇÃO;
- MANTER A ÁREA DE ATUAÇÃO LIMPA E ORGANIZADA AFIM DE GARANTIR O BOM ANDAMENTO DAS ATIVIDADES;
- REALIZAR LIMPEZA DAS LÂMPADAS DO SISTEMA UV;
- REALIZAR A LIMPEZA DAS CALHAS DOS TANQUES DE DECANTAÇÃO/AERAÇÃO.
- REALIZAR PEQUENOS REPAROS CIVIL.
- REALIZAR PEQUENOS REPAROS HIDRÁULICO.
- REALIZAR PEQUENOS REPAROS EM EQUIPAMENTOS E QUANDO NECESSÁRIO FAZER ACIONAMENTO DA EQUIPE ELETROMECÂNICA.

- FAZER ACOMPANHAMENTO DO NÍVEL DE ÓLEO DOS EQUIPAMENTOS E QUANDO NECESSÁRIO COMPLETAR.
- REALIZAR PURGA DE ÁGUA DOS COMPRESSORES.
- DAR SUPORTE A EQUIPE ELETROMECAÂNICA DURANTE AS MANUTENÇÕES DOS EQUIPAMENTOS.
- CONTROLAR E MANTER QUANTIDADE SUFICIENTE DE POLÍMERO E OUTROS PRODUTOS PARA BOM ANDAMENTO DO PROCESSO.
- REALIZAR PODA, CAPINA E MANUTENÇÕES DO PAISAGISMO DA ETE.
- DURANTE MANUTENÇÃO GERAL, DAR APOIO NA LIMPEZA DE TUBULAÇÃO DE AR SOPRADO E DIFUSORES (MEMBRANAS, PRATOS E ANEL DE VEDAÇÃO).
- REALIZAR MANOBRAS E AJUSTES CONFORME ORIENTAÇÕES DO ENGº AMBIENTAL;
- REALIZAR ATIVIDADES DENTRO DE PADRÕES DE SEGURANÇA DE FORMA A GARANTIR QUE NÃO HAJA ACIDENTE PESSOAL, DE TERCEIROS, DANO MATERIAL E QUE NÃO CAUSE NENHUM TIPO DE IMPACTO AMBIENTAL.

1.2 PARA O SERVIÇO OPERAÇÃO DA ETE GUARAPARI CENTRO, O REGIME DE TRABALHO PARA OS OPERADORES SERÁ EM TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO, SENDO: DE SEGUNDA A SEGUNDA, INCLUSIVE SÁBADO, DOMINGO E FERIADO, NO TURNO DIURNO E NOTURNO. A CONTRATADA PODERÁ OPTAR PELOS HORÁRIOS: O 06:00 ÀS 18:00 HORAS E 18:00 ÀS 06:00 HORAS OU 07:00 ÀS 19:00 HORAS E 19:00 ÀS 07:00 HORAS DESDE QUE APROVADO PELA CONTRATANTE; COM 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA ALMOÇO E 01 (UMA) HORA DE INTERVALO PARA JANTAR, DURANTE O TURNO DE TRABALHO, EM AMBAS ALTERNATIVAS. OS DEMAIS PROFISSIONAIS, SUPERVISOR, AJUDANTES E AUXILIARES A CARGA HORÁRIA SERÁ DE 44 HORAS SEMANAIS.

NOTA 01: OS PROFISSIONAIS ATUANTES DEVERÃO SER CAPACITADOS PERMANENTEMENTE PELA CONTRATADA, VIA TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO OU EMPRESA ESPECIALIZADA EM TREINAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DOS TREINAMENTOS LEGALMENTE EXIGIDOS PELAS NORMAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, OU QUE FOREM SOLICITADOS PELA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATANTE, CONFORME REGRAS BÁSICAS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA CONTRATADAS EM OBRAS E SERVIÇOS. QUANDO OCORREREM TREINAMENTOS, AS CÓPIAS DOS CERTIFICADOS DE PARTICIPAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS AOS CUIDADOS DO FISCAL DO CONTRATO/ GESTOR DA DIVISÃO. OS CERTIFICADOS DEVERÃO CONTER: DATA, DURAÇÃO, NOME DO PARTICIPANTE, NOME DO INSTRUTOR E FORMAÇÃO, DESCRIÇÃO DO TREINAMENTO, ASSINATURA DO PROFISSIONAL CAPACITADO E ASSINATURA DO GESTOR DE RECURSOS HUMANOS DA CONTRATADA OU DO GESTOR/PREPOSTO DA EMPRESA CONTRATADA PARA MINISTRAR O TREINAMENTO. OS OPERADORES, SUPERVISORES, AJUDANTES E AUXILIARES DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER TREINADOS NAS NORMAS REGULAMENTADORAS NR-33 E NR35;

NOTA 02: OS PROFISSIONAIS DEVERÃO SER CAPACITADOS PELA CONTRATADA PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E PLANOS DE CONTINGÊNCIA AMBIENTAL DAS UNIDADES OPERACIONAIS.

NOTA 03: A CONTRATADA DEVERÁ PROVIDENCIAR A IMEDIATA SUBSTITUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS ALOCADOS NO CONTRATO POR PROFISSIONAL DE EXPERIENCIA EQUIVALENTE, SEM ÔNUS PARA A CESAN, EM CASO DE FÉRIAS E LICENÇAS MÉDICAS POR UM PROFISSIONAL FOLGUISTA.

2 – COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORMA ADEQUADA, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

- 04 (QUATRO) OPERADORES OFICIAL POLIVALENTE, INCLUSIVE OS ACRÉSCIMOS DE: 30% DE TURNO ININTERRUPTO SOBRE O SALÁRIO BASE , ADICIONAL NOTURNO PARA O TURNO NOTURNO E HORA EXTRA CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA.

OBS: DEVERÁ SER APRESENTADO O ACORDO COLETIVO E/OU INDIVIDUAL COM O SINDICATO DE CLASSE.

- 01 (UM) AJUDANTE PRÁTICO;
- 01 (UM) AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS;
- 1 (UM) SUPERVISOR CONSIDERADO 1,5 DO SALÁRIO DO ENCARREGADO;
- INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO PARA TODOS PROFISSIONAIS;
- UNIFORMES E EPIS;
- VALE TRANSPORTE;
- TICKET REFEIÇÃO;
- TREINAMENTOS.

FERRAMENTAS.:

CAIXA DE FERRAMENTAS DA OPERAÇÃO:

- JOGO DE CHAVES COMBINADAS (6 A 19MM)
- ALICATE DE PRESSÃO (1 UNIDADE)
- ALICATE UNIVERSAL (1)
- CHAVE DE FENDA (2 PEQUENAS E 2 MÉDIAS)
- CHAVE PHILIPS (1 PEQUENA E 1 MÉDIA)
- ARCO DE SERRA (1)
- JOGO DE CHAVE ALLEN (3/8" A 3/32")
- MARTELO (1)
- CHAVE INGLESA (12")
- TRENA (1)

PARA TRATO NO PAISAGISMO

- CARRINHO DE MÃO (2 UND)
- CONTETORES DE LIXO GRANDES (2 UND)
- PÁ (4 UND)
- ENXADA (4 UND)
- RASTELO (2 UND)
- MOTOPODA (1 UND)
- ESCADA ALUMÍNIO 7 DEGRAUS (1 UND)
- ESCADA 6 M (1 UND)
- CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA E ACESSÓRIOS (1 UND);
- ROÇADEIRA TIPO COSTAL E ACESSÓRIOS (1 UND);
- APARADOR DE CERCA VIVA(1 UND);
- MOTOSERRA PORTÁTIL A GASOLINA (1 UND);
- 20 LITROS DE GASOLINA PREPARADA COM ÓLEO 2 TEMPOS;

PARA ESTAÇÃO

- RASTELO DE METAL PARA GRADE GROSSA (2 UND)
- PENEIRA DE PISCINA (4 UND)
- COLETORES PARA AMOSTRAS (6 UND)
- BALDES (4 UND)
- MANGUEIRA (200M)

3 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000064 UNM ANALISES DE SUPORTE OPERACIONAL - ETES

SERVIÇO:

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ANÁLISES DE SUPORTE OPERACIONAL, A SEREM REALIZADAS NA ETE MULEMBÁ I PARA ATENDIMENTO DAS ETES MULEMBA I, MULEMBA II, BANDEIRANTES, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO, SENDO AS ANALISES-QUANTIDADES MENSAIS.:

TEMPERATURA - 300

OD - 530

PH - 316

SÓLIDOS TOTAIS - 264

SÓL. SUSP. TOTAIS - 218

SÓL. SEDIMENTÁVEIS 240

SÓL. SUSP. VOLÁTEIS 136

TEOR DE UMIDADE 80

TURBIDEZ 150

CONDUTIVIDADE 240

CLORETO 32

MICROSCOPIA 40

CRT 20

CRL 20

TOTAL GERAL 2586

OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS, EM PLENO FUNCIONAMENTO, CALIBRADOS E DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS IMEDIATAMENTE EM CASO NECESSÁRIO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

EQUIPAMENTOS.: TERMOMETRO DIGITAL, COLORÍMETRO, OXÍMETRO PORTÁTIL, CONDUTIVIMETRO PORTÁTIL, PHMETRO BANCADA, TURBIDIMETRO, BOMBA VACUO, DESTILADOR, FORNO MUFLA, ESTUFA METAL, BALANÇA PRECISAO, GELADEIRA 240 LITROS, ANALISADOR DE UMIDADE, MICROSCÓPIO E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ANÁLISES.

OBS.: A MÃO DE OBRA QUE REALIZARÁ AS ANÁLISES OPERACIONAIS SÃO AS ESPECÍFICAS DO CONTRATO NÃO SENDO PAGAS POR ESSE NI.

3 - CRITERIO DE MEDICAO

SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000095 UN COLETA E ANALISE CR-AEROPORTO E G.CENTRO

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: COLETA E ANALISE DE PARAMETROS NO CORPO RECEPTOR - ETE AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO - ATENDIMENTO CONDICIONANTE AMBIENTAL-TRIMESTRAL

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

SERVIÇO DE COLETAS DE AMOSTRAS DO CORPO RECEPTOR DA ETE AEROPORTO, COM USO DE EMBARCAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DE ANÁLISES EM PERÍODO TRIMESTRAL.:

TEMPERATURA-1.33; OD-1.33; DBO-1.33; PH-1.33; NITROGÊNIO AMONÍACAL-1.33; NITRATO-1.33; NITRITO-1.33; FOSFORO TOTAL-1.33; E. COLI-1.33; TURBIDEZ-1.33; SALINIDADE-1.33; COT-1.33; SULFETOS NÃO ASSOCIADOS-1.33;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COLETA E A REALIZAÇÃO DAS ANALISES EM LABORATORIO CERTIFICADO E EMISSAO DE LAUDOS.

3 - CRITERIO DE MEDICAO:

SERA MEDIDO POR UNIDADE (UN) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

8348000078 UNM ANALISE OPER E AMBIENT ETE G.CENTRO

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: ANALISE OPERACIONAL E AMBIENTAL ETE GUARAPARI CENTRO

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

SERVIÇO DE ANALISES MENSAL EM LABORATORIO PRÓPRIO OU CONTRATADO, DESDE QUE POSSUA ALVARÁ SANITÁRIO E CERTIFICADO DE QUALIDADE EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE. ANALISES-QUANTIDADES:

DQO-8; DBO-8; SOLIDO SUSPENSO TOTAL-2; ÓLEOS E GRAXAS-8; NITROGÊNIO KJEDHAL-4; NITROGÊNIO AMONÍACAL-4; NITROGÊNIO TOTAL-4; NITRATO-4; NITRITO-2; FÓSFORO TOTAL-2; E.COLI-8; COT-1; SULFETOS NÃO DISSOCIADOS-1;

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA COLETA E A REALIZAÇÃO DAS ANALISES EM LABORATORIO CERTIFICADO E EMISSAO DE LAUDOS.

3 - CRITERIO DE MEDICAO

SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

8348000066

UNM

LIMPEZA E DESOB DE POCOS DE EEEB

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO: LIMPEZA E DESOB DE POCOS DE EEEB

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE LIMPEZA DE GRADEAMENTO DE ELEVATORIA E RETIRADA DE AREIA E RESÍDUOS EM GERAL COM USO DE CAMINHÃO VACUO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUI TODA MÃO DE OBRA INSUMOS E MATERIAIS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

01 OFICIAL POLIVALENTE-MOTORISTA;

01 AJUDANTE;

INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO PARA TODOS PROFISSIONAIS;

01 VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 LUGARES, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MINIMO 500KG, MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU FLEX, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, RETROVISORES EM AMBOS LADOS, COR BRANCO , CABINE SIMPLES COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

CAMINHÃO VÁCUO;

EPI;

EPC;

TREINAMENTOS NR-33 E NR-35

SINALIZAÇÃO;

DETECTOR DE GASES;

TRIPE;

EXAUSTOR/INSULFLADOR;

BALDES;

ENXADA;

PÁ;

3 - CRITERIO DE MEDICAO:

SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO:

8348000067

UNM

SERVICOS DE MANUTENCAO ELETRICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1 - EXECUÇÕES DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO;

1.2 - O ELETRICISTA DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE ELETRICISTA INDUSTRIAL (SENAI - CARGA HORÁRIA 360H), PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN, CONHECIMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ESCOLA OU ENTIDADE RECONHECIDAS NO MEIO INDUSTRIAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES, COMPRESSORES, QUADRO DE COMANDOS ELÉTRICOS, CHAVES DE PARTIDA CONVENCIONAIS, SOFT STARTERS, PLCS E INVERSORES DE FREQUÊNCIA;

1.3 - OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL ELETRICISTA, E DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN;

1.4 – AJUDANTE DE ELÉTRICA OU EQUIVALENTE COM PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA

MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO:

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 ELETRICISTA INDUSTRIAL E 01 AJUDANTE DE ELÉTRICA;
- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;
- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;
- HORA EXTRA E ADICIONAL NOTURNO;
- UNIFORMES E EPIS;
- DISPOSITIVO MÓVEL (SMARTPHONE), COM PLANO DE VOZ, ILIMITADO PARA QUALQUER OPERADORA E DADOS DE NO MÍNIMO 5GB;
- FERRAMENTARIA INDIVIDUAL DE ELETRICISTA;
- VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 LUGARES, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500KG, MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU FLEX, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, RETROVISORES EM AMBOS LADOS, COR BRANCO , CABINE SIMPLES COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

4 – UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E FERRAMENTAS:

4.1 – UM CONJUNTO PARA ELETRICISTA E UM CONJUNTO PARA AJUDANTE DE ELETRICA:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. BLUSA MALHA ANTICHAMAS: 03 UN;
2. CAMISA MANGA LONGA, ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
3. CALÇA ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN ;
4. BALACLAVA CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
5. BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. SOLADO PU BI DENSIDADE, SEM BICO, TESTADO A 14KV, CONFORME NORMA NBR 12576: 02 PARES;
6. CAPACETE COM JUGULAR, CLASSE B, ISOLAMENTO ELÉTRICO NO MÍNIMO 20KV, FAIXAS REFLEXIVAS FIXADAS AO CASCO, FENDAS LATERAIS PARA ACOPLAMENTO DE PROTETOR AUDITIVO E PROTETOR FACIAL CONTRA ARCO ELÉTRICO: 01 UN;
7. PROTETOR FACIAL PROJETADO PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS, ARCO ELÉTRICO E RADIAÇÃO UV. COMPOSTO POR: VISOR EM POLICARBONATO NA COR VERDE COM TAMANHO APROXIMADO DE (AXLXE) 203 X 432 X 1,8MM; SUPORTE EM POLIETILENO (PEAD); QUEIXEIRA E PROTETOR DE DETRITOS. ADEQUADO PARA APLICAÇÕES ELÉTRICAS COM GRAU DE RISCO 2 DE ACORDO COM A NORMA NFPA 70E – 2012. APRESENTA ÍNDICE DE PROTEÇÃO CONTRA ARCO ELÉTRICO (ATPV) DE 11,3 CAL/CM² OU MAIOR TESTADO CONFORME A NORMA ASTM F2178-2008. PARA USO INTEGRADO A PROTETORES AUDITIVOS E CAPACETES ATRAVÉS DOS TRILIHOS LATERAIS (HASTE DENTADA). DEVE POSSUIR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO: 01 UN;
8. PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG OU PROTETOR AUDITIVO CONCHA PARA CAPACETE: 01 PAR;

9. ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA OU INCOLOR CONTRA IMPACTO E RESPINGO, OU OCULOS SEGURANCA SOBREPOSICAO: 01 PAR;
10. RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2-VO: 01 UN;
11. COLETE REFLETIVO NA COR LARANJA: 01 UN;
12. CREME DE PROTEÇÃO SOLAR FPS 30 (MÍNIMO): 01 UN;
13. LUVAS DE RASPA OU VAQUETA: 02 PARES;
14. CAPA DE CHUVA COM MANGA COMPRIDA: 01 UN;
15. BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO: 01 PAR;
16. LUVA SEGURANÇA ELETRIC – CL 00: 01 PAR;
17. LUVA SEGURANÇA ELETRIC – CL 2: 01 PAR;
18. LUVA SEGURANÇA ELETRIC – CL 4: 01 PAR;
19. MACACÃO DE SANEAMENTO: 01 UN;
20. JARDINEIRA DE SANEAMENTO: 01 UN;
21. LUVA DE SANEAMENTO: 01 UN.

4.2 – FERRAMENTAS ELETRICISTA:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. CADEADO DE METAL DE 25MM: 01 UN;
2. CAIXA SANFONADA PORTA FERRAMENTA COM 5 GAVETAS C/ DIM 50 X 20 X 21 CM: 01 UN;
3. ALICATE CORTE DIAGONAL, AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAM. OXIDADO, CABEÇA POLIDA E CORTE LIXADO DUPLAMENTE TEMPERADO, CORTE TRAT. C/ TÊMPERA CONF. ALICATE CORTE DIAGONAL ISOLADO IEC 60900 - 6": 01 UN;
4. ALICATE DESENCAPADOR DE FIOS 8" AUTOMÁTICO, CORPO EM AÇO CARBONO COM SIST. ANTIFERRUGEM, LAMINAS EM AÇO SINTERIZADO COM RESISTENCIA COM DUREZA ENTRE 52 - 57 HRC. DESENCAPA E CORTA FIOS 0.2 À 6MM² E CRIMPA DIFERENTES TIPOS DE TERMINAIS: 01 UN;
5. LIMA CHATA BASTARDA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESS.DE 10": 01 UN;
6. LIMA MURSA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESSURA DE 10": 01 UN;
7. ALICATE PRENSA TERMINAIS/CABOS - MECÂNICO (MANUAL) DE 10MM² ATÉ 120MM²): 01 UN;
8. JOGO DE SACA PINOS DE 2 X 8 MM: 01 UN;
9. JOGO CHAVE ALLEN LONGA 3-14 MM: 01 UN;
10. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA 6; 7; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22; 24; 27; 30; 32 MM: 01 UN;
11. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA DE 1/4"; 5/16"; 3/8"; 7/16"; 1/2"; 9/16"; 5/8"; 11/16"; 3/4"; 13/16"; 7/8"; 15/16"; 1"; 1.1/16"; 1.1/8"; 1.1/4": 01 UN;
12. MARTELO COM BORDAS PLÁSTICAS ISOLADO IEC 60900 - 40 MM: 01 UN;
13. MALETA COM SOQUETES E ACESSÓRIOS ISOLADOS IEC 60900 1/2" 13 PEÇAS. SOQUETES DE 10, 11,12,13,14,17,19,22 E 24MM. COM ACESSÓRIOS CATRACA, EXTENSÃO E CABO T: 01 UN;
14. JOGO DE CHAVE AJUSTÁVEL DE 6, 8 E 10": 01 UN;
15. JOGO CHAVE AJUSTÁVEL (CHAVE DE GRIFO) TIPO ATILLSON , AÇO ESPECIAL NORMA DIN 17.200 W DE 12 E 14": 01 UN
16. ALICATE UNIVERSAL ABNT PB 160 (NBR 6424) AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO , CABEÇA ACABAM. POLIDO E BRAÇOS PLASTIFICADOS, C/ ISOLAM. DE ACORDO C/ AS NORMAS VDE 0680 NBR 9699, DE 8 ": 01 UN;

17. ESPÁTULA ALAVANCA (CHATA) 10": 01 UN;
18. PUNÇÃO DE CENTRO CROMADO C/ EXTREMIDADE OXIDADA E PONTA POLIDA, AÇO VANÁDIO 50 CR V4 (5-120MM): 01 UN;
19. TALHADEIRA AÇO CROMO-VANÁDIO, C/ PELÍCULA ANTIDESLIZANTE, PERFIL OITAVADO, ACAB. NIQUELADO E CROMADO, POLIDO 19 X 180 MM: 01 UN;
20. TRENA DE 5 M: 01 UN;
21. ALICATE DE PRESSÃO CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO, CORPO EM CHAPA DOBRADA EXTRA REFORÇADA E REBITE DE AÇO ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO, REGULÁVEL ATÉ 1 1/8", C/ GARRAS FORJADAS: 01 UN;
22. JOGO DE CHAVE TORQUE TIPO CANIVETE: 01 UN;
23. ALICATE AMPERÍMETRO TRUE-RMS CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA CAT IV 300 V, CAT III 600 V, MEDIÇÃO DE CORRENTE DE CA DE 400 A: 01 UN;
24. MULTÍMETRO DIGITAL, CLASSIFICAÇÃO DE SEGURANÇA 600 V, CAT III MEDIÇÃO DE TENSÃO (AC/DC), CORRENTE (10A), FREQUENCIA, TEMPERATURA, RESISTENCIA, CAPACITANCIA, CONTINUIDADE E TESTE DE DIODO: 01 UN;
25. MEGÔMETRO PORTÁTIL DIGITAL ATÉ 1KV COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO: 01 UN;
26. TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO MIRA LASER -50° A 380°C: 01 UN;
27. LANTERNA, MINIMO DE 3 LEDS, COM PILHAS (AA): 01 UN;
28. FACA RETA DESENCAPADORA ISOLADA IEC 60900 - 7": 01 UN;
29. JOGO DE CHAVES DE FENDA 3X75, 5X100, 6X150MM E CHAVES PHILLIPS (PONTA CRUZADA) 3X150, 5X100, 6X150MM. 1 UN;
30. NÍVEL DE MÃO COM BASE MAGNÉTICA: 01 UN;
31. FERRO DE SOLDA 70W 220V: 01 UN;
32. ALICATE MEIA CANA ISOLADO IEC 60900 - 6": 01 UN;
33. ALICATE BICO CURVO ISOLADO IEC 60900 - 8": 01 UN;
34. ALICATE DESENCAPADOR ISOLADO IEC 60900 - 7": 01 UN;
35. CHAVE AJUSTÁVEL ISOLADA IEC 60900 10": 01 UN;
36. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CHATA 3X75 MM (1/8" X 3X15/16"): 01 UN;
37. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CHATA 5X100 MM (3/16" X 4"): 01 UN;
38. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CHATA 6X150 MM (7/32" X 6"): 01 UN;
39. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CRUZADA 3X150 MM (1/8X6"): 01 UN;
40. CHAVE DE FENDA ISOLADA IEC 60900 PONTA CRUZADA 5X100 MM (3/16X4"): 01 UN;
41. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 6 MM: 01 UN;
42. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 7 MM: 01 UN;
43. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 8 MM: 01 UN;
44. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 9 MM: 01 UN;
45. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 10 MM: 01 UN;
46. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 11 MM: 01 UN;
47. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 12 MM: 01 UN;
48. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 13 MM: 01 UN;
49. CHAVE CANHÃO ISOLADA IEC 60900 - 14 MM: 01 UN;
50. MINIARCO DE SERRA ISOLADO IEC 60900 - 6": 01 UN;
51. BOLSA PARA FERRAMENTAS 18 BOLSOS, EM NYLON COM RODAS EMBORRACHADAS: 01 UN;
52. CHAVE TRAFIX T7: 01 UN;
53. CHAVE TRAFIX T8: 01 UN;

54. CHAVE TRAFIX T9: 01 UN;
55. CHAVE TRAFIX T10: 01 UN;
56. CHAVE TRAFIX T15: 01 UN;
57. CHAVE TRAFIX T20: 01 UN;
58. CHAVE TRAFIX T25: 01 UN;
59. CHAVE TRAFIX T30: 01 UN;
60. CHAVE TRAFIX T40: 01 UN;
61. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 2MM: 01 UN;
62. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 3MM: 01 UN;
63. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 4MM: 01 UN;
64. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 5MM: 01 UN;
65. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 6MM: 01 UN;
66. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 8MM: 01 UN;
67. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 10MM: 01 UN;
68. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 1,5MM: 01 UN;
69. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 1/8": 01 UN;
70. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 9/64": 01 UN;
71. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 5/32": 01 UN;
72. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 3/16": 01 UN;
73. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 7/32": 01 UN;
74. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 1/4": 01 UN;
75. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 5/16": 01 UN;
76. CHAVE HEXAGONAL PONTA ABAULADA 3/8": 01 UN;
77. ALICATE CRIMPADOR COM CATRACA DE 0,5 ATÉ 6 MM ISOLADO. INDICADO PARA PRENSAR TERMINAIS PRÉ-ISOLADOS TIPO FÊMEA, MACHO, FORQUILHA (GARFO), ANEL E PINO, PARA FIOS E CABOS COM BITOLAS DE 0,5MM² A 6,0MM². CORPO EM AÇO CARBONO: 01 UN;
78. FURADEIRA PROFISSIONAL 3/8 POL. 10MM 600W 127V: 01 UN.

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MÊS (UNM) EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.
5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.
5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.
5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

SERVIÇO: 8348000068 UNM SERVICO MANUTENCAO MECANICA

DESCRIÇÃO SIMPLIFICADA: SERVICOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

1.1 - EXECUÇÕES DE ATIVIDADES RELATIVAS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS MECÂNICOS NOS SISTEMAS DE TRATAMENTO ESGOTAMENTO SANITÁRIO;

1.2 - O MECÂNICO DEVERÁ POSSUIR CURSO DE QUALIFICAÇÃO DE MECÂNICO INDUSTRIAL (SENAI - CARGA HORÁRIA 360H), PORTAR CARTEIRA DE HABILITAÇÃO COM CATEGORIA MÍNIMA B E POSSUIR PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES DA CESAN, CONHECIMENTO DEVIDAMENTE CERTIFICADO POR ESCOLA OU ENTIDADE RECONHECIDAS NO MEIO INDUSTRIAL E EXPERIÊNCIA COMPROVADA COM MANUTENÇÃO DE MOTORES, COMPRESSORES, VALVULAS E BOMBAS;

1.3 - OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA SERÃO EXECUTADOS POR PROFISSIONAL MECÂNICO, E DEVERÃO SER AVALIADOS E APROVADOS TECNICAMENTE PELA CESAN;

1.4 – AJUDANTE PRÁTICO OU EQUIVALENTE COM PERFIL ADEQUADO QUE PERMITA UM BOM RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES CESAN.

2 - HORÁRIO DE TRABALHO

2.1 - O REGIME NORMAL DE TRABALHO SERÁ DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SENDO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 08:00H ÀS 12:00H DE 13:00H ÀS 17:00H.

OBS.: INTERVALO DE ALMOÇO DE 12:00H ÀS 13:00H.

HAVENDO INTERESSE E ACORDO DAS PARTES O HORÁRIO ESTABELECIDO PODERÁ SER OBJETO DE MUDANÇA

MEDIANTE NEGOCIAÇÃO SEM QUE HAJA ÔNUS PARA A CESAN.

2.2 - O NÚMERO DE HORAS REFERENTES À COMPLEMENTAÇÃO DAS 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS SERÁ TRABALHADO, DE ACORDO COM O CRITÉRIO E NECESSIDADES DA CESAN, DEVIDAMENTE ACORDADAS COM A CONTRATADA. AS REFERIDAS HORAS PODERÃO SER COMPENSADAS, EM QUAISQUER DIAS DA SEMANA E HORÁRIOS ABAIXO CITADOS, ATÉ O LIMITE DE HORAS NECESSÁRIAS À REFERIDA COMPLEMENTAÇÃO:

SEGUNDA A SEXTA-FEIRA: 07:00H ÀS 08:00H OU 17:00H ÀS 18:00H.

OU

SÁBADO: 08:00H ÀS 12:00H.

OU

SÁBADO (ALTERNADOS): 08:00H ÀS 17:00H.

3 - COMPONENTES DO CUSTO

3.1 - A COMPOSIÇÃO DE CUSTO UNITÁRIO INCLUIRÁ:

- MÃO DE OBRA: 01 MECÂNICO INDUSTRIAL;

- MÃO DE OBRA: 01 AJUDANTE PRÁTICO;

- JORNADA DE TRABALHO: 44 HORAS SEMANAIS CONFORME DEFINIÇÃO NO ITEM 2;

- PERICULOSIDADE 30% DO SALÁRIO BASE;

- HORA EXTRA E ADICIONAL NOTURNO;

- UNIFORMES E EPIS;
- FERRAMENTARIA INDIVIDUAL DE MECÂNICO.
- VEÍCULO TIPO PICK-UP 02 LUGARES, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 500KG, MOTOR MOVIDO A GASOLINA OU FLEX, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, RETROVISORES EM AMBOS LADOS, COR BRANCO , CABINE SIMPLES COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

4 – UNIFORMES, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S) E FERRAMENTAS:

4.1 – MECÂNICO:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. BLUSA MALHA EM ALGODÃO ANTICHAMAS: 03 UN;
2. CAMISA MANGA LONGA, ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
3. CALÇA ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
4. BOTINA COM BIQUETRA DE COMPOSITE COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. SOLADO PU BI DENSIDADE, SEM BICO, TESTADO A 14KV, CONFORME NORMA NBR 12576: 02 PARES;
5. CAPACETE SEGURANÇA PEAD AZUL CLARO C/JUGULAR: 01 UN;
6. PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG OU CONCHA A SER DEFINIDO PELO SEGURANÇA DA CONTRATADA PARA CADA APLICAÇÃO: 01 PAR;
7. ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA OU INCOLOR CONTRA IMPACTO E RESPINGO: 01 PAR;
8. RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2-VO: 01 UN;
9. COLETE REFLETIVO NA COR LARANJA: 01 UN;
10. CREME DE PROTEÇÃO SOLAR - FPS 30 (MÍNIMO): 01 UN;
11. LUVAS DE RASPA OU VAQUETA: 02 PARES;
12. CAPA DE CHUVA COM MANGA COMPRIDA: 01 UN;
13. BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO: 01 PAR;
14. COLETE SALVA VIDAS CLASSE III TIPO JALECO: 01 UN;
15. MACACÃO DE SANEAMENTO: 01 UN;
16. JARDINEIRA DE SANEAMENTO: 01 UN;
17. LUVA DE SANEAMENTO: 01 UN;

4.2 – AJUDANTE PRÁTICO;

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. BLUSA MALHA EM ALGODÃO ANTICHAMAS: 03 UN;
2. CAMISA MANGA LONGA, ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
3. CALÇA ANTI-CHAMA, CATEGORIA DE RISCO 2, ATPV10,8 OU MAIOR: 03 UN;
4. BOTINA COM BIQUETRA DE COMPOSITE COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. SOLADO PU BI DENSIDADE, SEM BICO, TESTADO A 14KV, CONFORME NORMA NBR 12576: 02 PARES;
5. CAPACETE SEGURANÇA PEAD AZUL CLARO C/JUGULAR: 01 UN;

6. PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG OU CONCHA A SER DEFINIDO PELO SEGURANÇA DA CONTRATADA PARA CADA APLICAÇÃO: 01 PAR;
7. ÓCULOS DE SEGURANÇA CINZA OU INCOLOR CONTRA IMPACTO E RESPINGO: 01 PAR;
8. RESPIRADOR SEMIFACIAL PFF2-VO: 01 UN;
9. COLETE REFLETIVO NA COR LARANJA: 01 UN;
10. CREME DE PROTEÇÃO SOLAR - FPS 30 (MÍNIMO): 01 UN;
11. LUVAS DE RASPA OU VAQUETA: 02 PARES;
12. CAPA DE CHUVA COM MANGA COMPRIDA: 01 UN;
13. BOTAS DE BORRACHA CANO LONGO: 01 PAR;
14. COLETE SALVA VIDAS CLASSE III TIPO JALECO: 01 UN;
15. MACACÃO DE SANEAMENTO: 01 UN;
16. JARDINEIRA DE SANEAMENTO: 01 UN;
17. LUVA DE SANEAMENTO: 01 UN;

4.3 – FERRAMENTAS MECÂNICO:

(ITEM. DESCRIÇÃO: QTDE UND);

1. CADEADO DE METAL DE 25MM: 02 UN;
2. CAIXA SANFONADA PORTA FERRAMENTA COM 5 GAVETAS C/ DIM 50 X 20 X 21 MM: 02 UN;
3. ALICATE CORTE DIAGONAL, AÇO CROMO-VANÁDIO, ACABAM. OXIDADO, CABEÇA POLIDA E CORTE LIXADO DUPLAMENTE TEMPERADO, CORTE TRAT. C/ TÊMPERA CONF. NORMA 4.2.1-012 E DIN 5238 TIPO B6 : 01 UN;
4. ALICATE DE BICO CHATO, AÇO CROMO-VANÁDIO, C/ REBITE DE AÇO LIGA ACABAM. OXIDADO, PRETO C/ CABEÇA POLIDA, CONF. NORMA ABNT - 4.2.5-010 E DIN 5248 TIPO B6 : 01 UN;
5. LIMA CHATA BASTARDA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESS.DE 10" : 01 UN;
6. LIMA MURSA AÇO ESPECIAL, CORTE DUPLO EM AMBOS OS LADOS E CORTE SIMPLES EM AMBAS AS BORDAS, LIGEIRAMENTE AFIADA NA PONTA NO SENTIDO DA LARGURA E DA ESPESSURA DE 10" : 01 UN;
7. JOGO DE CHAVE ESTRELA ROBUSTA DE 6 X 32 MM (12 PEÇAS) - 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X22, 21X23, 24X26, 25X28 E 27X32 MM : 01 UN;
8. JOGO DE CHAVE DE BOCA FIXA ROBUST DE 6 X 32 MM (12 PEÇAS). 6X7, 8X9, 10X11, 12X13, 14X15, 16X17, 18X19, 20X 22, 21X23, 24X26, 25X28 E 27X32 : 01 UN;
9. JOGO DE SACA PINOS DE 2 X 8 MM : 01 UN;
10. JOGO CHAVE ALLEN LONGA 3-14 MM: 01 UN;
11. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA 6; 7; 8; 10; 11; 12; 13; 14; 17; 19; 22; 24; 27; 30; 32 MM : 01 UN;
12. JOGO CHAVE COMBINADAS BOCA E ESTRIAS MESMA BITOLA DE 1/4"; 5/16"; 3/8"; 7/16"; 1/2"; 9/16"; 5/8"; 11/16"; 3/4";13/16"; 7/8"; 15/16"; 1"; 1.1/16"; 1.1/8"; 1.1/4" : 01 UN;
13. MARTELO BOLA 300 GRAMAS CABO COM ALMA DE AÇO: 01 UN;
14. MARTELO DE BOLA 800G COM CABO TUBULAR: 01 UN;
15. MARRETA OITAVADA DE 1.500 GRAMAS CONF. NORMA B107.54 E DIN 6475 : 01 UN;
16. JOGO SOQUETE C/ ESTOJO METÁLICO E ACESSÓRIOS EM MM E POL. 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19; 20; 21; 22; 23; 24; 26; 27; 28; 30; 32 MM, E 3/8"; 7/16"; 1/2"; 9/16"; 19/32"; 5/8"; 11/16"; 3/4"; 25/32"; 13/16"; 7/8"; 29/32"; 15/16"; 1"; 1.1/16";

1.1/8"; 1.3/16"; 1.1/4". INCLUIDO: ESTOJO, CABO T, CATRACA SIMPLES, EXTENSÃO 5", EXTENSÃO 10" E JUNTA UNIVERSAL. : 01 UN;

17. ARCO DE SERRA REG. CABO FECHADO, ARCO EM CHAPA DE AÇO DOBRADO, CADMIADO OU GALVANIZADO, SUPORTES FORJADOS DE AÇO CONF. PADR. ABNT PB-317, C/ SERRA DE 200 MM DE BAINHA, DE 8 A 12" : 01 UN;

18. JOGO CHAVE AJUSTÁVEL (CHAVE DE GRIFO) TIPO ATILLSON, AÇO ESPECIAL NORMA DIN 17.200 W DE 12 E 14" : 01 UN;

19. ALICATE UNIVERSAL ABNT PB 160 (NBR 6424) AÇO CROMO VANÁDIO FORJADO, CABEÇA ACABAM. POLIDO E BRAÇOS PLASTIFICADOS, C/ ISOLAM. DE ACORDO C/ AS NORMAS VDE 0680 NBR 9699, DE 8 " : 01 UN;

20. ESPÁTULA ALAVANCA (CHATA): 02 UN;

21. PUNÇÃO DE CENTRO CROMADO C/ EXTREMIDADE OXIDADA E PONTA POLIDA, AÇO VANÁDIO 50 CR V4 (5-120MM) : 01 UN;

22. TALHADEIRA AÇO CROMO-VANÁDIO, C/ PELÍCULA ANTIDESLIZANTE, PERFIL OITAVADO, ACAB. NIQUELADO E CROMADO, POLIDO 19 X 180 MM: 01 UN;

23. TRENA DE 5 M : 01 UN;

24. ALICATE DE PRESSÃO CABEÇA FORJADA EM AÇO CARBONO, CORPO EM CHAPA DOBRADA EXTRA REFORÇADA E REBITE DE AÇO ACABAMENTO NIQUELADO FOSCO, REGULÁVEL ATÉ 1 1/8", C/ GARRAS FORJADAS : 01 UN;

25. CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE C/ ACABAMENTO CROMADO E CABO EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A IMPÁCTO CONFORME PADRONIZAÇÃO ABNT - 159 (NBR-6168) - 1/8" X 6" : 01 UN;

26. CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE C/ ACABAMENTO CROMADO E CABO EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A IMPACTO CONFORME PADRONIZAÇÃO ABNT - 159 (NBR-6168) - 3/16" X 6" : 01 UN;

27. CHAVE DE FENDA EM AÇO VANÁDIO, HASTE C/ ACABAMENTO CROMADO E CABO EM MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE A IMPACTO CONFORME PADRONIZAÇÃO ABNT - 159 (NBR-6168) - 5/16" X 10" : 01 UN;

28. CHAVE PHILLIPS DE 3/16" X 6" : 01 UN;

29. JOGO DE CHAVE ALLEN 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", 5/8", 3/4" E 7/8" : 01 UN;

30. CALIBRADOR DE FOLGA TIPO LEQUE COM 13 LÂMINAS: 01 UN;

31. PAQUÍMETRO DE 150 MM DE AÇO INOXIDÁVEL: 01 UN;

32. LIMA QUADRADA DE 1/4 " X 8" : 01 UN;

33. LIMA REDONDA DE 1/4 " X 8" : 01 UN;

34. LANTERNA LED ALTA POTÊNCIA RECARREGÁVEL 30W T6 PROFISSIONAL : 01 UN;

35. CANIVETE AÇO INOX C/ CABO DE ACETATO: 01 UN;

36. CHAVES DE FENDA 1/8 X 2", 1/8 X 4", 1/4 X 6", 3/16 X 4", 5/16 X 8", 3/8 X 10", 1/2 X 12" : 01 UN;

37. CHAVES PHILLIPS 1/8 X 2", 1/8 X 4", 3/16 X 4", 3/16 X 2, 5/16 X 10" : 01 UN;

38. ALICATE SACA TRAVA INTERNO (ALICATE DE BICO RETO PARA ANÉIS INTERNO DE 10 A 25 MM) : 01 UN;

39. ALICATE SACA TRAVA EXTERNO (ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO RETO 7") : 01 UN;

40. ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO BICO CURVO 130 MM. TIPO DO CABO DO ALICATE: PLASTIFICADO TIPO DO BICO DO ALICATE: CURVO EXTERNO DIÂMETRO DE APLICAÇÃO: 10 MM A 25 MM: 01 UN;

41. NÍVEL DE MÃO COM BASE MAGNÉTICA: 01 UN;

42. ALMOTOLIA COM CAPACIDADE DE 500ML, COM BICO FLEXÍVEL : 01 UN;

43. BOMBA DE GRAXA MANUAL COM CAPACIDADE DE 400ML, COM CARCAÇA EM FERRO FUNDIDO E BICOS RÍGIDO E FLEXÍVEL : 01 UN;

44. KIT RELÓGIO COMPARADOR. COMPOSTO DE SUPORTE MAGNÉTICO ARTICULADO COM COLUNA E BRAÇO ARTICULADOS, COM AJUSTE FINO, FACILITANDO O POSICIONAMENTO DO RELÓGIO. COMPRIMENTO DO BRAÇO DE 190MM. BASE PRISMÁTICA, PARA FIXAÇÃO EM SUPERFÍCIES PLANAS OU CILÍNDRICAS. ENCAIXE PARA CANHÃO OU HASTE TIPO RABO DE ANDORINHA. RELÓGIO COMPARADOR DE 0-100. CAPACIDADE: 10 MM, GRADUAÇÃO: 0,01 MM. EXATIDÃO: +/- 0,013. CURSO POR VOLTA: 1MM. MOSTRADOR: 0-100 (100-0). : 01 UN;
45. JOGO DE CHAVE DE BOCA FIXA DE BATER 24 , 27, 30 , 32 , 36 , 38 : 01 UN;
46. JOGO DE CHAVE ESTRELA DE BATER 22 ,24 ,27 ,30 ,32 ,36 E 38 : 01 UN;
47. ALAVANCA SEXTAVADA PONTA METÁLICA 180CM, EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO TÉRMICO : 01 UN;
48. TESOURA UNIVERSAL 8" : 01 UN;
49. TESOURA PARA CHAPAS 12" CORTE RETO : 01 UN;
50. ESMERILHADEIRA PROFISSIONAL - 750W C/ DISCO: : 01 UN;

5 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

- 5.1 - SERÁ MEDIDO POR UM X MES (UNM) EFETIVAMENTE TRABALHADOS/MÊS.
- 5.2 - AS MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS EXECUTADOS OCORRERÃO EM PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE O DIA 16 DO MÊS CORRENTE E O DIA 15 DO MÊS SUBSEQUENTE.
- 5.3 - AS FRAÇÕES MENSAIS SERÃO PAGAS PROPORCIONALMENTE AOS DIAS EFETIVAMENTE TRABALHADOS.
- 5.4 - POR TRATAR-SE DE SERVIÇOS PAGOS POR UM X MÊS, DEVERÃO SER OBSERVADOS NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS TODAS AS DESPESAS COM DEMISSÕES, INCLUSIVE AS 2 (DUAS) HORAS DIÁRIAS OU OS 7 (SETE) DIAS CORRIDOS PREVISTOS NA CLT, REFERENTES AO AVISO PRÉVIO TRABALHADO, OU SEJA, SÓ SERÁ PAGA A HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA NO MÊS EM QUE HOUVER O CUMPRIMENTO DE AVISO PRÉVIO.

8348000082 UNM MANUTENCAO CIVIL - ETE GUARAPARI CENTRO

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: MANUTENÇÃO CIVIL - ETE GUARAPARI CENTRO

1 - DESCRICAO DO SERVICO:

SERVIÇO PARA "ETE GUARAPARI CENTRO - PARCELA FIXA" CONSISTINDO .: MANUTENÇÃO CIVIL DE EDIFICAÇÕES INTEGRANTES DA ETE GUARAPARI CENTRO ASSIM COMO AS ELEVATÓRIAS: EEGC-07 E EEGC-10, INCLUINDO RECALQUES E EMISSÁRIOS;
SERVIÇOS QUE DEVERÃO TER CRONOGRAMA APROVADO PELA CESAN.:

PINTURA EM ESTRUTURAS DE CONCRETO E METÁLICAS INCLUINDO GUARDA-CORPO;

PINTURA EM TUBULAÇÕES METÁLICAS E PVC;

REPARO EM ESTRUTURAS DE CONCRETO COM USO DE GROUT E ARMADURA;

REPARO NO REVESTIMENTO DAS ESTRUTURAS DE CONCRETO;

CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES COM USO DE INJEÇÃO DE POLIURETANO NOS TANQUES DE CONCRETO;

MANUTENÇÃO EM TELHADOS, CALHAS RUFOS E ACESSÓRIOS;

MANUTENÇÃO E TROCA DE GUARDA-CORPO EM AÇO E/OU PRFV;
MANUTENÇÃO EM CAIXAS DE CONCRETO DE DESCARGAS E VENTOSAS ALÉM DE PINTURA E IDENTIFICAÇÃO;
MANUTENÇÃO DAS IDENTIFICAÇÕES DOS RECALQUES E EFLUENTES;
MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM ACRÍLICO E PVC;
MANUTENÇÃO EM REDES DE ÁGUA E ESGOTO DOMESTICO DAS UNIDADES CITADAS ACIMA;
MANUTENÇÃO EM CERCAS, MUROS, PORTÕES DE ACESSO;
MANUTENÇÃO EM PAVIMENTOS, MEIO FIO, CALÇADAS;
CONSTRUÇÃO DE BASES PARA BOMBAS E ABRIGOS PARA QUADROS ELÉTRICOS CASO NECESSÁRIO;
CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA AUXILIAR CASO NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CIVIL, ELÉTRICA, MECÂNICA OU DE AUTOMAÇÃO;
OBS.: DEVE SER UTILIZADO RETRO-ESCAVADEIRA PARA ESCAVAÇÕES E CAMINHÃO MUNCK COM OU SEM CESTO, OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE, PARA SERVIÇOS EM ALTURA CONFORME NR35.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MAO DE OBRA, INSUMOS, MATERIAS, EQUIPAMENTOS, EPIS, TREINAMENTOS PARA EQUIPE DE MANUTENÇÃO RESPONSÁVEL PELAS ATIVIDADES.

3 - CRITERIO DE MEDICAO

SERA MEDIDO POR UNIDADE MES (UNM) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000070 UN VISTORIA E MAN EMISSARIO SUBMARINO

VISTORIA E MANUTENÇÃO EMISSÁRIO SUBMARINO - ETES MULEMBA I, MULEMBA II, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO.

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REALIZAR A INSPEÇÃO DE TODA EXTENSÃO DO EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE (VÁLVULAS, DESCARGAS, DIFUSORES, CAIXA DE INTERLIGAÇÃO, ENTRE OUTROS), ASSIM COMO, OS REPAROS NECESSÁRIOS, A CADA 12 MESES, COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO E ENVIO À FISCALIZAÇÃO DA CESAN. NA INSPEÇÃO DEVEM ESTAR CONTEMPLADOS REPAROS E AS SEGUINTE VERIFICAÇÕES:

- VERIFICAÇÃO DA INTEGRIDADE DA TUBULAÇÃO OBSERVANDO E CORRIGINDO OS VAZAMENTOS OU MÁ UNIÃO DOS FLANGES;
- VERIFICAÇÃO DO ALINHAMENTO E POSICIONAMENTO DA TUBULAÇÃO EM RELAÇÃO AO EIXO ORIGINAL;
- VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE COMPONENTES METÁLICOS E MASSA DE ANODO DE SACRIFÍCIO;
- VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO DOS BLOCOS DE ANCORAGEM;
- VERIFICAÇÃO DA TENDÊNCIA DE FLUTUAÇÃO DA TUBULAÇÃO E DA NECESSIDADE DE MAIOR ANCORAGEM;

- ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS DIFUSORES;
- VERIFICAR INCRUSTAÇÕES BIOLÓGICAS E ORGANISMOS PERFURANTES NA TUBULAÇÃO E DIFUSORES;
- REALIZAR LIMPEZA DIFUSORES A CADA 12 MESES;
- VERIFICAR AS CONDIÇÕES DA SINALIZAÇÃO Náutica DO EMISSÁRIO, E CASO NECESSÁRIO SUBSTITUIR OU INSTALAR UMA NOVA;
- MANUTENÇÃO DAS PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO NA EXTENSÃO DO EMISSÁRIO;
- LIMPEZA DA ÁREA DE SERVIDÃO DO EMISSÁRIO;

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

MÃO DE OBRA HABILITADA - MERGULHADOR- , MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÃO E VEÍCULOS PARA COMPLETA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

SERVIÇO: 8558000571 UNM CONTROLE DE ACESSO 12H - NOTURNO

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO PRESENCIAL 12 HORAS, NOTURNO, REALIZADO POR AGENTE DE PORTARIA - PORTARIA 12 HORAS.

O PROFISSIONAL AGENTE DE PORTARIA DEVE SER TREINADO PELA EMPRESA DE VIGILÂNCIA E DEVERÁ TER OS SEGUINTE CONHECIMENTOS.: CONHECER AS NORMAS E ROTINAS DE PORTARIA E RECEPÇÃO DE CONDOMÍNIOS E EMPRESAS; POSTURA E APRESENTAÇÃO; RELAÇÕES INTERPESSOAIS; ATENDIMENTO À CLIENTES E VISITANTES; ÉTICA PROFISSIONAL E PESSOAL; CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E VEÍCULOS; COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO; ALFABETO FONÉTICO E CÓDIGO PX; CONHECIMENTO BÁSICO DO CÓDIGO PENAL; CONHECIMENTO SOBRE MONITORAMENTO E CFTV; MEDIDAS EMERGENCIAIS EM CASO DE ACIDENTES.

O AGENTE DE PORTARIA NÃO USA ARMA DE FOGO E NÃO REALIZA REVISTA PESSOAL, PORÉM, PODE REALIZAR A CONFERÊNCIA DE CARGA/VEÍCULOS E O CONTROLE TOTAL DE PESSOAS.

A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO EXISTENTE ESTÁ INCLUÍDO NO SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO CONSIDERANDO:

02 PROFISSIONAIS AGENTE DE PORTARIA (PORTEIRO) CONFORME SINDICATO SINDLIMPE;

SALÁRIO

ENCARGOS SOCIAIS

ADICIONAL NOTURNO

REFLEXO DSR

INTRAJORNADA

UNIFORMES, LIVRO DE OCORRENCIA, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

VALE TRANSPORTE

ALIMENTAÇÃO
SEGURO DE VIDA EM GRUPO
PLANO DE SAÚDE

3- CRITÉRIO DE MEDIÇÃO
SERÁ MEDIDO UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

8348000087 UNM PECAS SERVICOS ESPECIAIS ELETROMECHANICA

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: PECAS SERVICOS ESPECIAIS ELETROMECHANICA

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPONENTES ELETROMECÂNICOS, DE AUTOMAÇÃO E INSTRUMENTAÇÃO DAS ESTAÇÕES TRATAMENTO DE ESGOTO E DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS CORRESPONDENTES AO RESPECTIVO SISTEMA DE TRATAMENTO DAS ETES MULEMBÁ I, MULEMBÁ II, BANDEIRANTES, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO.

SISTEMA DE TRATAMENTO CONSISTE SEGUINTE ITENS.: TRATAMENTO PRIMÁRIO, SISTEMA DE AERAÇÃO, BOMBAS, CENTRÍFUGA, SUBESTAÇÃO, CENTRO DE CONTROLE DE MOTORES, AUTOMAÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS, VÁLVULAS E KITS REPARO, COMPRESSORES/VASOS DE PRESSÃO NR-13 E SISTEMA DE REUSO.

2 - COMPONENTES DE CUSTO:

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, TRANSPORTE, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, PEÇAS E FERRAMENTAS.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO COMO UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO.

SERVIÇO: 8348000071 UNM SUPORTE A OPERACAO - ETES

DESCRIÇÃO COMPLETA: SUPORTE A OPERACAO - ETES MULEMBA I, MULEMBA II, BANDEIRANTES, AEROPORTO E GUARAPARI CENTRO

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

O SERVIÇO DE SUPORTE A OPERAÇÃO SERÃO PRESTADOS NAS SEGUINTE UNIDADES.:

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE MULEMBÁ I INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE,

EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE MULEMBÁ I INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO EEEB-VT05 (CENTRO DE CONVENÇÕES) E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE MULEMBÁ II INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE MULEMBÁ II INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO EEEB-05 (JOANA DARC) E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE BANDEIRANTES INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE BANDEIRANTES INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO BRUTO EECC01 E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE AEROPORTO INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE AEROPORTO INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO EEGU-06A, EEGU-06B, EEGU-07 E EEGU-09 E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO ETE GUARAPARI CENTRO INCLUSIVE EDIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E UNIDADE DE REÚSO DE EFLUENTE, EMISSÁRIO DE ESGOTO TRATADO DA ETE GUARAPARI CENTRO INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, TUBULAÇÕES SUBMERSAS, VENTOSAS, CHAMINÉS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO BRUTO EEGU-07, EEGU-10 E RESPECTIVO RECALQUE, INCLUINDO AS FAIXAS DE SERVIDÃO DE TUBULAÇÕES ENTERRADAS, DESCARGA DE FUNDO DO RECALQUE E VENTOSAS;

OS SERVIÇOS DE SUPORTE A OPERAÇÃO CONSISTEM DAS SEGUINTE ATIVIDADES.:

CONHECER O MANUAL DE OPERAÇÃO DAS UNIDADES DESCRITAS ACIMA E TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CORRETA OPERAÇÃO DO SISTEMA; ENVIAR A PLANILHA DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES COM ÁGUA DE REÚSO PREENCHIDA PARA A CONTRATANTE EM FORMATO EDITÁVEL ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE;

CONHECER, UTILIZAR E GARANTIR A CONTINUIDADE OPERACIONAL DO SUPERVISÓRIO DE CONTROLE DAS UNIDADES LISTADAS ACIMA;

REALIZAR ANÁLISE DE MONITORAMENTO E CONTROLE OPERACIONAL DO ESGOTO AFLUENTE, EFLUENTE E PROCESSO;

REALIZAR ANÁLISE DO LODO E DO MATERIAL DO BIOFILTRO DAS UNIDADES;

REALIZAR A REMOÇÃO, PROCESSAMENTO, MANUSEIO, ESTOCAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE TODOS OS RESÍDUOS PRODUZIDOS NAS

UNIDADES ACIMA, INCLUSIVE AREIA, LODO, GORDURA E ÓLEOS, MATÉRIA ORGÂNICA OU INORGÂNICA COMO MATERIAIS PLÁSTICOS, MADEIRA, PAPEL, FERRO, ENTRE OUTROS, PROVENIENTES DO TRATAMENTO PRELIMINAR, TRATAMENTO BIOLÓGICO, TRATAMENTO DE SÓLIDOS, LABORATÓRIOS, PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS E PÁTIOS, DE FORMA A ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS. A DESTINAÇÃO FINAL DE TODOS OS RESÍDUOS RESULTANTES DOS PROCESSOS DE COLETA E TRATAMENTO SERÁ DE RESPONSABILIDADE E ÔNUS EXCLUSIVO DA CONTRATADA;

PARA ATENDIMENTO AO MONITORAMENTO EXIGIDO NAS LICENÇAS AMBIENTAIS (ANÁLISE OPERACIONAL E AMBIENTAL E COLETA E ANÁLISE DE CORPO RECEPTOR) AS ANÁLISES DE AMOSTRAS DO AFLUENTE, EFLUENTE, PROCESSO, CORPO RECEPTOR E RESÍDUO DEVERÃO SER REALIZADOS EM LABORATÓRIO PRÓPRIO OU CONTRATADO, DESDE QUE POSSUA ALVARÁ SANITÁRIO E CERTIFICADO DE QUALIDADE EMITIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE;

PARA ATENDIMENTO DO MONITORAMENTO OPERACIONAL (ANÁLISE DE SUPORTE OPERACIONAL) AS ANÁLISES DE AMOSTRAS DO AFLUENTE, EFLUENTE, PROCESSO E RESÍDUO DEVERÃO SER REALIZADAS EM LABORATÓRIO PRÓPRIO OU CONTRATADO, DESDE QUE POSSUA ALVARÁ SANITÁRIO E PROFISSIONAL QUALIFICADO (COMPROVADO POR CERTIFICADO DE CURSO E CURRÍCULO APROVADO PELA CESAN) PARA ELABORAÇÃO DE PLANILHAS DE CONTROLE EM PONTOS E FREQUÊNCIAS DESCRITO NA RELAÇÃO DE ANEXOS (PERIODICIDADE DE MONITORAMENTO AMBIENTAL) DO EDITAL;

EM CASO DE AFLUENTE CONTENDO DESPEJOS INACEITÁVEIS OU EXCEDENTES AOS SEUS PARÂMETROS EM UMA OU MAIS VARIÁVEIS, A CONTRATADA DEVERÁ:

- EMPREENDER SEUS MELHORES ESFORÇOS, CONSISTENTES COM A PRÁTICA CORRENTE, PARA ATENDER AOS REQUISITOS PARA OS EFLUENTES E LIMITAR DANOS ÀS UNIDADES LISTADAS ACIMA;
- EM ATÉ 24 HORAS, NOTIFICAR À CESAN DE TAL OCORRÊNCIA E AS AÇÕES TOMADAS E/OU PLANEJADAS;
- DESENVOLVER ESFORÇOS CONSISTENTES COM A PRÁTICA CORRENTE, QUE OBJETIVEM RETORNAR O EFLUENTE À CONDIÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS;
- SOLICITAR A CESAN A INVESTIGAÇÃO DE POSSÍVEIS LANÇAMENTOS COM CARACTERÍSTICAS ATÍPICAS NA BACIA DE CONTRIBUIÇÃO DA ETE;
- REALIZAR COLETA E ANÁLISE PARA CARACTERIZAÇÃO DO DESPEJO ATÍPICO.

COMPREENDEM AINDA OS SERVIÇOS DE SUPORTE A OPERAÇÃO, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES:

- COMUNICAR SITUAÇÕES ADVERSAS QUE POSSAM INTERFERIR NO ANDAMENTO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS, BEM COMO DE ALGUM TESTE OU ALTERAÇÃO DE PROCEDIMENTOS NORMAIS DE OPERAÇÃO COM ANTECEDÊNCIA À FISCALIZAÇÃO;
- ELABORAR E REVISAR PERIODICAMENTE O PLANO DE EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA QUE DESCREVA O PROCEDIMENTO A SER IMPLEMENTADO EM CASO DE EMERGÊNCIAS OU CONDIÇÕES ANORMAIS QUE POSSAM SURTIR COMPROMETENDO A SAÚDE/SEGURANÇA OU PASSÍVEIS DE CAUSAR DANO AMBIENTAL OU UMA VIOLAÇÃO GRAVE DE LEIS/REGULAMENTAÇÕES NACIONAIS/LOCAIS DAS UNIDADES LISTADAS ACIMA. O PLANO DEVE ASSEGURAR A RESTAURAÇÃO DE OPERAÇÃO NORMAL APÓS TAL INCIDENTE E

CONTEMPLAR OCORRÊNCIA DE SINISTROS, INDEPENDENTE DA NATUREZA DO MESMO, COMO ROMPIMENTO DE RECALQUE E EMISSÁRIO, EXTRAVASAMENTO DE EFLUENTE, EXTRAVASAMENTO DE ESPUMA, DENTRE OUTROS;

-REALIZAR O CONTROLE DA QUANTIDADE DE INSUMOS UTILIZADOS NAS UNIDADES ACIMA;

-APLICAR MEDIDAS PARA O USO EFICIENTE DA ENERGIA ELÉTRICA E DE FONTES ENERGÉTICAS ALTERNATIVAS E EMPENHAR ESFORÇOS PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA NAS UNIDADES LISTADAS ACIMA. OS REQUISITOS DE CONSUMO DE ENERGIA ESTÃO DISPOSTOS NA RELAÇÃO DE ANEXOS DO EDITAL (CONTROLE DE CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA);

ELABORAR E ENVIAR À CONTRATANTE UM RELATÓRIO MENSAL CONTENDO:

- DIAGNÓSTICO DE CADA SISTEMA, CONTENDO DADOS OPERACIONAIS E OCORRÊNCIAS ADVERSAS;

-CONTROLE E QUANTITATIVO DE RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS, ASSIM COMO COMPROVANTES DE DESTINAÇÃO FINAL EM EMPRESA LICENCIADA PARA ESTE FIM;

-PARECER COM REGISTRO FOTOGRÁFICO E DISCUSSÃO DAS ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS REALIZADAS;

-PLANILHA DE CONTROLE DO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES COM ÁGUA DE REÚSO;

-PLANILHA DE CONTROLE DE ANÁLISES DE CRT E CRL NOS CAMINHÕES ABASTECIDOS COM ÁGUA DE REUSO, CONFORME FREQUÊNCIA ESTABELECIDADA EM NORMA INTERNA DE REÚSO (ENG.008.01.2020 E SUAS ATUALIZAÇÕES);

-REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES REALIZADAS;

-APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS, INCLUINDO GRÁFICOS DE DESEMPENHO, BEM COMO ACOMPANHAR SUA EVOLUÇÃO E PROPOR ALTERNATIVAS PARA MELHORIAS DOS ÍNDICES APURADOS; QUANTIFICAÇÃO DE TODOS OS INSUMOS UTILIZADOS, INCLUINDO ÁGUA (LEITURA DE HIDRÔMETRO), ENERGIA (FORNECIDO PELA CONTRATANTE), QUADRO DE MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL UTILIZADA NO CONTRATO (COM NOME COMPLETO, DESCRIÇÃO DO CARGO E EQUIPE DE LOTAÇÃO, PERÍODO DE FÉRIAS, LOCAL DE TRABALHO, HORÁRIO DE TRABALHO), PROGRAMAÇÃO DE EQUIPES DE LIMPEZA DE ELEVATÓRIAS COM ROTEIROS, PROGRAMAÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, SITUAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIO E ESTRUTURA FÍSICA DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO E ELEVATÓRIAS, EMISSÁRIOS, LINHA DE RECALQUE, VÁLVULAS DE DESCARGA, JUSTIFICATIVAS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE A OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES LISTADAS ACIMA OU QUE A CONTRATANTE SOLICITAR;

RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS ANUAIS DOS RESULTADOS DOS PARÂMETROS DE MONITORAMENTO AMBIENTAL;

ELABORAR RELATÓRIOS DE DEFESA A QUESTIONAMENTOS, NOTIFICAÇÕES, AUTO DE INFRAÇÃO E CONSTATAÇÃO, EMITIDOS POR QUALQUER ÓRGÃO DE CONTROLE AMBIENTAL E AGÊNCIA REGULADORA PARA AS UNIDADES LISTADAS ACIMA;

A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A DESINFECÇÃO DE TODO EFLUENTE E AINDA ATENDER AS DIRETRIZES DO ÓRGÃO AMBIENTAL, DA AGÊNCIA REGULADORA E DA CONTRATANTE, A RESPEITO DE POSSÍVEIS ALTERAÇÕES

NO MÉTODO EMPREGADO;

MONITORAR A VIGÊNCIA E ANTES DO VENCIMENTO SOLICITAR A CESAN A RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS, BEM COMO A OBTENÇÃO DE NOVAS LICENÇAS, ALVARÁS E DEMAIS DOCUMENTAÇÕES RELACIONADAS À OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ACIMA;

CUMPRIR TODA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, INCLUINDO AS LEIS LOCAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS OU OUTRAS LEIS QUE INFLUENCIEM NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ALÉM DAS RESOLUÇÕES E NORMAS TÉCNICAS RELATIVAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO, LANÇAMENTO DE EFLUENTES, MONITORAMENTO AMBIENTAL E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, BEM COMO EXIGIR O CUMPRIMENTO DESTE ITEM AS SUBCONTRATADAS;

ELABORAR RELATÓRIOS DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL, SEJA PARA LICENÇA EM VIGOR, SEJA PARA REQUISIÇÃO DE NOVO PEDIDO DE LICENÇA OU RENOVAÇÃO;

ELABORAR E EMITIR INVENTÁRIO DE RESÍDUOS.

ENVIAR A PLANILHA DE CONTROLE DO VOLUME DIÁRIO DE CHORUME LANÇADO NA ETE MULEMBÁ I/ETE MULEMBÁ II, PREENCHIDA PARA A CONTRATANTE EM FORMATO EDITÁVEL ATÉ O DIA 03 DO MÊS SUBSEQUENTE;

ATENDER AS DEMANDAS DA UNIDADE DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO DA CONTRATANTE, COM PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES E ENVIO DE RELATÓRIOS E DOCUMENTAÇÕES SOLICITADAS;

TRANSPORTAR AS AMOSTRAS DAS UNIDADES ATENDIDAS PELO CONTRATO PARA O LABORATÓRIO UTILIZADO PELA CONTRATADA ONDE SERÃO REALIZADAS AS ANÁLISES OPERACIONAIS E AMBIENTAIS, ANÁLISES DE SUPORTE OPERACIONAL E ANÁLISES DE CORPO RECEPTOR;

UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DA CONTRATANTE PARA ARMAZENAMENTO DOS DADOS DE ANÁLISES LABORATORIAIS (CESANLIMS E/OU EQUIVALENTE) E SERVIÇOS DE ELETROMECAÂNICA (SAP LOGON E/OU EQUIVALENTE), MANTENDO-OS ATUALIZADOS;

COORDENAR EQUIPES DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA, AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CIVIL, SERVIÇOS RELATIVOS À LABORATÓRIOS DE ANÁLISES, ALÉM DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERAL;

ELABORAR PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES ROTINEIRAS ANUAL (ELÉTRICA, MECÂNICA, CIVIL E AUTOMAÇÃO) E AS NÃO-ROTINEIRAS E RELEVANTES QUANDO OCORREREM E APRESENTÁ-LOS A CONTRATANTE PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO PRÉVIA;

O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS DE GRANDE PORTE, QUE NÃO É POSSÍVEL SER REALIZADO PELOS VEÍCULOS DO TIPO PICK-UP CONTRATO, ENTRE AS UNIDADES CITADAS ACIMA E, ENTRE AS UNIDADES CITADAS ACIMA E FORNECEDORES EXTERNOS, VISANDO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, MECÂNICA E CIVIL ESTÁ REMUNERADA NESSE ITEM.

NOTA.: OS ENGENHEIROS QUE COMPOEM O SERVIÇO DE SUPORTE A OPERAÇÃO DEVEM EMITIR ART DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CONSELHO DE CLASSE.

COMPONENTES DE CUSTO

MÃO DE OBRA : ENGENHEIRO ELETRICISTA PLENO, EXPERIÊNCIA DE 5 A 10 ANOS NA ÁREA DE FORMAÇÃO, COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : ENGENHEIRO AMBIENTAL COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : BIOLOGO COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TECNICO EM QUIMICA OU TECNICO EM MEIO AMBIENTE OU FORMAÇÃO EQUIVALENTE OU FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : 02 MECÂNICOS COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : TECNICO EM ELETRICA OU TECNICO EM MECANICA OU TECNICO EM AUTOMAÇÃO OU FORMAÇÃO EQUIVALENTE OU FORMAÇÃO SUPERIOR EM ÁREA CORRELATA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, PERICULOSIDADE DE 30% DO SALÁRIO BASE, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

MÃO DE OBRA : OFICIAL POLIVALENTE MOTORISTA COM JORNADA DE TRABALHO DE 44 HORAS SEMANAIS, INSALUBRIDADE DE 40% DO SALÁRIO MÍNIMO, HORA EXTRA, UNIFORMES E EPIS;

VEICULO PASSEIO : (02 UNIDADES) 1.0 FLEX 4 PORTAS BRANCO, GASOLINA OU FLEX, 02 RETROVISORES, CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COM AR

CONDICIONADO E DIREÇÃO ASSISTIDA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, COMBUSTÍVEL FRANQUIA LIVRE, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUSIVE TROCA DE PNEUS E ÓLEO LUBRIFICANTE, LICENCIAMENTO E SUAS RENOVAÇÕES, COBERTURA DE RISCO TOTAL (CASCO), COBERTURA DE RISCO CONTRA TERCEIROS.

VEICULO MUNCK : FORNECIMENTO/LOCAÇÃO DE GUINCHO TIPO MUNCK CAPACIDADE DE 15T MONTADO EM CAMINHAO CARROCERIA, OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE MOTORISTA/OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO.

PEDÁGIOS ENTRE VITÓRIA E GUARAPARI DA TERCEIRA PONTE E RODOVIA DO SOL.

CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO EM UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:47:19

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000063	M3	ETE GUARAPARI CENTRO - PARCELA VARIÁVEL

ETE GUARAPARI CENTRO - PARCELA VARIÁVEL EM RELAÇÃO AO VOLUME EM M3 TRATADO.

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO DE DESIDRATAÇÃO DE LODO DE ETE E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO LICENCIADO, VARIANDO COM O VOLUME EM METRO CÚBICO TRATADO.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE POLIELETRÓLITO PARA DESIDRATAÇÃO DE LODO DE ETE, ALÉM DE TRANSPORTE ADEQUADO E DESTINAÇÃO EM ATERRO LICENCIADO.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE ANTIESPUMANTE PARA O CONTROLE DE ESPUMA NOS PROCESSOS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES, TANTO PARA INIBIR A FORMAÇÃO DE ESPUMA QUANTO PARA ELIMINAR A ESPUMA JÁ FORMADA.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, INSUMOS (POLIELETRÓLITO E ANTIESPUMANTE), TRANSPORTE ADEQUADO E DESTINAÇÃO EM ATERRO LICENCIADO.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR METRO CÚBICO (M3) DE ESGOTO TRATADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:48:09

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000110	UN	DESPESAS REEMBOLSAVEIS ETE GRANDE PORTE

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO: DESPESAS REEMBOLSAVEIS ETE GRANDE PORTE

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REEMBOLSO DE DESPESAS COMO: CERTIDÕES EMITIDAS EM CARTÓRIOS, LICENÇAS, ALVARÁS, DESPESAS MUNICIPAIS E TAXAS. CONSTARÁ NA PLANILHA DE PREÇOS UM VALOR ESTIMADO E RESERVADO PARA TAIS DESPESAS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

VALOR ESTIMADO E RESERVADO PARA DEPESAS REEMBOLSÁVEIS.

3 - CRITERIO DE MEDICAO:

A CONTRATADA JUNTARÁ AO BOLETIM DE MEDIÇÃO MENSAL OS DOCUMENTOS ORIGINAIS DAS NOTAS FISCAIS REFERENTES ÀS DESPESAS COM CERTIDÕES EMITIDAS EM CARTÓRIOS, LICENÇAS, ALVARÁS, DESPESAS MUNICIPAIS, TAXAS, PARA QUE AS MESMAS SEJAM REEMBOLSADAS, ACRESCIDA DE UMA TAXA DE 15,57%.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:49:04

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000074	KG	FORNECIMENTO DE CLORO GRANULADO

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

SERVIÇO: FORNECIMENTO DE CLORO GRANULADO PARA DESINFECÇÃO DE EFLUENTE TRATADO, UTILIZADO NO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES COM ÁGUA DE REÚSO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

HIPOCLORITO DE CALCIO GRANULADO

3 - CRITERIO DE MEDICAO:

SERA MEDIDO POR KILOGRAMA (KG) FORNECIDO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:50:42

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000098	M3	DESINFECÇÃO DE EFLUENTE DE ETE POR CLORO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DESINFECÇÃO DE EFLUENTE DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE - ATRAVÉS DE CLORO PRODUZIDO INLOCO POR MÁQUINA GERADORA DE CLORO POR PROCESSO DE ELETROLÍSE.

O EFLUENTE TRATADO DEVERÁ ATENDER EM TERMOS DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 1.000 NMP/100ML E ESCHERICHIA COLI A CONCENTRAÇÃO MÁXIMA DE 600 NMP/100 ML, CONSIDERANDO OS LIMITES PREVISTOS NO CONTRATO E AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS VIGENTES (CONAMA Nº 274/2000 (DEFINE CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE EM ÁGUAS BRASILEIRAS), CONAMA Nº 357/2005 (DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DOS CORPOS DE ÁGUA E DIRETRIZES AMBIENTAIS PARA O SEU ENQUADRAMENTO, BEM COMO ESTABELECE AS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), CONAMA Nº 430/2011 (DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES, COMPLEMENTA E ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, DO CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONAMA), E OUTRAS PERTINENTES), ALÉM DAS DIRETRIZES DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS. O EFLUENTE FINAL DEVERÁ APRESENTAR A CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 1PPM DE CLORO RESIDUAL TOTAL. CABE A CONTRATADA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA, ASSIM, COMO A SUBSTITUIÇÃO POR PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS DO SISTEMA INSTALADO.

2 - COMPONENTES DO CUSTO

MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE INSUMOS (NaCl).

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO POR METRO CÚBICO DE EFLUENTE DESINFECTADO (M³), APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO. SERÁ DESCONTADO DO VOLUME (M³) A SER MEDIDO NO MÊS OS PERÍODOS EM QUE NÃO FOREM ATENDIDOS OS VALORES DE CLORO RESIDUAL TOTAL E E-COLI (ITEM 1) BEM COMO OS DIAS EM QUE O SISTEMA DE DESINFECÇÃO ESTIVER INOPERANTE.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:51:50

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000107	UNM	SERVICO DESINFECCAO UV - MULEMBA I

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DISPONIBILIDADE DE SISTEMA DE DESINFECÇÃO ULTRA-VIOLETA (UV) - ETE MULEMBÁ I. A PERCENTAGEM MÍNIMA ESTABELECIDADA É DE QUE 85% DAS LAMPADAS E REATORES ESTEJAM EM OPERAÇÃO E QUE O EFLUENTE TRATADO ATENDA, EM TERMOS DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES A CONCENTRAÇÃO DE 1.000 NMP/100ML E ESCHERICHIA COLI A CONCENTRAÇÃO DE 600 NMP/100 ML, CONSIDERANDO OS LIMITES PREVISTOS NO CONTRATO E AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS VIGENTES (CONAMA Nº 274/2000 (DEFINE CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE EM ÁGUAS BRASILEIRAS), CONAMA Nº 357/2005 (DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DOS CORPOS DE ÁGUA E DIRETRIZES AMBIENTAIS PARA O SEU ENQUADRAMENTO, BEM COMO ESTABELECE AS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), CONAMA Nº 430/2011 (DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES, COMPLEMENTA E ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, DO CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONAMA), E OUTRAS PERTINENTES), ALÉM DAS DIRETRIZES DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS. CABE A CONTRATADA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA, ASSIM, COMO A SUBSTITUIÇÃO POR PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS DO SISTEMA INSTALADO. A DISPONIBILIDADE INFERIOR A 85% DAS LAMPADAS E REATORES EM FUNCIONAMENTO ACARRETA NA NÃO MEDIÇÃO DESSE ITEM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS (ELÉTRICO/ ELETRÔNICOS/ MECÂNICOS/ OUTROS) DO SISTEMA DE DESINFECÇÃO ULTRA VIOLETA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO COMO UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO. SERÁ DESCONTADO DO QUANTITATIVO A SER MEDIDO NO MÊS, OS PERÍODOS EM QUE NÃO FOREM ATENDIDOS OS VALORES DE E-COLI (ITEM 1) BEM COMO OS DIAS EM QUE O SISTEMA DE DESINFECÇÃO ESTIVER INOPERANTE.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:52:35

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000108	UNM	SERVICO DESINFECCAO UV - MULEMBA II

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DISPONIBILIDADE DE SISTEMA DE DESINFECÇÃO ULTRA-VIOLETA (UV) - ETE MULEMBÁ II. A PERCENTAGEM MÍNIMA ESTABELECIDADA É DE QUE 85% DAS LAMPADAS E REATORES ESTEJAM EM OPERAÇÃO E QUE O EFLUENTE TRATADO ATENDA, EM TERMOS DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES A CONCENTRAÇÃO DE 1.000 NMP/100ML E ESCHERICHIA COLI A CONCENTRAÇÃO DE 600 NMP/100 ML, CONSIDERANDO OS LIMITES PREVISTOS NO CONTRATO E AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS VIGENTES (CONAMA Nº 274/2000 (DEFINE CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE EM ÁGUAS BRASILEIRAS), CONAMA Nº 357/2005 (DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DOS CORPOS DE ÁGUA E DIRETRIZES AMBIENTAIS PARA O SEU ENQUADRAMENTO, BEM COMO ESTABELECE AS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), CONAMA Nº 430/2011 (DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES, COMPLEMENTA E ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, DO CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONAMA), E OUTRAS PERTINENTES), ALÉM DAS DIRETRIZES DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS. CABE A CONTRATADA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA, ASSIM, COMO A SUBSTITUIÇÃO POR PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS DO SISTEMA INSTALADO. A DISPONIBILIDADE INFERIOR A 85% DAS LAMPADAS E REATORES EM FUNCIONAMENTO ACARRETA NA NÃO MEDIÇÃO DESSE ITEM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS (ELÉTRICO/ ELETRÔNICOS/ MECÂNICOS/ OUTROS) DO SISTEMA DE DESINFECÇÃO ULTRA VIOLETA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO COMO UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO. SERÁ DESCONTADO DO QUANTITATIVO A SER MEDIDO NO MÊS, OS PERÍODOS EM QUE NÃO FOREM ATENDIDOS OS VALORES DE E-COLI (ITEM 1) BEM COMO OS DIAS EM QUE O SISTEMA DE DESINFECÇÃO ESTIVER INOPERANTE.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:53:14

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000105	UNM	SERVICO DESINFECCAO UV-BANDEIRANTES

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DISPONIBILIDADE DE SISTEMA DE DESINFECÇÃO ULTRA-VIOLETA (UV) - ETE BANDEIRANTES. A PERCENTAGEM MÍNIMA ESTABELECIDADA É DE QUE 85% DAS LAMPADAS E REATORES ESTEJAM EM OPERAÇÃO E QUE O EFLUENTE TRATADO ATENDA, EM TERMOS DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES A CONCENTRAÇÃO DE 1.000 NMP/100ML E ESCHERICHIA COLI A CONCENTRAÇÃO DE 600 NMP/100 ML, CONSIDERANDO OS LIMITES PREVISTOS NO CONTRATO E AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS VIGENTES (CONAMA Nº 274/2000 (DEFINE CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE EM ÁGUAS BRASILEIRAS), CONAMA Nº 357/2005 (DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DOS CORPOS DE ÁGUA E DIRETRIZES AMBIENTAIS PARA O SEU ENQUADRAMENTO, BEM COMO ESTABELECE AS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), CONAMA Nº 430/2011 (DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES, COMPLEMENTA E ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, DO CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONAMA), E OUTRAS PERTINENTES), ALÉM DAS DIRETRIZES DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS. CABE A CONTRATADA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA, ASSIM, COMO A SUBSTITUIÇÃO POR PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS DO SISTEMA INSTALADO. A DISPONIBILIDADE INFERIOR A 85% DAS LAMPADAS E REATORES EM FUNCIONAMENTO ACARRETA NA NÃO MEDIÇÃO DESSE ITEM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS (ELÉTRICO/ ELETRÔNICOS/ MECÂNICOS/ OUTROS) DO SISTEMA DE DESINFECÇÃO ULTRA VIOLETA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO COMO UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO. SERÁ DESCONTADO DO QUANTITATIVO A SER MEDIDO NO MÊS, OS PERÍODOS EM QUE NÃO FOREM ATENDIDOS OS VALORES DE E-COLI (ITEM 1) BEM COMO OS DIAS EM QUE O SISTEMA DE DESINFECÇÃO ESTIVER INOPERANTE.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:53:52

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000104	UNM	SERVICO DESINFECCAO UV - AEROPORTO

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DISPONIBILIDADE DE SISTEMA DE DESINFECÇÃO ULTRA-VIOLETA (UV) - ETE AEROPORTO. A PERCENTAGEM MÍNIMA ESTABELECIDADA É DE QUE 85% DAS LAMPADAS E REATORES ESTEJAM EM OPERAÇÃO E QUE O EFLUENTE TRATADO ATENDA, EM TERMOS DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES A CONCENTRAÇÃO DE 1.000 NMP/100ML E ESCHERICHIA COLI A CONCENTRAÇÃO DE 600 NMP/100 ML, CONSIDERANDO OS LIMITES PREVISTOS NO CONTRATO E AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS VIGENTES (CONAMA Nº 274/2000 (DEFINE CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE EM ÁGUAS BRASILEIRAS), CONAMA Nº 357/2005 (DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DOS CORPOS DE ÁGUA E DIRETRIZES AMBIENTAIS PARA O SEU ENQUADRAMENTO, BEM COMO ESTABELECE AS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), CONAMA Nº 430/2011 (DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES, COMPLEMENTA E ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, DO CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONAMA), E OUTRAS PERTINENTES), ALÉM DAS DIRETRIZES DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS. CABE A CONTRATADA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA, ASSIM, COMO A SUBSTITUIÇÃO POR PEÇAS E COMPONENTES ORIGINAIS DO SISTEMA INSTALADO. A DISPONIBILIDADE INFERIOR A 85% DAS LAMPADAS E REATORES EM FUNCIONAMENTO ACARRETA NA NÃO MEDIÇÃO DESSE ITEM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS (ELÉTRICO/ ELETRÔNICOS/ MECÂNICOS/ OUTROS) DO SISTEMA DE DESINFECÇÃO ULTRA VIOLETA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO COMO UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO. SERÁ DESCONTADO DO QUANTITATIVO A SER MEDIDO NO MÊS, OS PERÍODOS EM QUE NÃO FOREM ATENDIDOS OS VALORES DE E-COLI (ITEM 1) BEM COMO OS DIAS EM QUE O SISTEMA DE DESINFECÇÃO ESTIVER INOPERANTE.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:54:24

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000106	UNM	SERVICO DESINFECCAO UV - GUARAPARI CENTR

DESCRIÇÃO COMPLETA DO SERVIÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

DISPONIBILIDADE DE SISTEMA DE DESINFECÇÃO ULTRA-VIOLETA (UV) - ETE GUARAPARI CENTRO. A PERCENTAGEM MÍNIMA ESTABELECIDADA É DE QUE 85% DAS LAMPADAS E REATORES ESTEJAM EM OPERAÇÃO E QUE O EFLUENTE TRATADO ATENDA, EM TERMOS DE COLIFORMES TERMOTOLERANTES A CONCENTRAÇÃO DE 1.000 NMP/100ML E ESCHERICHIA COLI A CONCENTRAÇÃO DE 600 NMP/100 ML, CONSIDERANDO OS LIMITES PREVISTOS NO CONTRATO E AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS VIGENTES (CONAMA Nº 274/2000 (DEFINE CRITÉRIOS DE BALNEABILIDADE EM ÁGUAS BRASILEIRAS), CONAMA Nº 357/2005 (DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DOS CORPOS DE ÁGUA E DIRETRIZES AMBIENTAIS PARA O SEU ENQUADRAMENTO, BEM COMO ESTABELECE AS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS), CONAMA Nº 430/2011 (DISPÕE SOBRE AS CONDIÇÕES E PADRÕES DE LANÇAMENTO DE EFLUENTES, COMPLEMENTA E ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 357, DE 17 DE MARÇO DE 2005, DO CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONAMA), E OUTRAS PERTINENTES), ALÉM DAS DIRETRIZES DOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS. CABE A CONTRATADA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA, ASSIM, COMO A SUBSTITUIÇÃO POR PEÇAS E COMPENENTES ORIGINAIS DO SISTEMA INSTALADO. A DISPONIBILIDADE INFERIOR A 85% DAS LAMPADAS E REATORES EM FUNCIONAMENTO ACARRETA NA NÃO MEDIÇÃO DESSE ITEM.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS (ELÉTRICO/ ELETRÔNICOS/ MECÂNICOS/ OUTROS) DO SISTEMA DE DESINFECÇÃO ULTRA VIOLETA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO

SERÁ MEDIDO COMO UNIDADE MÊS (UNM) APÓS APROVADO PELA FISCALIZAÇÃO. SERÁ DESCONTADO DO QUANTITAVO A SER MEDIDO NO MÊS, OS PERÍODOS EM QUE NÃO FOREM ATENDIDOS OS VALORES DE E-COLI (ITEM 1) BEM COMO OS DIAS EM QUE O SISTEMA DE DESINFECÇÃO ESTIVER INOPERANTE.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:54:52

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000093	UN	REPARO RECALQUE DN700 ACO

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: REPARO RECALQUE DN700 AÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REPARO EM RECALQUE ESGOTO TUBULAÇÃO EM ACO DN700. 3 METROS DE TUBULAÇÃO/REPARO, SE APLICANDO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE EEEB CENTRO DE CONVENÇÕES E ETE MULEMBÁ I. PROFUNDIDADE MÉDIA DE 3,50METROS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUI TODA MÃO DE OBRA INSUMOS E MATERIAIS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EM RESUMO:

MÃO DE OBRA;

EPI;

EPC;

SINALIZAÇÃO;

GERADOR ELÉTRICO;

CAMINHÃO VÁCUO;

BOMBEAMENTO;

REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREATICO;

ESCORAMENTO DE VALAS;

ESCORAMENTO DE POSTE;

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

CAMINHÃO CACAMBA;

BOTA-FORA;

TUBO DN700 ACO SOLDADO NO LOCAL;

RECOMPOSIÇÃO DE VALA COM AREIA E ADENSAMENTO HIDRAULICO;

RECOMPOSIÇÃO DE BASE EM SOLO BRITA, IMPRIMACAO E REVESTIMENTO ASFALTICO;

RECOMPOSIÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E ESGOTO CASO NECESSÁRIO, MEIO-FIO, CALÇADA.

3 - CRITERIO DE MEDICAO:

SERA MEDIDO POR UNIDADE (UN) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:55:30

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000094	UN	REPARO RECALQUE DN700 FOFO

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: REPARO RECALQUE DN700 FOFO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REPARO EM RECALQUE ESGOTO TUBULAÇÃO EM FOFO DN700. REPARO DE 3 METROS DE TUBO/REPARO, NUM TRECHO COMPREENDE TRECHO APROX. 900 METROS COMPREENDIDO ENTRE EEEB JOANA DARC E ETE MULEMBÁ II E TRECHO DE APROX. 650 METROS NA AVENIDA LEITAO DA SILVA RECALQUE DA EEEB CENTRO DE CONVENCOES. PROFUNDIDADE MÉDIA DE 3,00 METROS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUI TODA MÃO DE OBRA INSUMOS E MATERIAIS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EM RESUMO:

MÃO DE OBRA;

EPI;

EPC;

SINALIZAÇÃO;

GERADOR ELÉTRICO;

CAMINHÃO VÁCUO;

BOMBEAMENTO;

REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREATICO;

ESCORAMENTO DE VALAS;

ESCORAMENTO DE POSTE;

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

CAMINHÃO CACAMBA;

BOTA-FORA;

TUBO DN700 FOFO;

LUVAS JUNTAS MECÂNICAS DN700;

RECOMPOSIÇÃO DE VALA COM AREIA E ADENSAMENTO HIDRAULICO;

RECOMPOSIÇÃO DE BASE EM SOLO BRITA, IMPRIMACAO E REVESTIMENTO ASFALTICO;

RECOMPOSIÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E ESGOTO CASO NECESSÁRIO, MEIO-FIO, CALÇADA.

3 - CRITERIO DE MEDICAO:

SERA MEDIDO POR UNIDADE (UN) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:56:06

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000092	UN	REPARO RECALQUE DN600 PRFV

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: REPARO RECALQUE DN600 PRFV

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REPARO EM RECALQUE ESGOTO TUBULAÇÃO EM PRFV DN600. REPARO DE 3 METROS DE TUBO/REPARO NUM TRECHO COMPREENDIDO ENTRE EEGC-10 E ETE GUARAPARI CENTRO. PROFUNDIDADE MÉDIA DE 3,50METROS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUI TODA MÃO DE OBRA INSUMOS E MATERIAIS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EM RESUMO:

MÃO DE OBRA;

EPI;

EPC;

SINALIZAÇÃO;

GERADOR ELÉTRICO;

CAMINHÃO VÁCUO;

BOMBEAMENTO;

REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREATICO;

ESCORAMENTO DE VALAS;

ESCORAMENTO DE POSTE;

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

CAMINHÃO CACAMBA;

BOTA-FORA;

TUBO DN600 PRFV SOLDADO NO LOCAL;

RECOMPOSIÇÃO DE VALA COM AREIA E ADENSAMENTO HIDRAULICO;

RECOMPOSIÇÃO DE BASE EM SOLO BRITA, IMPRIMACAO E REVESTIMENTO ASFALTICO;

RECOMPOSIÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E ESGOTO CASO NECESSÁRIO, MEIO-FIO, CALÇADA.

3 - CRITERIO DE MEDICAO:

SERA MEDIDO POR UNIDADE (UN) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:56:45

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000091	UN	REPARO RECALQUE DN400 PRFV

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: REPARO RECALQUE DN400 PRFV

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REPARO EM RECALQUE ESGOTO TUBULAÇÃO EM PRFV DN400. REPARO DE 3 METROS DE TUBO/REPARO NUM TRECHO COMPREENDIDO ENTRE EEGC-07 E ETE GUARAPARI CENTRO. PROFUNDIDADE MÉDIA DE 3,50METROS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUI TODA MÃO DE OBRA INSUMOS E MATERIAIS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EM RESUMO:

MÃO DE OBRA;

EPI;

EPC;

SINALIZAÇÃO;

GERADOR ELÉTRICO;

CAMINHÃO VÁCUO;

BOMBEAMENTO;

REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREATICO;

ESCORAMENTO DE VALAS;

ESCORAMENTO DE POSTE;

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

CAMINHÃO CACAMBA;

BOTA-FORA;

TUBO DN400 PRFV SOLDADO NO LOCAL;

RECOMPOSIÇÃO DE VALA COM AREIA E ADENSAMENTO HIDRAULICO;

RECOMPOSIÇÃO DE BASE EM SOLO BRITA, IMPRIMACAO E REVESTIMENTO ASFALTICO;

RECOMPOSIÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E ESGOTO CASO NECESSÁRIO, MEIO-FIO, CALÇADA.

3 - CRITERIO DE MEDICAO:

SERA MEDIDO POR UNIDADE (UN) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:57:14

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000090	UN	REPARO RECALQUE DN400 ACO

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: REPARO RECALQUE DN400 AÇO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REPARO EM RECALQUE ESGOTO TUBULAÇÃO EM ACO DN400. 3 METROS DE TUBULAÇÃO/REPARO, SE APLICANDO NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A EEGU-07 E ETE AEROPORTO. PROFUNDIDADE MÉDIA DE 3,50METROS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUI TODA MÃO DE OBRA INSUMOS E MATERIAIS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EM RESUMO:

MÃO DE OBRA;

EPI;

EPC;

SINALIZAÇÃO;

GERADOR ELÉTRICO;

CAMINHÃO VÁCUO;

BOMBEAMENTO;

REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREATICO;

ESCORAMENTO DE VALAS;

ESCORAMENTO DE POSTE;

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

CAMINHÃO CACAMBA;

BOTA-FORA;

TUBO DN400 ACO SOLDADO NO LOCAL;

RECOMPOSIÇÃO DE VALA COM AREIA E ADENSAMENTO HIDRAULICO;

RECOMPOSIÇÃO DE BASE EM SOLO BRITA, IMPRIMACAO E REVESTIMENTO ASFALTICO;

RECOMPOSIÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E ESGOTO CASO NECESSÁRIO, MEIO-FIO, CALÇADA.

3 - CRITERIO DE MEDICAO:

SERA MEDIDO POR UNIDADE (UN) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:58:17

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000089	UN	REPARO RECALQUE DN300 FOFO

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: REPARO RECALQUE DN300 FOFO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REPARO EM RECALQUE ESGOTO TUBULAÇÃO EM FOFO DN300. REPARO DE 3 METROS DE TUBO/REPARO NUM TRECHO COMPREENDIDO ENTRE EEGU-09 E AEROPORTO. PROFUNDIDADE MÉDIA DE 3,50 METROS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUI TODA MÃO DE OBRA INSUMOS E MATERIAIS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, EM RESUMO:

MÃO DE OBRA;

EPI;

EPC;

SINALIZAÇÃO;

GERADOR ELÉTRICO;

CAMINHÃO VÁCUO;

BOMBEAMENTO;

REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO;

ESCORAMENTO DE VALAS;

ESCORAMENTO DE POSTE;

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

CAMINHÃO CACAMBA;

BOTA-FORA;

TUBO DN300 FOFO;

LUVAS JUNTAS MECÂNICAS DN300;

RECOMPOSIÇÃO DE VALA COM AREIA E ADENSAMENTO HIDRAULICO;

RECOMPOSIÇÃO DE BASE EM SOLO BRITA, IMPRIMACAO E REVESTIMENTO ASFALTICO;

RECOMPOSIÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E ESGOTO CASO NECESSÁRIO, MEIO-FIO, CALÇADA.

3 - CRITERIO DE MEDICAO:

SERA MEDIDO POR UNIDADE (UN) EXECUTADO, APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.

CESAN - Prescrições Técnicas de Serviços

Data: 05.06.2020 - Horário: 16:58:56

	Código	UM	Descrição
SERVIÇO:	8348000088	UN	REPARO RECALQUE DN300 DEFOFO

DESCRICAO COMPLETA DO SERVICO: REPARO RECALQUE DN300 DEFOFO

1 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:

REPARO EM RECALQUE ESGOTO TUBULAÇÃO DEFOFO DN300. REPARO DE 3 METROS DE TUBO/REPARO NUM TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS ELEVATÓRIAS EEGU-06A E EEGU-06B E ETE AEROPORTO. PROFUNDIDADE MÉDIA DE 3.50 METROS.

2 - COMPONENTES DO CUSTO:

A COMPOSIÇÃO DE CUSTO INCLUI TODA MÃO DE OBRA INSUMOS E MATERIAIS PARA PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. EM RESUMO:

MÃO DE OBRA;

EPI;

EPC;

SINALIZAÇÃO;

GERADOR ELÉTRICO;

CAMINHÃO VÁCUO;

BOMBEAMENTO;

REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO;

ESCORAMENTO DE VALAS;

ESCORAMENTO DE POSTE;

ESCAVADEIRA HIDRÁULICA;

CAMINHÃO CACAMBA;

BOTA-FORA;

TUBO DN300 DEFOFO;

LUVAS JUNTAS MECÂNICAS DN300;

RECOMPOSIÇÃO DE VALA COM AREIA E ADENSAMENTO HIDRAULICO;

RECOMPOSIÇÃO DE BASE EM SOLO BRITA. IMPRIMAÇÃO E REVESTIMENTO ASFALTICO;

RECOMPOSIÇÃO DE RAMAL DE ÁGUA E ESGOTO CASO NECESSÁRIO. MEIO-FIO. CALÇADA.

3 - CRITÉRIO DE MEDIÇÃO:

SERÁ MEDIDO POR UNIDADE (UN) EXECUTADO. APÓS APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO.